



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.935 Campo Grande, sexta-feira, 9 de setembro de 2022. 174 páginas

## PODER EXECUTIVO

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| Governador .....  | Reinaldo Azambuja Silva              |
| Vice-Governador .....   | Murilo Zauith                        |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....   | João Eduardo Barbosa Rocha           |
| Secretário de Estado da Casa Civil .....  |                                      |
| Controlador-Geral do Estado .....   | Carlos Eduardo Girão de Arruda       |
| Secretário de Estado de Fazenda .....   | Luiz Renato Adler Ralho              |
| Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....   | Ana Carolina Araujo Nardes           |
| Procuradora-Geral do Estado.....  | Ana Carolina Ali Garcia              |
| Secretária de Estado de Educação.....   | Maria Cecília Amendola da Motta      |
| Secretário de Estado de Saúde.....  | Flavio da Costa Britto Neto          |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....   | Antonio Carlos Videira               |
| Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....                           | Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... | Jaime Elias Verruck                  |
| Secretário de Estado de Infraestrutura.....   | Renato Marcilio da Silva             |
| Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....   | Eduardo Pereira Romero               |

## SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| DECRETO NORMATIVO .....                         | 2   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....   | 5   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... | 20  |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....       | 63  |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                         | 68  |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....        | 94  |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....         | 153 |
| MUNICIPALIDADES .....                           | 155 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                      | 173 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 16.017, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

*Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 15.486, de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre a consolidação das fontes de recursos orçamentários do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 11 da Lei nº 5.365, de 10 de julho de 2019, e na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, e suas alterações,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A tabela 2º e 3º Dígitos: Especificação das Fontes de Recursos, do art. 1º do Decreto nº 15.486 de 29 de julho de 2020, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 1º .....:

.....

| <i>2º e 3º Dígitos: Especificação Das Fontes De Recursos</i> |   |   |
|--|---|---|
| <i>RECURSOS DO TESOURO</i>                                   |   |   |
| <i>CÓDIGO</i>  | <i>DESCRIPTIVO</i>  | <i>ESPECIFICAÇÃO</i>  |
| .....  | .....   | .....   |
| 06   | <i>Recursos do Pró-Desenvolve</i>   | <i>Recursos do Pró-Desenvolve</i>   |
| .....  | .....   | .....   |
| 09   | <i>Recursos de Emendas Especiais ao OGU</i>   | <i>Recursos de Emendas Especiais ao OGU</i>   |
| .....  | .....   | .....   |
| 21   | <i>Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual</i>               | <i>Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, especificamente ao setor audiovisual, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao art. 5º da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022.</i>         |
| 22   | <i>Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - art. 8º - Demais Setores da Cultura</i> | <i>Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022.</i>   |
| 23   | <i>Assistência Financeira Transporte Coletivo - art. 5º, inciso IV, EC nº 123/2022</i>                    | <i>Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de assistência financeira a serem utilizados no custeio da garantia prevista no § 2º do art. 230 da CF, de gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos, conforme prevê o inciso IV, art. 5º, da Emenda Constitucional Federal nº 123, de 14 de julho de 2022.</i> |

| 24                               | Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022  | <i>Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de auxílio financeiro para os Estados e o Distrito Federal que outorgarem créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado em seu território, em montante equivalente ao valor recebido, conforme prevê o inciso V, art. 5º, da Emenda Constitucional Federal nº 123, de 2022.</i> |
|----------------------------------|---|--|
| <b>RECURSOS DE OUTRAS FONTES</b> |   |  |
| CÓDIGO                           | DESCRIPTIVO   | ESPECIFICAÇÃO  |
| .....                            | .....   | .....  |
| 49                               | <i>Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias</i> | <i>Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, § 7º, da Constituição Federal.</i>   |
| 50                               | <i>Taxa de Administração da AGEPREV</i>   | <i>Taxa de Administração da AGEPREV</i>  |
| .....                            | .....   | .....  |
| 56                               | <i>Contribuição dos Militares para o SPSM</i>   | <i>Contribuição dos Militares para o SPSM</i>  |
| .....                            | .....   | ....." (NR)  |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO Nº 16.018, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

*Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 16.014, de 24 de agosto de 2022, que dispõe sobre as fontes ou destinações de recursos do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, no § 2º, do art. 11 da Lei Estadual nº 5.916, de 6 de julho de 2022 (LDO/2023), e tendo em vista o disposto na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, combinada com a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, e suas alterações,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O quadro 2 - Codificação das Fontes, do § 2º do art. 1º Decreto nº 16.014, de 24 de agosto de 2022, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 1º .....

.....

§ 2º .....

.....

Quadro 2 - Codificação das fontes

| "....."  |   |  |
|--|---|--|
| DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS |   |  |
| .....  | .....   | .....  |
| 715  | <i>Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual</i>               | <i>Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, especificamente ao setor audiovisual, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao art. 5º da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022.</i>  |
| 716  | <i>Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - art. 8º - Demais Setores da Cultura</i> | <i>Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022.</i>  |
| 717  | <i>Assistência Financeira Transporte Coletivo - art. 5º, inciso IV, EC nº 123/2022</i>                    | <i>Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de assistência financeira a serem utilizados no custeio da garantia prevista no §2º do art. 230 da CF, de gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos, conforme prevê o inciso IV, art. 5º, da Emenda Constitucional Federal nº 123, de 14 de julho de 2022.</i>   |
| 718  | <i>Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022</i>           | <i>Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de auxílio financeiro para os Estados e o Distrito Federal que outorgarem créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado em seu território, em montante equivalente ao valor recebido, conforme prevê o inciso V, art. 5º, da Emenda Constitucional Federal nº 123, de 2022.</i> |
| 719  | <i>Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022</i>          | <i>Controla os recursos provenientes de transferências efetuadas pela União em decorrência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura previstas no art. 6º da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.</i>   |
| .....  | .....   | ....." (NR)  |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do Contrato N° 0021/2022/SEGOV****N° Cadastral 19583**

**Processo:** 51/005.309/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA

**Objeto:** 1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos, por demanda.

**Ordenador de Despesas:** Mauricio Amaral Dalla Nora

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04122001441660001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903923 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

**Valor:** R\$ 14.684.303,55 (quatorze milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)

**Amparo Legal:** 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019. 3.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente Contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. 3.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

**Do Prazo:** **12.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses), com início na data de 01/09/2022 e encerramento em 31/08/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (meses) meses, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos: **12.1.1.** Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada; **12.1.2.** Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente; **12.1.3.** Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço; **12.1.4.** Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração; **12.1.5.** Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; **12.1.6.** Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação. **12.2.** A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. **12.3.** A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**Data da Assinatura:** 01/09/2022

**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Nayara dos Reis Martins

**Secretaria de Estado de Fazenda**

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## PAUTA DE JULGAMENTO N. 71/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia quatorze do mês de setembro, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](http://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](http://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 95/2020

Processo n. 11/010416/2018

Recorrente: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.360.872-2 – Advogados: Rodrigo Giraldeleli Peri e José Aparecido dos Santos

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Reexame Necessário n. 16/2020

Processo n. 11/000743/2020 – ALIM n. 2662-M de 22/11/2019

Sujeito Passivo: Tecverde Engenharia S/A – Campo Grande-MS. – Advogado: Victor Augusto Horochovec

Autuante: Rubens Gonçalves Pereira

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Homologação do Termo de Revisão n. 3/2021

Processo n. 11/013957/2020 – ALIM n. 46405-E de 10/11/2020

Contribuinte: Sandim & Sandim Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.378.217-0

Autuante: Antonio Carlos Horta de Almeida

Revisora: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Homologação do Termo de Revisão n. 6/2021

Processo n. 11/003978/2021 – ALIM n. 47127-E de 16/3/2021

Contribuinte: Rota Executive Service Transpo Eireli ME – Água Clara-MS. – IE: 28.425.175-5

Autuante: Diego Procópio Leão Ferreira

Revisor: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0028/2022/SEFAZ****Nº Cadastral: 17799****Processo:** 11/005.678/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa COMERCIAL T & C LTDA**Objeto:** Aplicar acréscimo de 24,77% ao valor do Contrato n. 028/2022, conforme o item 18.3., da Cláusula Décima Oitava e fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, artigo 65, I, b, e §§1º, a partir de 10 de agosto de 2022**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 10/08/2022**Assinam:** Luiz Renato Adler Ralho e Frederico Jorge Cortez Calux**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0029/2022/SEFAZ****Nº Cadastral: 17800****Processo:** 11/003.723/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** Aplicar acréscimo de 24,22% ao valor do Contrato n. 029/2022, conforme o item 18.3., da Cláusula Décima Oitava e fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, artigo 65, I, b, e §§1º a partir de 04 de agosto de 2022**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 04/08/2022**Assinam:** Luiz Renato Adler Ralho e Luís Moreira de Lima**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0031/2021/SEFAZ****Nº Cadastral: 15746****Processo:** 11/006.570/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**Objeto:** Prorrogar o prazo de duração e vigência do Contrato n. 031/2021, pelo período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, com base em seu item 2.13**Ordenador de Despesas:** Luiz Renato Adler Ralho**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 29/08/2022**Assinam:** Luiz Renato Adler Ralho e João Paulo Mota Cordeiro

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual 15.530/2020.

Para tanto, fica designado os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Administração e Desburocratização e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, conforme segue:

| Gestor de Contrato   | Fiscal de Contrato  |
|--|---|
| Nome: Neuri Pigatto Filho<br>Mat.: 487767022<br>E-mail: nfilho@sad.gov.ms.br<br>Cargo: Coordenador               | Nome: Fernando Serrano Pimenta<br>Mat.: 479632021<br>E-mail: fpimenta@sad.gov.ms.br<br>Cargo: Coordenador     |
| Substituto do Gestor   | Substituto do Fiscal  |
| Nome: Francisco Carlos da Silva<br>Mat.: 426663022<br>E-mail: francarlosx2010@gmail.com<br>Cargo: Assessoramento | Nome: Edmilson Martins de Siqueira<br>Mat.: 83593024<br>E-mail: esiqueira@sad.gov.ms.br<br>Cargo: Coordenador |

**REFERENTE:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/007.927/2022**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2022

GCONT: 19680

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 65.190,00 (sessenta e cinco reais e cento e noventa reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:** pelo período de 12 (doze) meses.

**EMPRESA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

**OBJETO:** fornecimento de assinatura anual de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas disponíveis no Painel de Preços, referente a 06 (seis) licença e 02 (duas) cortesias.

**Ana Paula Martins Pereira de Assunção**

Secretária-Adjunta de Estado de Administração e Desburocratização

**ORDENADORA DE DESPESAS.**

**Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel**

**Processo n. 55/008908/2022**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Porto Murtinho-MS.

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso total do imóvel matriculado sob o n. 1.070, com área de 1.340m<sup>2</sup> - imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul ao Município de Porto Murtinho/MS, para regularização da instalação do Mercado do Produtor.

**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

**Vigência:** 20 (vinte) anos

**Foro:** Comarca de Campo Grande - MS

**Data da assinatura:** 8 de setembro de 2022.

**Assinaturas:** Ana Carolina Araujo Nardes e Nelson Cintra Ribeiro.

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.088, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

*Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes - Indígena, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55 da Deliberação CEE/MS n. 9.090, de 15 de maio de 2009, e considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes - Indígena, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução/SED n. 3.941, de 3 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes - Indígena, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2022.

Art. 2º Fica revogada a Resolução/SED n. 3.944, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.088, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

| MUNICÍPIO             | ESCOLA   | Ensino Fundamental | Ensino Médio |
|-----------------------|--|--------------------|--------------|
| Amambai               | Escola Estadual Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá                 | --                 | X            |
| Anastácio             | Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva                    | X                  | X            |
| Caarapó               | Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Yvy Poty"              | --                 | X            |
| Dois Irmãos do Buriti | Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo                 | --                 | X            |
|                       | Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques            | X                  | X            |
| Dourados              | Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka – Marçal de Souza | X                  | X            |
| Miranda               | Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo                         | --                 | X            |
| Sidrolândia           | Escola Estadual Vespasiano Martins                               | X                  | X            |

Republica-se por conter incorreções no original.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.906, de 3 de agosto de 2022, página 17.

RESOLUÇÃO/SED N. 4.084, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

*Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes - Indígena, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a ser operacionalizado na Escola Estadual Santiago Benites - Extensão Aldeia Pirajuí, no município de Paranhos/MS.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55 da Deliberação CEE/MS n. 9.090, de 15 de maio de 2009, considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes - Indígena, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução/SED n. 3.941, de 3 de dezembro de 2021, e o Processo n. 29/052830/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes - Indígena, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a ser operacionalizado na Escola Estadual Santiago Benites - Extensão Aldeia Pirajuí, no município de Paranhos/MS, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0031/2021/GL/COINF/SED**

**N° Cadastral 16145**

**Processo:** 29/051.184/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TRAÇO ENGENHARIA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 031/2021.

**Valor:** O valor inicialmente contratado é de R\$ 960.861,59 (Novecentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), com a supressão

de alguns itens, o qual totaliza o montante de supressão R\$ 55.623,13 ( cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e treze centavos), representando 5,79% do montante. Houve o acréscimo de acréscimo R\$ 55.623,13 (cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e treze centavos), representando um percentual de 5,79 % do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 960.861,59 (Novecentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é zero a zero.

**Amparo Legal:**

Art. 65, inciso I, alínea "a", §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:**

05/09/2022

**Assinam:**

Edio Antonio Resende de Castro e José Nina Ferreira

**Extrato do II Termo Aditivo a OES N° 0004/2022/GL/COINF/SED****N° Cadastral 16880****Processo:**

29/064.970/2021

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e LASER ILUMINAÇÃO EIRELI-ME

**Objeto:**

DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 004/2022.

**Valor:**

Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 11.688,93 (onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) correspondente ao percentual de 3,67%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 318.305,50 (trezentos e dezoito mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos), para R\$ 329.994,43 (trezentos e vinte nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

**Amparo Legal:**

art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:**

05/09/2022

**Assinam:**

Edio Antonio Resende de Castro e Vicente Severino de Souza e Silva

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0070/2022/GL/COINF/SED****N° Cadastral 19416****Processo:**

29/050.245/2022

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e BML COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**Objeto:**

Serviços de construção de refeitório e reforma na EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso, no município de Dourados/MS.

**Ordenador de Despesas:**

Anderson Soares Jbara

**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS

**Valor:**

R\$ 318.879,89 (trezentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

**Amparo Legal:**

Lei N° 8666/93 e suas alterações

**Do Prazo:**

**180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

**Data da Assinatura:**

01/09/2022

**Assinam:**

Maria Cecilia Amendola da Motta e Bruno Moraes Lino

**Republicação**

Republicar por ter havido incorreção na publicação do D.O. n. 10.934 de, 8 de setembro de 2022 página 17, do Termo de Colaboração N° 32.369, do Processo 29/060.674/2022.

Onde se Lê: Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.

Leia-se: **Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **Cristiane da Silva Felipe**, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 57210026, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 06 de setembro de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **Helen Aparecida Garcia de Carvalho Paniago** ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 113757021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 06 de setembro de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **Roseli Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, matrícula n. 118761021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 06 de setembro de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

**Secretaria de Estado de Saúde**

**Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 022/2022 - Processo n. °27/003248/2021**  
**Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ n.02.955.271/0001-26; e o Município de Aparecida do Taboado – CNPJ-03.563.335/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-CNPJ 11.291.694/0001-80.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado conforme rol descrito (s) no (s) Memorando (s) de Movimentação de Bens Móveis. nºs 123/2021 e 265/2021, relacionados **Anexo A** parte integrante deste instrumento.

**DO ENCARGO:**O (s) bem (is) especificado (s) no anexo A, ser (ão) utilizado (s) pela Cessionária mediante a imposição do seguinte encargo: utilização para fins de atendimento aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, atendidos na Fundação Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares.

**Vigência:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**Data ass.:** 08.09.2022

**Assinaturas: Flávio da Costa Britto Neto**  
**José Natan de Paula Dias**  
**Daiane de Souza Pupin**

**Extrato do Contrato nº. 048/2022 – Hemosul.**

**Processo nº: 27/008515/2022**

**Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;**

**Contratante: Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental – CNPJ nº 03.254.082/0023-02 - Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé - Três Lagoas/MS.**

**Objeto:** Este Contrato tem por objeto o fornecimento de sangue e/ou hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul à Agência Transfusional do contratante.

**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar de 08/04/2022, podendo ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após acordo, através de Termo Aditivo.

**Data ass.** 08/09/2022.

**Ass:** **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF/MF nº 596.253.687-87  
**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF nº 396.168.009-49  
**Demetrius do Lago Pareja** - CPF/MF nº 522.757.289-53

#### **Extrato do Termo de Compromisso nº. 049/2022 – Hemosul.**

**Processo nº: 27/008515/2022**

**Partes: Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.163.888/0001-77;

**Contratante: Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental** – CNPJ nº 03.254.082/0023-02 - **Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé** - Três Lagoas/MS.

**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

**Base Legal:** Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar de 08/04/2022.

**Data ass.** 08/09/2022.

**Ass:** **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF/MF nº 596.253.687-87  
**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF nº 396.168.009-49  
**Demetrius do Lago Pareja** - CPF/MF nº 522.757.289-53

#### **Extrato do Convênio n. 32.316/2022 – 71/2022.**

**Processo n.º: 27/008727/2022**

**Participes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS** - CNPJ. 15.413.222/0001-03.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto garantir o atendimento na atenção especializada com equipe multi-profissional aos usuários com deficiência intelectual e ou transtorno neuromotor, visando a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos mesmos, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de **R\$ 470.310,86** (quatrocentos setenta mil, trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos) em 12 parcelas, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

**As despesas** para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n. 2022NE007221, emitida em 30/08/2022, no valor de R\$ 39.192,57 (trinta e nove mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), para Despesas Correntes.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.:** 05.09.2022

**Ass.:** **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87  
**Gyselle Saddi Tannous** – CPF n. 356.561.741-15

#### **Extrato do Convênio n. 32.115/2022 – 057/2022.**

**Processo nº: 27/007587/2022**

**Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com intervenção da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** – CNPJ n.º 15.457.856/0001-68; e o **Município de Iguatemi/MS** - CNPJ n. 03.568.318/0001-61.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições

da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da **Concedente à Convenente**, para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Rosa no Município de Iguatemi, visando reestruturar a rede física de atenção básica, provendo condições adequadas para o trabalho dos profissionais em saúde, promovendo melhorias e ampliações dos atendimentos de atenção básica à população iguatemiense (Despesa de Capital – obra/serviço), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de **R\$ 383.318,26** (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), do Concedente, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

**As despesas** para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0011, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 444042, conforme Nota de Empenho 2022NE006103, emitida em 15/07/2022, no valor de R\$ 383.318,26 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre os partícipes e de acordo com a legislação.

**Data ass.:** 05.09.2022

**Ass.: Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87 – SES/FES

**Renato Marcílio da Silva** - CPF n. 030.246.308-99 - AGESUL

**Lídio Ledesma** – CPF n. 088.930.041-00 – Município

**Janssen Portela Galhardo** – CPF n. 026.839.611-62

### **Extrato do Convênio n. 32.114/2022 – 63/2022.**

**Processo nº: 27/007586/2022**

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** – CNPJ n. 0 15.457.856/0001-68; e o **Município de Iguatemi/MS** - CNPJ n. 03.568.318/0001-61.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da **Concedente à Convenente**, para reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Nova em Iguatemi, no Município de Iguatemi, visando reestruturar a rede física de atenção básica, provendo condições adequadas para o trabalho dos profissionais em saúde, promovendo melhorias e ampliações dos atendimentos de atenção básica à população, (Despesa de Capital – obra/serviço), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de **R\$ 345.656,23** (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos cinquenta e seis reais e vinte três centavos), do Concedente, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

**As despesas** para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0011, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 444042, conforme Nota de Empenho 2022NE006989 emitida em 17/08/2022, no valor de R\$ 345.656,23 (trezentos quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte três centavos).

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre os partícipes e de acordo com a legislação.

**Data ass.:** 05.09.2022

**Ass.: Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87 – SES/FES

**Renato Marcílio da Silva** - CPF n. 030.246.308-99 - AGESUL

**Lídio Ledesma** – CPF n. 088.930.041-00 – Município

**Janssen Portela Galhardo** – CPF n. 026.839.611-62

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/005192/2021, Nota de Empenho 2021NE007400, e Nota de Empenho 2021NE007402, cujo objetivo foi a aquisição de Correlatos Hospitalares para atender à Diretoria Geral de Atenção à Saúde/SES, a empresa fornecedora REALMED DISTRIBUIDORA LTA EPP, recebeu em 13 de agosto de 2021, a Nota de Empenho 2021NE007400, no valor de R\$92.976,00 (noventa e dois mil e novecentos e setenta e seis reais) e Nota de Empenho 2021NE007402, no valor de R\$13.770,00 (treze mil e setecentos e setenta e reais) com prazo de entrega em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira até 10 dias úteis após assinatura do contrato e as demais em 30/60/90 dias corridos, porém, não cumpriu o avençado de maneira integral, não entregando parcela dos produtos referentes às Notas de Empenho citadas.

Considerando que a empresa, mesmo NOTIFICADA através do Ofício n. 4273/ATE/GAB/SES/2022, de 30 de junho de 2022, não efetuou a entrega do produto e apresentou defesa insuficiente.

## R E S O L V E:

Aplicar à empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTA EPP, inscrita sob o CNPJ n. 17.263.792/0001-90, com sede na Rua Belo Horizonte, n. 2209, Bairro Neva, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85802-228, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$ 2.503,44 (dois mil, quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 25.034,40 (vinte e cinco mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque no Item 14.3.2. do Termo de Referência e, subsidiariamente no art. 87, II da Lei n. 8666, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2022

Flávio da Costa Britto Neto  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/005192/2021, foi celebrado e entregue à fornecedora CIRURGICA MS LTDA., o Contrato n. 248/2021 – GCONT 15539, a Nota de Empenho 2021NE007399, no valor de R\$ 1.908,00 (mil novecentos e oito reais) e a Nota de Empenho 2021NE007403, no valor de R\$18,00 (dezoito reais), cujo objetivo foi a aquisição de Correlatos Hospitalares para atender à Diretoria Geral de Atenção à Saúde/SES.

Considerando que a contratada CIRURGICA MS LTDA., inadimpliu integralmente o contrato, no valor de R\$1.926,00 (mil novecentos e vinte e seis reais), referente ao saldo das Notas de Empenho citadas.

Considerando que, a empresa mesmo NOTIFICADA através do Ofício n. 19/DGA/SES/2022, de 11 de janeiro de 2022, e Ofício 4272/ATE/GAB/SES/2022 de 30 de junho de 2022, manteve-se inerte, não efetuou a entrega dos Correlatos Hospitalares, nem apresentou defesa/justificativa, até a presente data.

Considerando que a inadimplência por parte da fornecedora causou prejuízos nas esferas administrativas e funcionais desta Secretaria de Estado de Saúde/MS.

## R E S O L V E:

Aplicar à empresa CIRÚRGICA MS LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 10.656.587/0001-45, com sede na Rua Itatiaia, 126, Bairro Santo Antônio, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul – CEP 79100-390, a penalidade de Multa Compensatória de R\$ 192,60 (cento e noventa e dois reais e sessenta centavos), calculado em 10% (dez por cento) sobre o montante de R\$ R\$1.926,00 (mil novecentos e vinte e seis reais) correspondente ao valor dos Correlatos de Saúde não entregues referente ao saldo das Notas de Empenho 2021NE007399 e 2021NE007403, tudo com espeque na CLÁUSULA DECIMA QUARTA, Subitens 14.1.3., 14.3., 14.3.3. do Termo de Referência e, com subsidio no inciso II, do art. 87, do Diploma Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação do presente no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2022.

Flávio da Costa Britto Neto  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Convênio n. 29743/2020

PROCESSO: 65/000466/2020

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e o Município de Jardim/MS, inscrito no CNPJ 03.162.047/0001-40.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Convênio n. 29743/2020, com o intuito de e em razão do deferimento do pedido de alteração no Plano de Trabalho, alterando os Itens do Anexo VI (fl.191), conforme consta nos autos do Processo n. 65/000466/2020, passando a constar da seguinte maneira:

Anexo VI

| Item | Nome e Especificação do Material   | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-----|----------------|-------------|
| 01   | Conjunto de Uniformes tipo militar (calça/gandola), cor caqui, tecido rip stop – Tamanhos Diversos | 70  | 320,00         | 22.400,00   |
| 02   | Gorro com pala com logomarca com vermelho, tecido tactel – Tamanhos Diversos                       | 70  | 33,50          | 2.345,00    |
| 03   | Coturno tipo militar com zíper cor preto – Tamanhos Diversos                                       | 70  | 210,00         | 14.700,00   |
| 04   | Camisetas malha fria – PV Fio 30/01 – Tamanhos Diversos  | 140 | 28,00          | 3.920,00    |

AMPARO LEGAL: art. 10, do Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0030/2021/SEDHAST

Nº Cadastral: 15604

**Processo:** 65/004203/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho /SEDHAST e a Empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI.

**Objeto:** **A alteração do item 8.1 da Cláusula Oitava**, do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**8.1. O presente instrumento fica prorrogado por mais 12 meses, com prazo de vigência até o dia 18 de agosto de 2023. "

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 18/08/2022

**Assinam:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Alan Valério Pires Ramos

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 062/2022

PROCESSO N. 71/021.652/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de DEODÁPOLIS/MS, CNPJ n. 03.903.176/0001-41.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 078/2022

PROCESSO N. 71/023.519/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de GLÓRIA DE DOURADOS/MS, CNPJ n. 03.155.942/0001-37.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

## ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal.

**Secretaria de Estado de Infraestrutura**

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, referente o mês de agosto de 2022, abaixo relacionados:

PROCESSO: 570077522021 NE: 000323 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105710126781206142720001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.890,00

FAVORECIDO: AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de raio-x do aeroporto público de Bonito/MS -

PROCESSO: 570022562022 NE: 000324 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 24 - Inciso IV

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.104,54

FAVORECIDO: FORTWEST SEGURANCA LTDA

OBJETO: Repactuação de Preços do Instrumento de contrato nº 094/2022 - Serviço de Vigilância ostensiva em repartição publica e /ou autoridade.

PROCESSO: 570031462019 NE: 000325 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.257,60

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Aditivo de Valor ao Contrato nº 025/2019 - Serviços de manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de grama e demais desempenhos braçais solicitados pelo contratante para os trabalhadores reeducados, egressos do sistema penitenciário em regime semiaberto, aberto ou condicional.

PROCESSO: 57/002.257/2022 NE: 000327 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 24 Inciso IV

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.708,21

FAVORECIDO: COGERA ENGENHARIA EIRELI - EPP.

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças.

PROCESSO: 57/002.261/2022 NE: 000328 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 24 Inciso IV

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 77.267,00

FAVORECIDO: CLIMA TECK CLIMATIZACAO LTDA - EPP

OBJETO: Serviço de Manutenção de condicionado de ar

PROCESSO: 57/002.260/2022 NE: 000329 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ART.24 Inciso IV

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 122.575,53

FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRACAO DE SERV.TERCEIRIZADOS LTD



OBJETO: Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)

PROCESSO: 570003722019 NE: 000330 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93  
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto da Prefeitura do Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, Referente ao mês de agosto 2022.

PROCESSO: 570089202021 NE: 000331 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93  
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 849,00  
FAVORECIDO: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
OBJETO: Contratação para aquisição de licença de uso e suporte de software TSA-WEB-LITE, utilizado no Aeroporto Público de Bonito/MS. (SBDB).

PROCESSO: 57/002.256/2022 NE: 000332 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ART. 24 Inciso IV  
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 245.980,00  
FAVORECIDO: FORTWEST SEGURANCA LTDA  
OBJETO: Serviço de Vigilância ostensiva em repartição pública e/ ou autoridade.

PROCESSO: 57/002.259/2022 NE: 000333 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 24 Inciso IV  
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00  
FAVORECIDO: THF ELEVADORES LTDA - ME  
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo bem móvel

PROCESSO: 57/002.258/2022 NE: 000334 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 24 Inciso IV  
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.650,00  
FAVORECIDO: THF ELEVADORES LTDA - ME  
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo bem móvel

PROCESSO: 570059342017 NE: 000335 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 691,86  
FAVORECIDO: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.  
OBJETO: Contratação da assinatura do Sistema Gerenciador de Telecomunicações Aeronáuticas da Infraero - SGTAI, na versão SGTAI-Lite, para atender a ICA 63-10/2016 do Comando Aeronáutica, para o Aeroporto Público de Bonito/MS.

PROCESSO: 570000522022 NE: 000338 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011  
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho para atender Diárias de servidores da Junta de Avaliação do Estado - JAE.

PROCESSO: 570000502022 NE: 000339 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93  
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Diárias no estado para atender servidores da SEINFRA.

PROCESSO: 570000712022 NE: 000340 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. 13.329/2011  
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Diárias no país para atender servidores da SEINFRA.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000341 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 11/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.431,70  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Serviço de fornecimento de vale transporte, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos, para atender servidores desta SEINFRA.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000342 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 11/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85,92  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Serviço de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte dos servidores SEINFRA.

PROCESSO: 57/006632/2022 NE: 000345 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V  
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.440,00  
FAVORECIDO: MS/SEINFRA/SF/DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA  
OBJETO: Empenho para pagamento de suprimento de fundo concedido ao Sr. Derick Hudson Machado de Souza.

PROCESSO: 57/006716/2022 NE: 000346 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V  
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00  
FAVORECIDO: MS/SEINFRA/SF/ALINE MONTEIRO DA SILVEIRA  
OBJETO: Empenho para pagamento de suprimento de fundo concedido a Sra. Aline Monteiro da Silveira, para atender despesas miúdas de pronto pagamento.

PROCESSO: 57/006704/2022 NE: 000347 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 105710126122001842730002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso V  
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.440,00  
FAVORECIDO: MS/SEINFRA/SF/GISELE DA ROSA MARQUES  
OBJETO: Empenho para pagamento de suprimento de fundo concedido ao Sr. Gisele da Rosa Marques.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000349 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.312.343,84  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de agosto de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000350 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.377,96  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de agosto de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000351 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 102.632,21  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Reembolso as unidades gestoras referente despesas de pessoal de servidores cedidos, com as despesas da Folha de Pagamento conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, do mês de agosto de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000352 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.870,06  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de agosto de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000353 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90

DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.990,36  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de agosto de 2022.

PROCESSO: 570002272022 NE: 000354 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.935,04  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra do mês de agosto de 2022.

PROCESSO: 570002282022 NE: 000355 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 265.654,21  
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
OBJETO: INSS Patronal da Folha de Pagamento dos servidores da Seinfra, do mês de agosto de 2022.

PROCESSO: 570002292022 NE: 000356 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.604,02  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento da Seinfra, referente o mês de agosto de 2022.

PROCESSO: 570002322022 NE: 000357 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.143,49  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS-Prev Patronal rateio Art.122 (23%) - Lei 3150 de 22 de dezembro de 2005, referente a Folha de Pagamento da Seinfra, do mês de agosto de 2022.

PROCESSO: 570002292022 NE: 000358 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.438,85  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS-Prev Art.23 da Lei 3150/2005 que consolida a Lei 2207/2000, parte Inativo Aposentado Seinfra, referente o mês de agosto de 2022.

PROCESSO: 570002292022 NE: 000359 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105710126122001842730001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90  
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.760,62  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: MS-Prev Art.23 da Lei 3150/2005 que consolida a Lei 2207/2000, parte Inativo Pensionista Seinfra, referente o mês de agosto de 2022.

PROCESSO: 57/006198/2022 NE: 000360 ND: 44905147 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 105710126781206142720001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, inciso I  
DATA: 31/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.378,00  
FAVORECIDO: INFRAERO-EMPRESA BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA  
OBJETO: Serviços Técnicos Especializados para Elaboração do Relatório de Medições de Atrito e Macrot textura do Aeroporto de Bonito/MS - SBDB.

Campo Grande/MS 08 de setembro de 2022

RENATO MARCILIO DA SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0062/2022/SEJUSP/MS****N° Cadastral 17990**

**Processo:** 31/021.509/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS S. A  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato nº 062/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/021.509/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA SETIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS 7.1.1 O objeto do presente contrato referente a "Calçado - Modelo: coturno; Solado: unissola em borracha nitrílica com resistente à altas temperaturas e resistência antiestética" passará de 250 pares para 312 pares. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO 8.1. O valor total do contrato passará de R\$ 142.250,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) para R\$177.528,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais), perfazendo desta forma um acréscimo de R\$35.278,00 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais), sendo o reajuste referente a 24,8% sobre o valor total do contrato.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 31/08/2022  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PRISCILA PAPALE MASSOTE

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.  
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário MC CORP INVEST E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: HOFFMAN D'ÁVILA CÂNDIDO E SOUSA - MATRÍCULA: 69276023

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA/TITULAR

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES - MATRÍCULA: 474707023

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA - MATRÍCULA: 474654023

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/200.080/2013 CONTRATO Nº 07/2013/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de imóvel onde está instalada a DENAR – Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico.

Data da Assinatura: 26 de julho de 2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.  
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: RICARDO DOMINGOS DE ARRUDA MARIANO - MATRÍCULA: 59893021

FUNÇÃO: 1º Sargento QPEMUS

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: VANDERLI DE SOUZA SALES - MATRÍCULA: 30371024

FUNÇÃO: 1º Tenente QAOPM

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: MILTON CÁCERES JÚNIOR - MATRÍCULA: 78312021.

FUNÇÃO: 3º Sargento BM

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/083.156.2021 CONTRATO Nº 158/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico especializado em gerenciamento, supervisão, manutenção corretiva e preventiva com atualização tecnológica da solução de radiocomunicação.

Data da Assinatura: 06/09/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

PROCESSO: 570000222022 NE: 000504 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho para atender pagamento de diárias dentro do Estado aos servidores da Agehab.

PROCESSO: 570000222022 NE: 000505 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Empenho para atender complementação de pagamento de diárias dentro do Estado aos servidores da Agehab.

PROCESSO: 570075112021 NE: 000506 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00  
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR  
OBJETO: Empenho para atender instalação, treinamento, implantação do sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e de investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-Kronos", em conformidade com as especificações constantes no estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e da Proposta de Preços e demais instrumentos, para atender as necessidades da Agência de Habitação Popular de MS - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 575000952017 NE: 000507 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00  
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA  
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, durante o mês de Agosto/2022.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000508 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.505,88  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da AGEHAB.

PROCESSO: 575000242019 NE: 000512 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.527,14  
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP  
OBJETO: Empenho para atender reajuste contratual referente a execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases, com área unitária de 42,56m<sup>2</sup>, no Loteamento Portal da Serra, no município de Antônio João/MS - Programa Lote Urbanizado (Em substituição ao 2022NE000253 de 06/04/2022).

PROCESSO: 575001622020 NE: 000513 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.632,00  
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI  
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como Notebooks, Desktops, Projetores e Acessórios de informática.

PROCESSO: 57/008.855/2021 NE: 000514 ND: 33903983 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.470,00  
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP  
OBJETO: Empenho para atender contratação de serviço de outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de equipamentos novos ou semi novos em perfeito estado de conservação e em linha de comercialização, licença de software de bilhetagem de impressão, cópias e digitalizações com servidor de impressão incluso (parte integrante da solução de bilhetagem) e fornecimento de todo material de consumo, inclusive papel e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico.

PROCESSO: 570030882022 NE: 000515 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Empenho para atender fornecimento de água potável e coleta de esgoto que atendam as necessidades desta Agência de Habitação Popular de MS - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000516 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Empenho para atender serviços com postagens e correspondências no mês de Agosto/2022.

PROCESSO: 575001302019 NE: 000517 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.992,10  
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS  
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação COHAB'S.

PROCESSO: 570007432021 NE: 000518 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PRE-  
ÇO  
F.P: 105720416482206243040002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.068,37  
FAVORECIDO: Decimal Engenharia EIRELI EPP  
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para a execução das obras de infraestrutura urbana -  
pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Costa Leste, no município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 570012602021 NE: 000519 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PRE-  
ÇO  
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 93.294,96  
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP  
OBJETO: Empenho para atender apostilamento ao contrato nº 45/2021 referente reajuste da obra de execução  
de construção de 144 (cento e quarenta e quatro) bases radier do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária  
de 42,56 m<sup>2</sup>, sendo: 35 (trinta e cinco) no Loteamento Fortaleza; 66 (sessenta e seis) no Loteamento Ilha Bela  
I; 9 (nove) no Loteamento Ilha Bela II e 34 (trinta e quatro) no Loteamento Ilha Bela Social, no município de  
Maracajú/MS.

PROCESSO: 570016522022 NE: 000520 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PRE-  
ÇO  
F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 503.311,93  
FAVORECIDO: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI ME  
OBJETO: Empenho para atender a execução das obras de muro de arrimo na Quadra: B, no Loteamento 03 de  
agosto, no município de Cassilândia/MS.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000521 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93  
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento frota veículos da AGEHAB.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000522 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93  
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento frota veículos da AGEHAB.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000523 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93  
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento frota veículos da AGEHAB. ; Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento frota veículos da AGEHAB.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000524 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93  
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento frota veículos da AGEHAB.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000525 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93  
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento frota veículos da AGEHAB.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000526 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93  
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Empenho para atender despesas com Manutenção de veículos (MÃO DE OBRA).

PROCESSO: 575003062018 NE: 000527 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93  
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Empenho para atender despesas com Manutenção de veículos (PEÇAS).

PROCESSO: 570020022021 NE: 000528 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93  
DATA: 03/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 317.897,00  
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA  
OBJETO: Empenho para atender despesas com licença de uso de softwares para gestão de crédito imobiliário.

PROCESSO: 570061762022 NE: 000531 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 283.439,50  
FAVORECIDO: LOT. JARDIM PANTANAL I - AQUIDAUANA/PCVA/FGTS  
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 54 (cinquenta e quatro) unidades habitacionais no Empreendimento Loteamento Jardim Pantanal I, no município de Aquidauana/MS - APF: 0601.905-76, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de Crédito Associativo.

PROCESSO: 570000142021 NE: 000532 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PRE-

ÇO  
F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 174.053,56  
FAVORECIDO: RAINHA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: Empenho para atender Termo Aditivo ao contrato nº. 19/2021 referente a obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Parque Industrial, no município de Jardim/MS.

PROCESSO: 570000142021 NE: 000533 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO  
F.P: 105720416482206243040002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 52.455,59  
FAVORECIDO: RAINHA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: Empenho para atender Termo Aditivo ao contrato nº. 19/2021 referente a obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Parque Industrial, no município de Jardim/MS.

PROCESSO: 570065372022 NE: 000535 ND: 33903004 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 681,60  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados complementares: botijão a base de troca.

PROCESSO: 570000612022 NE: 000536 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 10/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.775,60  
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
OBJETO: Empenho para atender pagamento de despesas com Guias de ART/CREA.

PROCESSO: 570050222021 NE: 000540 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93  
DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00  
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000542 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 451,32  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico/vale transporte referente ao período de 21/08 a 31/08/2022.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000543 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53,23  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/vale transporte referente ao período de 21/08 a 31/08/2022.

PROCESSO: 57/003.861/2022 NE: 000544 ND: 44905105 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 17/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.115,25  
FAVORECIDO: GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIR  
OBJETO: Empenho para atender contratação de serviços que determinem a resistência à compressão do solo, nível do lençol freático e coeficiente de infiltração, no Centro Comunitário do Conjunto Residencial Recantos dos Rouxinóis, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 575001302019 NE: 000545 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 199,21

FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS

OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação COHAB'S para o período de 01 a 03 de setembro/2022.

PROCESSO: 575001302019 NE: 000546 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.792,89

FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS

OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação COHAB'S para o período de 04 a 30 de setembro/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000547 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416482206243020005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90  
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.728,57

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000548 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416123206243070002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90  
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 592,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000549 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416123206243070002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90  
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.397,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022..

PROCESSO: 570037822022 NE: 000550 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90  
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000551 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122206243080002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90  
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.181,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000552 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122206243080002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90  
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 981,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000553 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122206243080002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90  
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.522,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022..

PROCESSO: 570037822022 NE: 000554 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416482206243020005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90  
DATA: 19/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.353,39  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022.  
; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022..;  
EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022..; EM-  
PENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022..

PROCESSO: 570068572022 NE: 000555 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105790216482206243160002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 24/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 102.680,60  
FAVORECIDO: LOTEAMENTO PORTAL DA SERRA-MOD.2-ANTÔNIO JOÃO FGTS  
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 20 (vinte)  
unidades habitacionais no Empreendimento Loteamento Portal da Serra - Módulo II, no município de Antônio  
João/MS - APF: 0603.445-44, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS - Carta de  
Crédito Associativo.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000556 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416482206243020005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90  
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 615,20  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOS-  
TO/2022.

PROCESSO: 570037822022 NE: 000557 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416123206243070002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90  
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO.

PROCESSO: 570000242022 NE: 000558 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150/05 - ART. 122  
DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.009,93  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RATEIO MS PREV - ART. 122 DA LEI 3.150/05 - CAPUT (23%)  
- REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - AGOSTO/2022.

PROCESSO: 570014972021 NE: 000559 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 14.905/2017  
DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.763,84  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO A SERVIDO-  
RES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS PARA ESTA UNIDADE GESTORA - AGEHAB - REFERENTE AO MÊS DE AGOS-  
TO/2022. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905, DE 27/12/2017.

PROCESSO: 570064842021 NE: 000560 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PRE-  
ÇO  
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 31/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.399,06  
FAVORECIDO: REZENDE CONSTRUTORA EIRELI ME  
OBJETO: Empenho para atender reajuste contratual referente a execução das obras de construção de 58 (cin-  
quenta e oito) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, no Loteamento 03 de Agosto,  
Quadra A (lotes 01 a 16), Quadra B (lotes 01 a 36), Quadra C (lotes 27 a 32), no município de Cassilândia/MS.

PROCESSO: 570035112021 NE: 000561 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PRE-  
ÇO  
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA: 31/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.386,24  
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP  
OBJETO: Empenho para atender reajuste contratual referente a execução das obras de construção de 13 (treze)

bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, situados na Quadra 01 (um); (Lotes 01-A, 01-B, 01-C, 01-D, 01-E, 01-F, 01-G, 01-H, 01-I, 01-J, 01-K, 01-L e 1-M), Loteamento Bairro Planalto, no município de Aral Moreira/MS.

PROCESSO: 570017512021 NE: 000562 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 31/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.169,06

FAVORECIDO: O.L.N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: Empenho para atender reajuste contratual referente a execução das obras de construção de 80 (oitenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, no Loteamento Residencial Flor do Cerrado, no município de Costa Rica/MS.

PROCESSO: 570007432021 NE: 000088 ANE: 000503 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 01/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 7,84

FAVORECIDO: Decimal Engenharia EIRELI EPP

OBJETO: Cancelamento de valor empenhado incorretamente na Fonte de Recursos.

PROCESSO: 575000242019 NE: 000070 ANE: 000509 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 02/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 13.482,84

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Cancelamento de valor referente a diminuição quantitativa do objeto resultando na supressão correspondente ao percentual de 2,25% do valor inicial do contrato.

PROCESSO: 575000242019 NE: 000253 ANE: 000510 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 02/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 35.527,14

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Cancelamento referente a supressão do valor do reajuste contratual aplicado correspondente ao percentual de 2,20% do valor do reajuste.

PROCESSO: 570061152021 NE: 000112 ANE: 000511 ND: 33404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416482206243050001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 02/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 58.500,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

OBJETO: Anulação de parte do empenho, devido a supressão do valor do convênio n. 31.416/2022, conforme Termo Aditivo n. 01.

PROCESSO: 575000242019 NE: 000512 ANE: 000529 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 04/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.227,36

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Cancelamento referente a supressão do valor do reajuste contratual aplicado correspondente ao percentual de 2,20% do valor do reajuste.

PROCESSO: 570047772021 NE: 000089 ANE: 000530 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA ANULAÇÃO: 05/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 464.491,33

FAVORECIDO: REDE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Cancelamento de empenho tendo em vista que a empresa Rede Construções não apresentou a totalidade da documentação necessária para a assinatura do contrato, bem como não compareceu para sua efetiva assinatura.

PROCESSO: 570000282022 NE: 000443 ANE: 000534 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO

## APLICA

F.P: 105720416122206243080002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08  
DATA ANULAÇÃO: 10/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 13.000,00  
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Anulação de parte da 2022NE000443 tendo em vista necessidade de reprogramação orçamentária para atender despesas com folha de pagamento - mês de Agosto/2022.

PROCESSO: 575001272020 NE: 000461 ANE: 000537 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA ANULAÇÃO: 11/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 9.180,00  
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP  
OBJETO: Cancelamento de saldo de empenho devido ao encerramento do contrato em 15/07/2022, tendo em vista o início dos serviços somente em 01/08/2021.

PROCESSO: 575002482019 NE: 000073 ANE: 000538 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA ANULAÇÃO: 11/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 890.867,39  
FAVORECIDO: TECNICA CONSTRUCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
OBJETO: Cancelamento de empenho tendo em vista a rescisão unilateral do contrato nº 02/2022 com a Empresa Técnica Construções e Locação de Equipamentos Ltda, publicado no DOE N. 10.902 de 28/07/2022 página 25.

PROCESSO: 570050222021 NE: 000496 ANE: 000539 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93  
DATA ANULAÇÃO: 12/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 66,00  
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO (2022NE000496), TENDO EM VISTA A NÃO UTILIZAÇÃO DO MESMO.

PROCESSO: 570075112021 NE: 000457 ANE: 000541 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93  
DATA ANULAÇÃO: 15/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 17.000,00  
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR  
OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2022NE000457 devido a não utilização.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000016 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93  
DATA: 12/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS.

PROCESSO: 570050262021 NE: 000013 ANE: 000015 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93  
DATA ANULAÇÃO: 12/08/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 7.366,50  
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO (2022NE000013), TENDO EM VISTA A NÃO UTILIZAÇÃO DO MESMO.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MS/AGEHAB

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0001/2019/AGEHAB, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2019/SAD N° Cadastral: 12329**

**Processo:** 57/500.136/2019  
**Partes:** Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e CONSÓRCIO GUAICURUS  
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato de Adesão 001/2019, que integra o Contrato Corporativo 002/2019.  
**Da vigência e da alteração:** O prazo de vigência desse contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2023.  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Termo é a Lei n. 8.666/93, art. 25, inciso I, art. 65, §1º, art. 57, inciso II.  
**Dos Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato aderente correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item de Despesa, Fonte de Recursos e Valores, conforme descrito abaixo:

| Órgão/<br>Entidade | Histórico  | Natureza<br>e Item de<br>Despesa | Programa de Trabalho | Fonte de<br>Recursos | Valor estimado (R\$ 1,00) |           |
|--------------------|--|----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------|-----------|
|                    |  |                                  |                      |                      | Mensal                    | Anual     |
| AGEHAB             | Fornecimento de vale-transporte                  | 33904901                         | 16122001843010002    | 0100000000           | 1.817,00                  | 21.804,00 |
|                    | Serviços de rastreamento do cartão eletrônico    | 33903989                         |                      |                      | 120,00                    | 1.440,00  |
|                    | Personalização e formatação de cartão eletrônico |                                  |                      |                      | 30,00                     | 360,00    |
| Subtotal           |  |                                  |                      |                      | 1.967,00                  | 23.604,00 |

**Data da Assinatura:** 19/08/2022  
**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez, Ana Paula Martins Pereira de Assunção e Robson Luis Strengari

**Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.930, de 05 de setembro de 2022, PÁG. 24.**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB-MS, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118, Bairro Tiradentes, Campo Grande - MS, por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a CONVOCAÇÃO do selecionado abaixo, referente ao Distrito de Vista Alegre, Município de Maracaju, do Projeto Lote Urbanizado para População de Baixa Renda Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016 e Decreto nº 15816, de 30 de novembro de 2021, PARA APRESENTAR JUSTIFICATIVA DA INEXECUÇÃO DA OBRA DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS NO ART. 7º DO DECRETO Nº 15816, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, INCISOS 3º E 4º, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação desta, perante à AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB-MS, aduzindo suas razões e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações, podendo ser rescindida a autorização para a execução da unidade habitacional, nos termos do art. 14 do mesmo diploma legal, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, não sendo exercido o contraditório no prazo CONVOCADO, poderá ser convocado o pretendente pré-selecionado subsequente.  
01-UIILA DOS SANTOS BISCO-CPF: xxx.175.105-xx

Campo Grande - MS, 31 de agosto de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI**, conforme segue:

#### FISCAIS DO CONTRATO:

| FISCAL    | SERVIDOR                             | MATRÍCULA | CARGO              |
|-----------|--------------------------------------|-----------|--------------------|
| Titular:  | ROGERIO CAPOTE                       | 124836021 | Diretor da Unidade |
| Suplente: | ELISANGELA FERREIRA DE ASSIS MOREIRA | 122842023 | Policial Penal     |

ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE REGIME FECHADO DE NOVA ANDRADINA

#### REFERENTE:

PROCESSO N. **31/058.438/2022**

CONTRATO N. **033/2022/AGEPEN/MS**

O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços por empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender às necessidades do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina e Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina, em conformidade com as especificações, quantidades constante da Proposta de Preços e demais exigências, condições estabelecidas no Termo de Referência/Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **24/08/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

| GESTOR    | SERVIDOR                     | MATRÍCULA | CARGO                        |
|-----------|------------------------------|-----------|------------------------------|
| Titular:  | ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ       | 468186022 | Chefe do Núcleo de Contratos |
| Suplente: | ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA | 476216024 | Policial Penal               |

Campo Grande/MS, 8 de setembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. . Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **FORTES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

| FISCAL                                  | SERVIDOR                 | MATRÍCULA | CARGO                                   |
|---|--------------------------|-----------|---|
| Titular:                                | ANDRÉ APARECIDO FRANÇA   | 40447021  | DIRETOR DA UNIDADE DE REGIME FECHADO    |
| Substituto:                             | ADENOR ALVES DE MENDONÇA | 38782021  | DIRETOR DA UNIDADE DE REGIME SEMIABERTO |
| ESTABELECIMENTOS PENAIS DE PARANAÍBA/MS |                          |           |   |

**REFERENTE:**PROCESSO ORIGINÁRIO N. **31/603.114/2020**PROCESSO N. **31/054.285/2022**CONTRATO N. **029/2022/AGEPEN/MS**

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN.

As unidades a serem atendidas são:

Estabelecimento Penal de Paranaíba (EPPAR), localizado na Avenida Quedu Leal, s/nº - CEP 79.500-000 - Paranaíba - Mato Grosso do Sul.

Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Paranaíba (EPRSAAAPar), localizado na Rua das Acácias, 1080, Jardim Ipiranga - CEP 79.500-000 - Paranaíba - Mato Grosso do Sul.

Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba, localizado na Rua Bruno Mariano de Faria, nº 700 - Vila Santo Antonio - Paranaíba - Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **01/09/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

| GESTOR    | SERVIDOR                      | MATRÍCULA | CARGO                        |
|-----------|-------------------------------|-----------|------------------------------|
| Titular:  | ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ        | 468186022 | Chefe do Núcleo De Contratos |
| Suplente: | CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES | 123823025 | Policial Penal               |

Campo Grande/MS, 8 de setembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 003/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo de ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Analista Previdenciário – Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.15/2021/SAD/AGEPREV/ANTEC, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

| Contrato | Processo       | Contratado               | Matrícula | Função         | Vigência                   |
|----------|----------------|--------------------------|-----------|----------------|----------------------------|
| 003/2022 | 55/012194/2021 | Giany da Conceição Costa | 492067021 | Serviço Social | 04/10/2021<br>a 05/09/2022 |

**CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Jorge Oliveira Martins**  
Diretor – Presidente – AGEPREV

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0008/2022/AGESUL N° Cadastral 16756**

**Processo:** 57/007.076/2021

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-444, TRECHO: ENTR. MS-112 - ENTR. BR-158, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 48,40 KM, NO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pelo prazo de 20 dias corridos a contar de 11 de agosto de 2022.

**Data da Assinatura:** 10/08/2022

**Assinam:** PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e FLERICKSON DO PRADO MACEDO

**Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0033/2019/AGESUL N° Cadastral 11895**

**Processo:** 57/100.139/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DCA CONSTRUTORA LTDA - EPP

**Objeto:** Prorrogar a paralisação da AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS (LOTE 3 - INTERCEPTOR A MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO LARANJA DOCE E EEEB MÔNACO) - CR 424.382 - 81/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 - 4ª SELEÇÃO, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 01 de setembro de 2022.

**Data da Assinatura:** 29/08/2022

**Assinam:** PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e DENER CABRAL ANDERSON

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0066/2022/AGESUL N° Cadastral 17469**

**Processo:** 57/009.045/2021

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

**Objeto:** Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-289, TRECHO: ENTR° MS-180 - ENTR° MS-156, SUBTRECHO: KM 69,30 - KM 88,90 (LOTE 03), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 19,60 KM, NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁ/MS, pelo prazo de 15 dias corridos a contar de 23 de agosto de 2022.

**Data da Assinatura:** 22/08/2022

**Assinam:** PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0101/2021/AGESUL N° Cadastral 15472**

**Processo:** 57/001.722/2021

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa GSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a renovação da vigência do Contrato nº 101/2021, referente à manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 8ª Residência Regional de Corumbá/MS (Setor A).

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Do Valor:** A presente renovação não contempla qualquer termo aditivo de valor eventualmente efetivado no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor

inicial atualizado do contrato, suprimindo-se a quantia de R\$ 163.957,09 (cento e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) relativa à mobilização dos equipamentos e pessoal, perfazendo o total de R\$ 3.522.775,99 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para ser utilizado no novo período.

**Amparo Legal:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993

**Da Prorrogação:** Fica renovado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 09/09/2022 a 08/09/2023.

**Data da Assinatura:** 06/09/2022

**Assinam:** Renato Marcílio da Silva e Gilmar Flores Bezerra

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0116/2022/AGESUL** **Nº Cadastral: 18046**

**Processo:** 57/001.733/2022

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 116/2022, cujo objeto consiste na execução da obra infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento) de diversas ruas de Anastácio/MS.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Valor:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ R\$ 1.123.796,72 (um milhão cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), passando dos atuais R\$ 6.864.045,90 (seis milhões oitocentos e sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos) para o valor de R\$ 7.987.842,62 (sete milhões novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º, da Lei Federal n. 8.666/93

**Data da Assinatura:** 06/09/2022

**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0157/2021/AGESUL** **Nº Cadastral 15923**

**Processo:** 57/002.940/2021

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa MAP CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 157/2021, referente à obra de construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Branco, com extensão de 55,00 m, largura de 6,00 m, coord. 21º10'01"S – 57º38'52"O, localizada em Rodovia Vicinal, no município de Porto Murtinho/MS.

**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 157/2021, por mais 60 (sessenta) dias, findando em 29/11/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

**Data da Assinatura:** 06/09/2022

**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOSEFA DE OLIVEIRA PAIVA (p.p. MAYARA KAROLINE PAIVA)

**Extrato do Contrato Nº 0220/2022/AGESUL** **Nº Cadastral 19461**

**Processo:** 57/004.106/2022

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS - 276, trecho: entr. BR-163 – Início trecho urbano de Deodápolis, com extensão aproximada de 60,50 KM, nos municípios de Dourados/MS, Fátima do Sul/MS e Deodápolis/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 082/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

**Valor:** R\$ 990.231,65 (novecentos e noventa mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da

Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Data da Assinatura:** 06/09/2022

**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (p.p. ARIANNE GOMES DA SILVA JERONYMO)

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N.0243/2020/AGESUL** **Nº Cadastral: 14491**

**Processo:** 57/101.416/2020

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ANDRE L. DOS SANTOS EIRELI

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 243/2020, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos e materiais e equipamentos em geral, utilizados na execução dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 4ª residência regional de Miranda/MS, com extensão total de 859,800 km.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Valor:** Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 2.139.819,82 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), passando dos atuais R\$ 21.487.503,59 (vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e três reais e cinquenta e nove centavos), para o valor de R\$ 23.627.323,41 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).

**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93, Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021 e Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022

**Dos Recursos Financeiros:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 – Construtorado; Natureza da Despesa: 44905142 – estradas; 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0100000000, que ora se inclui ao presente contrato; Notas de Empenho: 2022NE002814, de 06/09/2022 e 2022NE002815, de 06/09/2022.

**Data da Assinatura:** 06/09/2022

**Assinam:** RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ANDRE LUIZ DOS SANTOS (p.p. JULIANA PERES VILLALBA)

### Processo Administrativo n. 57/003.849/2021

#### Tomada de Preços n. 065/2021

**Objeto:** Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para o licenciamento ambiental das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Vila Olídia Pereira da Rocha, no município de Camapuã-MS.

**Assunto:** Procedimento administrativo sancionatório - Apresentação de recurso administrativo – Intempestividade

## DECISÃO

Da análise dos requisitos de admissibilidade, verifica-se, de imediato, que o recurso ora apresentado se afigura manifestamente intempestivo, com esteio no art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei Federal n. 8.666/1993. Portanto, resta evidente que o presente Recurso não preenche os requisitos de admissibilidade, notadamente o da tempestividade, razão pela qual DECIDO não conhecer do presente pedido, mantendo-se, no presente caso, a aplicação das penalidades anteriormente determinadas.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2022.

**RENATO MARCÍLIO DA SILVA**  
Diretor-Presidente da AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 08/09/2022 DOE 10.934 PÁGINA 31  
EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS  
Nº. 002/2022  
PROCESSO 71/005.650/2022

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Amambai - MS - CNPJ nº. 03.568.433/0001-36.

**Objeto:** Constitui objeto do presente I Aditivo ao Termo de Cessão de Uso n. 002/2022 alterar a cláusula primeira - do objeto, conforme segue:  
a) Acrescentar ao rol de bens do Termo de Cessão de Uso nº 002/2022, 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio n. 121.358, de propriedade da Agraer.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.

**Data da Assinatura:** 06/09/2022.

**Assinam:** **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, pelo Município.

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº271 de 08 de setembro de 2022.

*Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

### R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

| NOME                            | CRMV-MS | Nº DE CADASTRO |
|---------------------------------|---------|----------------|
| Ewerton Silvester Barbosa Nunes | 7714    | 2597           |
| Lucas Sanagiotto                | 8126    | 2598           |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de setembro de 2022.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

### Extrato do Contrato Nº 19315/2022/IAGRO

### Nº Cadastral 19315

**Processo:** 71/019.422/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e AME Agropecuária e Administração de Bens Próprios LTDA.

**Objeto:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação de um imóvel, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 296/2022, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA.

**Ordenador de Despesas:** Lissandra Daudt Baron

**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0020.4431.0001; Fonte de Recursos 0240000000; Natureza da Despesa 33903900.

**Valor:** O valor global deste Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que o **valor mensal da locação será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

**Amparo Legal:** As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de

Licitações e Contratos (Lei n. 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n. 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n. 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2022 e com término em 31 de agosto de 2023.**

**Data da Assinatura:** 01/09/2022

**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Ana Cleide da Silva Augusto.

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 270 de 08 de setembro de 2022

*Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

| NOME                      | CRMV-MS | Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO |
|---------------------------|---------|-----------------------------|
| Denis Gouveia Domingues   | 7069    | 474                         |
| Bruno Robaldo Dutra Pavão | 7053    | 475                         |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de setembro de 2022.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente/IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 265, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3606
2. Nº do registro MAPA: 016208
3. Requerente: WILLOWOOD AGRISCIENCE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: WILTRYN
5. Ingrediente ativo: AMETRINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 266, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3625
2. Nº do registro MAPA: 013519
3. Requerente: WILLOWOOD AGRISCIENCE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: WILURON
5. Ingrediente ativo: DIUROM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 267, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3612
2. Nº do registro MAPA: 01696
3. Requerente: WILLOWOOD AGRISCIENCE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: DICAL
5. Ingrediente ativo: 2,4-D
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente – IAGRO

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 21, de 06 de setembro de 2022**

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para **quitar débitos** oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009 e suas alterações ou Lei Estadual nº 4820/2016, e seus regulamentos, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários junto ao escritório da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, em que o produtor movimenta a ficha sanitária ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI, na sede da IAGRO, com endereço à Avenida Senador Filinto Muller, n.1146, Bairro Universitário, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2775/3901-2770.

| Auto n.º | Série | Nome do Autuado                          | CPF/CNPJ    | Município de Autuação    | Multa em Uferms |
|----------|-------|--|-------------|--------------------------|-----------------|
| 328585   | F     | Daiana Medeiros Franca Dos Santos        | 05139051117 | Camapuã                  | 27,00           |
| 326888   | F     | Dalvim Antonio Duarte Cabreira           | 19965370168 | Nioaque                  | 18,00           |
| 104505   | F     | Damiao Francisco Da Silva                | 81166583449 | Sidrolândia              | 12,00           |
| 14226    | U     | Daniel Da Silva Junior                   | 03348086183 | Ribas Do Rio Pardo       | 22,50           |
| 322819   | F     | Daniel Rodrigues Machado                 | 99186268104 | Campo Grande             | 25,32           |
| 12833    | U     | Danilo Do Prado Máximo                   | 01057624152 | Paranaíba                | 19,00           |
| 776      | C     | Danilo Goncalves Amarilha                | 02914333161 | Nova Alvorada Do Sul     | 21,00           |
| 17338    | U     | Danilo Meira Cristofaro                  | 20545667801 | Campo Grande             | 11,10           |
| 15259    | U     | Danilo Tomaz Salustiano                  | 01128886154 | Cassilândia              | 18,00           |
| 4190     | U     | Darlene Correa Montello                  | 25717685149 | Campo Grande             | 27,00           |
| 12283    | U     | Décio Garcia De Souza                    | 78667046191 | Aparecida Do Taboado     | 26,00           |
| 8992     | U     | Décio Moura De Carvalho                  | 35654007149 | Sidrolândia              | 34,00           |
| 108332   | F     | Degair Pereira                           | 58255940197 | Anaurilândia             | 16,00           |
| 3568     | U     | Deise Helena Vieira Rosa Gomes           | 00099548135 | Campo Grande             | 23,50           |
| 317281   | F     | Deívis Carlos Dos Santos                 | 02569142140 | Sidrolândia              | 33,00           |
| 319618   | F     | Dejacir Raimundo Dos Santos              | 48594865953 | Itaquiraí                | 30,00           |
| 26980    | U     | Delcides Coronato                        | 20825935920 | Itaquiraí                | 12,00           |
| 15236    | U     | Delfino Vilhalva                         | 84539992104 | Tacuru                   | 15,75           |
| 321905   | F     | Delia Cuevas Fernandes                   | 36843288120 | Nioaque                  | 21,00           |
| 29302    | F     | Delson Ferreira Rodrigues                | 17495610182 | Jaraguari                | 12,00           |
| 6810     | U     | Demerval Carvalho                        | 72682809715 | Corumbá                  | 25,00           |
| 319812   | F     | Demir Marques Da Silva                   | 88127630144 | Nioaque                  | 15,00           |
| 313005   | F     | Deneva Correia Da Silva                  | 70993432115 | Nova Andradina           | 16,00           |
| 11195    | U     | Deniz Ferreira Ribeiro                   | 00519600878 | Ribas Do Rio Pardo       | 16,50           |
| 10575    | U     | Derly Alves                              | 31401139949 | Jaraguari                | 20,00           |
| 306033   | F     | Devani Gomes De Lima                     | 61506478115 | Sidrolândia              | 27,00           |
| 159      | F     | Devani Gomes De Lima                     | 61506478115 | Sidrolândia              | 11,25           |
| 328695   | F     | Didir De Souza Romeiro                   | 04817737115 | Nioaque                  | 24,00           |
| 103665   | F     | Diego Lucas Nunes                        | 00978624106 | Anaurilândia             | 24,00           |
| 105154   | F     | Dilvo Antonio Valentini                  | 33805040920 | São Gabriel Do Oeste     | 14,40           |
| 25132    | F     | Dilza De Souza Oliveira E Outro          | 61466603100 | Costa Rica               | 27,00           |
| 321550   | F     | Dinalva Dionisio Ângelo                  | 75866170159 | Ivinhema                 | 15,00           |
| 100587   | F     | Diogo Ailton Gonzales                    | 58938788849 | Miranda                  | 20,00           |
| 314317   | F     | Dionisio Scardin                         | 20389027120 | Caracol                  | 12,15           |
| 29682    | F     | Dirceu Luiz Lanzarini                    | 02802136895 | Amambai                  | 0,00            |
| 16592    | U     | Dirceu Tem. Caten Gocseh                 | 07999709999 | Naviraí                  | 30,00           |
| 18097    | U     | Dirlei Dias Trombini                     | 71125930187 | Guia Lopes Da Laguna     | 22,50           |
| 108632   | F     | Diva Joansen Canola                      | 51132931134 | Nova Andradina           | 24,00           |
| 14526    | U     | Dival Willeman De Souza                  | 16361458172 | Itaporã                  | 13,50           |
| 28439    | F     | Divino Da Silva Rocha                    | 76494411134 | Rio Verde De Mato Grosso | 27,00           |
| 5135     | U     | Dominga Marques Cordeiro                 | 01042512124 | Laguna Carapã            | 13,50           |
| 25184    | X     | Domingos Alves Teodoro Da Silva          | 21786526204 | Costa Rica               | 26,00           |
| 325943   | F     | Domingos Jose Silva                      | 03494764115 | Corumbá                  | 15,00           |
| 317555   | F     | Domingos Mancanera                       | 17350263953 | Nova Alvorada Do Sul     | 12,00           |
| 3310     | U     | Donino Ferreira Lima                     | 27339610120 | Camapuã                  | 11,70           |
| 105529   | F     | Donizete Barbosa Da Silva                | 53597311172 | Alcinópolis              | 17,10           |
| 311705   | F     | Donizete Pechim De Figueiredo            | 68991347134 | Inocência                | 15,00           |
| 1506     | F     | Donizeti Aparecida Rodrigues             | 44794894104 | Maracaju                 | 23,00           |
| 2004     | U     | Douglas De Oliveira Mendes               | 10948863862 | Jaraguari                | 11,40           |
| 2473     | U     | Edemar Waldow                            | 09334009004 | Chapadão Do Sul          | 13,50           |
| 17430    | U     | Eder Moraes De Arruda                    | 29384265187 | Corumbá                  | 11,70           |
| 304741   | F     | Eder Silveira Machado                    | 02993161148 | Ponta Porã               | 27,00           |
| 322502   | F     | Ederson Giuliano Alaman Ceni             | 00977037100 | São Gabriel Do Oeste     | 30,00           |
| 35484    | F     | Ederson N.A. Rodrigues Reg. Ec. Familiar | 44848161134 | Ponta Porã               | 16,00           |

|        |   |                                       |             |                      |       |
|--------|---|---------------------------------------|-------------|----------------------|-------|
| 321698 | F | Ediclei De Moura Pereira              | 93018258134 | Sidrolândia          | 18,00 |
| 353    | F | Edilson R. Batista Reg. Econ. Famil   | 54310920144 | Nova Alvorada Do Sul | 16,00 |
| 963    | U | Edilson Rodrigues Da Silva            | 48936774115 | Itaquiraí            | 18,00 |
| 50262  | B | Edimar Leonardo Gadotti               | 29107326904 | Sidrolândia          | 15,00 |
| 26821  | F | Edimilson Dos Anjos                   | 26434444850 | Japorã               | 11,00 |
| 11692  | U | Edimilson Ferreira Dos Santos         | 29396735191 | Paranaíba            | 15,00 |
| 4566   | U | Edinei Pedroso De Moraes              | 00533275199 | N. Andradina         | 14,40 |
| 15519  | U | Edivaldo Estanislau Urbaneski         | 14850583172 | N. Horizonte Do Sul  | 15,75 |
| 24960  | F | Edmar Magalhaes De Carvalho           | 02154934862 | Paranaíba            | 12,00 |
| 10543  | U | Edmar Ribeiro De Souza                | 56033516168 | Itaquiraí            | 15,00 |
| 316270 | F | Edmilso Pereira De Araújo             | 06980459805 | Anaurilândia         | 17,00 |
| 6736   | U | Edmilson Batista De Oliveira          | 02367109150 | Sidrolândia          | 15,75 |
| 104738 | F | Edmir Faustino Borges                 | 40321355172 | Sidrolândia          | 30,00 |
| 108387 | F | Edna Regina Olagas                    | 86233416191 | Terenos              | 12,00 |
| 12003  | U | Ednilson Rodrigues Caires             | 17174013848 | Coxim                | 12,00 |
| 19239  | U | Edson Livoratti                       | 13911651872 | Campo Grande         | 16,20 |
| 321425 | F | Edson Satori Cato                     | 51333490925 | Itaquiraí            | 21,00 |
| 314202 | F | Edson Vidotto Vanzelli                | 03196508803 | Cassilândia          | 15,00 |
| 5060   | U | Eduardo Barbosa Holosback             | 70068801149 | Dourados             | 11,70 |
| 324938 | F | Eduardo De Souza                      | 57287422115 | N. Andradina         | 16,00 |
| 584    | U | Eduardo Nunes                         | 56245882168 | Bela Vista           | 18,00 |
| 12947  | U | Eduardo Ribeiro De Almeida            | 01055744142 | Tacuru               | 15,00 |
| 318960 | F | Edvaldo Bezerra Dos Santos            | 48157287120 | N. Andradina         | 24,00 |
| 323435 | F | Edvaldo Bezerra Dos Santos            | 48157287120 | N. Andradina         | 20,00 |
| 10913  | U | Edvardo Almeida Oliveira              | 44509723172 | Campo Grande         | 24,00 |
| 785    | C | Eladio Ibanhes                        | 43701043191 | N. Alvorada Do Sul   | 27,00 |
| 50257  | F | Elcida Ferreira Cabreira              | 02531564160 | Sidrolândia          | 12,00 |
| 300636 | F | Élcio Alves Dias                      | 59544732187 | Costa Rica           | 32,00 |
| 317739 | F | Élcio Martins Da Costa                | 50696076187 | Corumbá              | 12,00 |
| 17333  | U | Élcio Martins De Oliveira             | 85582760130 | Bodoquena            | 12,00 |
| 319122 | F | Élcio May                             | 32558929100 | Ponta Porã           | 18,00 |
| 320684 | F | Elcy Accioly Da Rosa                  | 35626828168 | Caracol              | 15,00 |
| 313327 | F | Eledir P S Duarte Reg. Ec. Familiar   | 00040176177 | Angélica             | 12,00 |
| 9967   | U | Elena Da Penha Astolfi                | 12786790816 | Cassilândia          | 30,00 |
| 7600   | U | Eles Cardoso Pereira                  | 52729311904 | Corumbá              | 15,00 |
| 6666   | U | Eliana Emidia Da Cruz                 | 24989664809 | Terenos              | 12,00 |
| 315968 | F | Eliane Aparecida Marcon               | 60979470110 | Rio Verde De MT      | 30,00 |
| 324114 | F | Eliane Ferreira Cunha                 | 85583138149 | Campo Grande         | 10,50 |
| 4911   | U | Eliane Ferreira Cunha                 | 85583138149 | Bandeirantes         | 32,00 |
| 327381 | F | Elias Lisboa Pacheco                  | 01977452108 | Itaquiraí            | 20,25 |
| 107396 | F | Elio Torraca De Matos                 | 00519766172 | Dourados             | 26,00 |
| 15228  | U | Elivelton Eduardo Fontana             | 70795806175 | Nioaque              | 11,25 |
| 6217   | U | Elizabeth Paulino Ribeiro             | 34525084120 | Sidrolândia          | 8,25  |
| 315470 | F | Elizeu Rodrigues Alves                | 05785760827 | Batayporã            | 18,00 |
| 315471 | F | Elizeu Rodrigues Alves Junior         | 04943340105 | Batayporã            | 18,00 |
| 11618  | U | Ellen Cristina Correia De Vasconcelos | 04756374107 | Paranaíba            | 34,50 |
| 319830 | F | Elma Oliveira Alves                   | 00462629112 | Bataguassu           | 16,20 |
| 10802  | U | Elmiro Galdino Ferreira               | 00500142858 | Bataguassu           | 18,00 |
| 983    | U | Eloin Coelho                          | 10523227191 | Itaquiraí            | 21,00 |
| 108185 | F | Eloir Pereira Santana                 | 00986549185 | Sidrolândia          | 12,00 |
| 11151  | U | Elpidio Rodrigues Chaves              | 27644880925 | N. Andradina         | 34,00 |
| 104474 | F | Elson Aparecido Ferreira Da Silva     | 95559485187 | Pedro Gomes          | 27,60 |
| 317118 | F | Elson Dias Da Gama                    | 80365485853 | Sidrolândia          | 18,00 |
| 30545  | F | Elson Rodrigues De Oliveira           | 01894864140 | Campo Grande         | 16,00 |
| 314612 | F | Elton Canepa Albuquerque              | 99319349134 | Aquidauana           | 29,00 |
| 321451 | F | Elza Maria Dos Santos Leite           | 32298155801 | N. Horizonte Do Sul  | 15,75 |
| 14657  | U | Emely Bortolotto Hilbig               | 04112905920 | Aral Moreira         | 18,00 |
| 315748 | F | Emerson Pereira De Castro             | 15888966843 | Anaurilândia         | 18,00 |
| 324507 | F | Emília Rosa De Oliveira               | 43623867187 | Nioaque              | 18,00 |

|        |   |   |                |                      |       |
|--------|---|---|----------------|----------------------|-------|
| 5162   | U | Emilio Vieira Machado                     | 04394720168    | Dourados             | 30,00 |
| 323183 | F | Empório Agro & Pet                        | 11110788000105 | Campo Grande         | 25,74 |
| 324757 | F | Ênio Barbosa Nogueira                     | 17460689149    | Bodoquena            | 27,00 |
| 8446   | U | Ercia De Souza Vilharga                   | 63761726104    | Campo Grande         | 27,00 |
| 312473 | F | Ercílio Rodrigues Froes                   | 50070908168    | Ivinhema             | 12,00 |
| 3747   | U | Erialdo Da Silva                          | 47567244187    | Ponta Porã           | 27,00 |
| 328588 | F | Erino Afonso Farias                       | 18161316104    | Guia L. Da Laguna    | 22,73 |
| 49984  | F | Erivaldo Da Silva Da Cruz                 | 01483462196    | Guia L. Da Laguna    | 15,00 |
| 305172 | F | Ernande Felix Do Nascimento               | 17632315187    | Bataguassu           | 19,00 |
| 317732 | F | Ernani Cleseogono Lemes                   | 93507747120    | Bandeirantes         | 18,00 |
| 318469 | F | Escola Mun. Rural B Fig. De Oliveira      | 24630733000178 | Ivinhema             | 18,00 |
| 328211 | F | Esio Oliveira Silva                       | 43127495668    | Coxim                | 15,00 |
| 3455   | U | Esmeraldina Aristimunha Da Costa          | 55487378134    | Guia Lopes Da Laguna | 23,70 |
| 5261   | U | Espolio De Adélia Inácia Queiroz          | 20197586104    | Aparecida Do Taboado | 17,00 |
| 18525  | U | Espolio De Agenor De Figueiredo           | 00259683191    | Campo Grande         | 24,00 |
| 317189 | F | Espolio De Argeu Peralta Santana          | 20090960106    | Bela Vista           | 32,00 |
| 317460 | F | Espolio De Dirceu Macedo                  | 25031473134    | Rio Brilhante        | 15,00 |
| 316134 | F | Espolio De Dorvalino Silva                | 04875630182    | Itaporã              | 33,00 |
| 322240 | F | Espolio De Euclides Francisco Silva       | 07492677120    | Coxim                | 23,00 |
| 5247   | U | Espolio De Helmon De Almeida              | 09144811187    | Dourados             | 19,00 |
| 4088   | U | Espolio De Honorato Coimbra Silva         | 14026767191    | Mundo Novo           | 25,00 |
| 9043   | U | Espolio De Jacira Borges Do Prado         | 60120789191    | Campo Grande         | 18,00 |
| 319833 | F | Espolio De Jair Alves                     | 38938863972    | Bataguassu           | 16,20 |
| 8827   | U | Espolio De Joaquim Rodrigues Do Amaral    | 51138719153    | Bataguassu           | 28,00 |
| 16701  | U | Espolio De Jose Carlos Oliveira De Souza  | 60872527115    | Anaurilândia         | 18,00 |
| 321510 | F | Espolio De Maria Aparecida Ferreira Leite | 29805139115    | Caracol              | 24,00 |
| 315294 | F | Espolio De Max Loosli                     | 16614097849    | Ivinhema             | 30,00 |
| 3574   | U | Espolio De Nildo De Carvalho              | 01528238753    | Aquidauana           | 14,00 |
| 23087  | F | Espolio De Orlando Calabrez               | 03211242864    | Batayporã            | 33,00 |
| 316096 | F | Espolio De Orlando Mendes Goncalves       | 00790079100    | Ponta Porã           | 10,50 |
| 4208   | U | Espolio De Pedro Fernandes Dos Santos     | 15190579972    | Anaurilândia         | 11,00 |
| 1514   | U | Espolio De Ronan Garcia Silveira          | 00492329168    | Coxim                | 21,00 |
| 9297   | B | Espolio De Valdir Pereira                 | 99365197104    | Corumbá              | 12,00 |
| 6933   | U | Espolio De Valdir Pereira                 | 99365197104    | Corumbá              | 24,00 |
| 5125   | U | Espolio De Zarcy Domingos Bressan         | 16515234953    | Itaquiraí            | 22,50 |
| 103590 | F | Ethevaldo Luiz Gomes Silva                | 47128259953    | Nioaque              | 13,00 |
| 324378 | F | Euclides Longo                            | 33769907949    | Caarapó              | 24,00 |
| 10825  | U | Eudimar Bonfim De Souza                   | 90979559120    | Pedro Gomes          | 13,00 |
| 324761 | F | Eugênio De Souza                          | 51104784149    | Nioaque              | 30,00 |
| 2046   | U | Eunice Aparecida Dos Santos Silva         | 24620794830    | Laguna Carapã        | 11,25 |
| 5422   | U | Eunice Aparecida Dos Santos Silva         | 24620794830    | Laguna Carapã        | 15,00 |
| 3319   | U | Eurides Araújo Mateus                     | 17588960191    | Guia L. Da Laguna    | 18,00 |
| 16366  | U | Eva Oliveira Furtado                      | 94500797149    | Figueirão            | 24,00 |
| 10494  | U | Evelyn Maria Vieira De Medeiros           | 04998216104    | Sidrolândia          | 18,00 |
| 4890   | U | Everaldo Almeida Farias                   | 14131714191    | Coxim                | 33,00 |
| 324708 | F | Everardo Tanganelli Junior                | 56460503834    | Chapadão Do Sul      | 34,50 |

|        |   |                              |             |           |       |
|--------|---|------------------------------|-------------|-----------|-------|
| 5109   | U | Everardo Tanganelli Junior   | 56460503834 | Figueirão | 30,00 |
| 327784 | F | Everton Evangelista Boffo    | 97375713120 | Batayporã | 15,00 |
| 324776 | F | Ezaul Correa Olegario Junior | 59967480700 | Maracaju  | 33,00 |

Campo Grande, 06 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 17025/2022/DETRAN** **N° Cadastral 17025**  
**Processo:** 31/004.341/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME  
**Objeto:** Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 17.025/2022/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 40 (quarenta) dias consecutivos, com início em 22/08/2022 a 30/09/2022.  
**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 01/09/2022  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e GABRIEL HERMES DE VASCONCELOS

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 026/2022 – CONVÊNIO N° 023/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL (CNPJ N° 15.457.856/0001-68) vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA (CNPJ nº 03.236.119/0001-56), com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 14 nesta Capital. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 1.117.861,80. PROCESSO: N° 453/2014/GEDES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.09.2022. ASSINAM: CONCEDENTE: Sra. Marta Ferreira Rocha (CPF: 436.662.211-49), Sr. André Luis Soukef Oliveira (CPF:619.663.126-87). CONVENENTE: Sr. Renato Marcilio da Silva (CPF:030.246.308-99).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2021 – CONVÊNIO N° 022/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL (CNPJ N° 15.457.856/0001-68) vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA (CNPJ nº 03.236.119/0001-56), com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 14 nesta Capital. OBJETO: Alteração da cláusula segunda e cláusula quarta do convênio. PROCESSO: N° 446/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.09.2022. ASSINAM: CONCEDENTE: Sra. Marta Ferreira Rocha (CPF: 436.662.211-49), Sr. André Luis Soukef Oliveira (CPF:619.663.126-87). CONVENENTE: Sr. Renato Marcilio da Silva (CPF:030.246.308-99).

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N°714/2022/FCMS – GCONT N° 19615, PROCESSO N° 75/002453/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022 CONTRATADA: **Criative Music LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 08.648.622/0001-32, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Francisco Ferrari, matrícula nº 431916023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/

FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 06 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº715/2022/FCMS – GCONT Nº 19616, PROCESSO Nº 75/002424/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia **09 de setembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **05/09/22**, CONTRATADA: **Joia Rara Produções Musicais EIRELI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **26.913.650/0001-11**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Amanda Evelyn de Barros Salgado**, matrícula nº**498341021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **05 de setembro de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº702/2022/FCMS – GCONT Nº 19589, PROCESSO Nº 75/002421/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia 02 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022 CONTRATADA: **Som e Arte Produções EIRELI ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **01.797.907/0001-96**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Everton André Monquelat Bermudez, matrícula nº 43216023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº705/2022/FCMS – GCONT Nº 19592, PROCESSO Nº 75/002423/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **03 de setembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **01/09/22**, CONTRATADA: **R N Ferreira LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **08.955.624/0001-74**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Cristiane Cury F. Coelho de Oliveira**, matrícula nº **250183022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **01 de setembro de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº684/2022/FCMS – GCONT Nº 19509, PROCESSO Nº 75/002288/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022, CONTRATADA: **Baianasystem Produção Musical LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **26.103.308/0001-56**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Vitor Hugo de Souza da Silva Maia, matrícula nº1165430234/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº720/2022/FCMS – GCONT 19621, PROCESSO Nº 75/002433/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **10 de setembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **08/09/22**, CONTRATADA: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.205.380/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Amanda Evelyn de Barros Salgado**, matrícula nº **498341021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de setembro de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº713/2022/FCMS – GCONT Nº 19613, PROCESSO Nº 75/002452/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 07/09/2022 CONTRATADA: **Criative Music LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 08.648.622/0001-32, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor José Francisco Ferrari, matrícula nº 431916023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 07 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº729/2022/FCMS – GCONT Nº 19653, PROCESSO Nº 75/002456/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022 CONTRATADA: **B&D Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 19.699.190/0001-05, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Nadielle dos Santos Fraga, matrícula nº 489424021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº716/2022/FCMS – GCONT Nº 19617, PROCESSO Nº 75/002464/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022 CONTRATADA: **ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.905.764/0001-33, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Lidiane Alves Lima Ferreira**, matrícula nº **101046061/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato Nº 0689/2022/FCMS****Nº Cadastral 19518****Processo:** 75/002.271/2022**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e VINÍCIUS FEBRARO DE OLIVEIRA**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 75/002.271/2022 contrata a pessoa acima nominada para a realização de 3 (três) palestras com 2 horas de duração cada apresentação: dia 31 de agosto de 2022 – Escola Estadual Coronel Pedro José Rufino, Rua Professor, R. Antônio Pinto Pereira, 570 - Vila Angelica, Jardim – MS, às 08h30m – 10h30, dia 31 de agosto de 2022 – Escola Estadual Coronel Juvencio - Av. Duque De Caxias, 160 Centro. 79240-000 Jardim – MS, às 13h30- 15h 30, dia 31 de agosto de 2022 – Escola Estadual Antonio Pinto Pereira Rua Fábio Martins Barbosa, 110 - Jardim Aeroporto – Jardim-MS, às 15h45 às 17h45 conforme Projeto "PROLER", decorrente do Edital de Credenciamento n.º 04/2021. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO. É parte integrante e indissociável deste contrato, o Edital de Credenciamento n.º 04/2021 -, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 10.573, de 16 de julho de 2021, pag. 47-56.**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a título de remuneração ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais), a ser pago após a prestação do serviço.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por meio de licitação na modalidade concurso, com fundamento no artigo 22, inciso IV, e §4º da Lei Nacional n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Nacional n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022**Data da Assinatura:** 25/08/2022**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Vinicius Febraro de Oliveira**Extrato de Termo de Parceria n. 32.378/2022****Processo n.:** 75/002.009/2022**Custo do Projeto:** R\$ 12.870.000,00 (doze milhões e oitocentos e setenta mil reais)**Local de Realização do Projeto:** Campo Grande/MS**Data de assinatura do TP:** 02/09/2022 Início do Projeto: 02/09/2022 Término: 14/12/2022**Objeto do Termo de Parceria:** O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto à execução do II Festival Arte e Cultura de MS – Diversidade e Cidadania – Campão Cultural, edição 2022, que acontecerá do dia 08 de outubro de 2022 ao dia 15 de outubro de 2022, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos do processo

75/002.009/2022.

**Nome da OSCIP:** Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social

**Endereço:** Rua da Liberdade, n. 318, sala 2, Vila Carvalho.

**Cidade:** Campo Grande **UF:** MS **CEP:** 79005-640

**Nome do responsável pelo projeto:** Cristiano de Sousa Martins

**Cargo / Função:** Diretor Financeiro do Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social

**Dos prazos:** O presente TERMO DE PARCERIA terá vigência da data de sua assinatura até 13 de janeiro de 2023, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser aplicado o artigo 13 do Decreto n. 3.100/1999.

**Dos Recursos**

Funcional Programática: 13.392.2079.4555.0001

Plano Interno: Projetos Culturais

Fonte: 0100

Natureza de Despesa: 33.50.41.01

Nota de Empenho: 2022NE001357 de 01/09/2022

**Da Base Legal:** A presente parceria se regerá pelas normas contidas na Lei n.º 9.790/1999 e Decreto Federal n.º 3.100/1999.

**Do Foro:** Campo Grande/MS

**Assinam**

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor-Presidente: Gustavo de Arruda Castelo

CPF: 528.195.231-53

**Parceria Privada:** Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social

CNPJ: 09.375.853/0001-82

Representada por sua Presidente Larissa Crepaldi Dias Barreira

CPF: 719.658.901-72

**Data da Assinatura do Termo de Parceria:** 8 de setembro de 2022.

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº686/2022/FCMS – GCONT Nº 19511, PROCESSO Nº 75/002273/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia **10 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 05/09/22, CONTRATADA: Associação Carnavalesca Bloco Afro Olodum**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **04.707.058/0001-20, OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo de S. da S. Maia**, matrícula nº **1165430234/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como **GESTOR DO CONTRATO**.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **05 de setembro de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº704/2022/FCMS – GCONT Nº 19591, PROCESSO Nº 75/002422/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia 03 de setembro de 2022, **DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022** **CONTRATADA: J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **29.376.268/0001-04.** **OBJETO DO CONTRATO: realização de apresentação Espetáculo de Música.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso

de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Amanda Evelyn de Barros Salgado**, matrícula nº **498341021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº711/2022/FCMS – GCONT Nº 19607, PROCESSO Nº 75/002463/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022 **Diniz Entretenimento LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **14.241.577/0001-08**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Eliana Rodrigues**, matrícula nº **14144023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

#### Seleção de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a lista preliminar de propostas enquadradas na Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022.

**QUADRO 1 - PROPOSTAS ENQUADRADAS NA FAIXA A**

| TITULO DO PROJETO   |
|---|
| 14ºSIMPÓSIO NACIONAL DE GEOMORFOLOGIA   |
| IV SEMINÁRIO SUL-MATO-GROSSENSE EM EDUCAÇÃO GÊNERO RAÇA E ETNIA   |
| X Simpósio de Análise Térmica   |
| 21º WORKSHOP DE PLANTAS MEDICINAIS DE MATO GROSSO DO SUL/11º EMPÓRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR  |
| 3º Simpósio Científico sobre Recursos Naturais: Promovendo o desenvolvimento humano social científico e tecnológico com pesquisas em recursos naturais. |

|  |
|--|
| Encontro Científico Tecnológico de Informática do Pantanal   |
| I Seminário da Rede de Saberes Indígenas de Mato Grosso do Sul - Saberes e Conhecimentos Indígenas em diálogo: práticas e regimes em transformação no Ensino Superior. |
| I Simpósio Regional Centro-Oeste de Farmacognosia - Cerrado e Pantanal: do conhecimento tradicional ao desenvolvimento biotecnológico                                  |
| III Mostra de programas de residências em saúde - Desafios e oportunidades em tempos de crise sanitária  |
| Primeiro simpósio Multidisciplinar de Pós Graduação do MS  |
| V Congresso de Educação do CPAN IV Semana integrada de Graduação e Pós-Graduação do CPAN   |
| V Simpósio Nacional de Gênero Sexualidade: Mulheres LGBTQIA+ e desigualdades sociais - A vulnerabilidade amplificada durante a pandemia de Covid-19                    |
| V Workshop de Melhoramento Vegetal: Fenômica aplicada ao melhoramento de plantas   |
| VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE - INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA - "Formação e Trabalho Docente: tensões e perspectivas"  |
| VIII Simpósio Florestal Sul-Mato-Grossense   |
| XI EPFAR & IV SIMBIOTEC 2022   |
| XIII FETECMS - FEIRA DE TECNOLOGIAS ENGENHARIAS E CIÊNCIAS DE MATO GROSSO DO SUL   |
| XXVII Final Brasileira da Maratona SBC de Programação  |

**QUADRO 2 - PROPOSTAS ENQUADRADAS NA FAIXA B**

| <b>TÍTULO DO PROJETO</b>  |
|---|
| Encontro Científico Internacional de Pesquisa em Mormo  |
| Simpósio Internacional de Violão em Campo Grande  |
| VIII CONGRESSO DO CENTRO-OESTE SOBRE DOENÇAS INFECCIOSAS EMERGENTES REEMERGENTES E NEGLIGENCIADAS (DIERN) |
| VIII Seminário Internacional de Estudos Fronteiriços  |
| Workshop Trilha Rupestre  |
| XLII Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional  |
| XV Simpósio Internacional sobre HTLV no Brasil  |

**QUADRO 3 - PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS NA FAIXA A**

| <b>TÍTULO DO PROJETO</b>                | <b>MOTIVO DO NÃO ENQUADRAMENTO</b> |
|---|------------------------------------|
| Seminário "Atualizações em Saúde Única" | Item 2.1                           |

Conforme o cronograma e o Item 10 da Chamada, pedidos de reconsideração poderão ser feitos exclusivamente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'. O recurso deverá contrapor exclusivamente os motivos do indeferimento, não incluindo fatos novos. O prazo para envio do pedido de reconsideração termina às 23h59m do dia 14/09/2022. A Comissão de Servidores da Chamada proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada, via SIGFUNDECT, portal da Fundect (<https://www.fundect.ms.gov.br/pae2022/>) e Diário Oficial do Estado, não cabendo novo recurso.

Campo Grande, MS, 06 de setembro de 2022.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente

**CHAMADA FUNDECT Nº 19/2022 – UK ACADEMIES 2022**  
**APOIO PARA MISSÕES DE CURTA DURAÇÃO DE PESQUISADORES DO REINO UNIDO EM MATO GROSSO DO SUL**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna público o RESULTADO FINAL da chamada supracitada.

**PROJETOS CONTRATADOS:**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>TÍTULO DO PROJETO</b> | <b>Smart Detection of Illicit Psychoactive Substances: development and application in the borders of Mato Grosso do Sul</b> |
| PESQUISADOR              | Sandro Marcio Lima  |
| INSTITUIÇÃO EXECUTORA    | UEMS  |
| GRANDE AREA              | Ciências Exatas e da Terra  |
| MÉDIA FINAL              | 9,0   |
| <b>TÍTULO DO PROJETO</b> | <b>Exploring the Political Dimensions of Mathematics Education</b>  |
| PESQUISADOR              | Marcelo Salles Batarce  |
| INSTITUIÇÃO EXECUTORA    | UEMS  |
| GRANDE AREA              | Ciências Humanas  |
| MÉDIA FINAL              | 8,5   |

De acordo com o Item 9 da Chamada, os coordenadores que tiveram seus projetos aprovados, conforme quadro acima, estão convocados a apresentar todos os documentos listados no Item 9.1, para posterior conferência, entre os dias **12/09/2022 e 23/09/2022**, em envelope lacrado, presencialmente na sede da Fundect, à rua São Paulo, 1436, 79010-050, Campo Grande, MS, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h ou, opcionalmente, por postagem nos Correios, via SEDEX, sendo considerada como data máxima de postagem o dia **20/09/2022**. Sendo constatada a ausência ou apresentação de documentos incorretos/incompletos, o coordenador será notificado para regularizar tal documentação dentro do prazo estabelecido. Conforme disposto no Item 9.4, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos implicará no cancelamento da contratação do projeto.

Campo Grande (MS), 08 de setembro de 2022.

**MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0011/2019/FUNDESPORTE que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2019 SAD N° Cadastral: 12337

**Processo:** 51/300.261/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e CONSÓRCIO GUAICURUS  
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava- Da Vigência do Contrato de Adesão 011/2019, que integra o Contrato Corporativo 002/2019.  
**Ordenador de Despesas:** Silvio Lobo Filho  
**Valor:** R\$ 12.302,28 (doze mil e trezentos e dois reais e vinte e oito centavos)  
**Amparo Legal:** lei n. 8.666/93  
**Do Prazo:** será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2023  
**Data da Assinatura:** 20/08/2022  
**Assinam:** Ana Paula martins Pereira de Assenção, Silvio Lobo Filho e Robson Luis Strengari

### Extrato do Termo de Credenciamento N° 0005/2021 FUNDESPORTE/FIE-MS N° Cadastral 16206

**Processo:** 51/006.802/2021  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE ATLETISMO  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviço de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 038 de 20 de julho de 2021  
**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS; Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS

ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS  
PROFISSIONAIS

**Valor:** R\$ 100.080,00 (cem mil e oitenta reais)  
**Do Prazo:** 21/07/2021 à 20/07/2022  
**Data da Assinatura:** 21/07/2021  
**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda e Marcelo Erick Moriyama

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 0012/2019/FUNDTUR que integra o Contrato Corporativo Nº 0002/2019/SAD** **Nº Cadastral: 12330**

**Processo:** 71/750.141/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e CONSÓRCIO GUAICURUS  
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato de Adesão 012/2019, que integra o Contrato Corporativo 002/2019.  
**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING  
**Valor:** R\$ 1.758,48 (hum mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Termo é a Lei n. 8.666/93, art. 25, inciso I, art. 65, §1º, art. 57, inciso II.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência desse contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2023;  
**Data da Assinatura:** 20/08/2022  
**Assinam:** BRUNO WENDLING e ROBSON LUIS STRENGARI

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0033/2018/FUNSAU** **Nº Cadastral: 11413**

**Processo:** 27/101.922/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme permitido na Lei n. 98.666/93, art. 65, inciso II, alínea "d". A variação de valor foi calculada com base no reajuste salarial da categoria pactuado nas Convenções Coletivas de Trabalho 2022/2023.  
**Ordenador de Despesas:** Livio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Função Programática n. 020.27901.10.302.2043.4073.0001- FUNSAU – **Manutenção e Estruturação HRMS**, Natureza da Despesa n. 033903977, Fonte n. 010000000 (**Fundo Especial De Saúde**).  
**Valor:** R\$ 1.037.090,28 (um milhão, trinta e sete mil, noventa reais e vinte e oito centavos)  
**Amparo Legal:** R\$ 149.432,40 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), passando o valor global para R\$ 1.186.522,68 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).  
**Data da Assinatura:** 25/08/2022  
**Assinam:** Livio Viana de Oliveira Leite e Ivan França da Silva

**Extrato do Contrato Nº 0271/2022/FUNSAU** **Nº Cadastral 19456**

**Processo:** 27/005.203/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e ZARYA LTDA - ME**  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de lavanderia, incluindo fornecimento de peças, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/00092/2022**, na Proposta de Preços da contratada e também na **Autorização de Compra nº. 39185**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.  
**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 HRMS**, Natureza da Despesa nº. **339039**, Item da Despesa nº. **33903917**, Fonte n. **0240000000**.

**Valor:** R\$ 342.168,00 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 1993.  
**Data da Assinatura:** 01/09/2022  
**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Tânia Marlien da Costa Santos

**Extrato do Contrato N° 0280/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 19572**  
**Processo:** 27/008.490/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e M.S. DIAGNOSTICA LTDA.**  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Contratação de Empresa para prestação de serviços contínuos com locação de equipamentos automatizados com fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais para realização de exames de hemograma, contagem de reticulócitos e citologia de líquidos, para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00141/2022** e também na **Autorização de Compra n.º 39286** e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.  
**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
 **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030** e **339039**, Item da Despesa n. **33903011 33903912**, Fonte n. **0240000000**.  
**Valor:** R\$ 908.300,00 (novecentos e oito mil e trezentos reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 01/09/2022  
**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Valter Bruno

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 039/SAD/2022-2 de Aquisição de Medicamentos IV, vigência até 31/05/2023, conforme Extrato de Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, inscrita no CNPJ 04.301.884/0001-75, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/010.486/2022  
ATA 039/SAD/2022-2  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **OPEN REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.909.503/0001-57, com endereço à Rua Frei Caneca n. 356 – B. Consolação, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representada por seu sócio – Paulo Ferreira da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 9.906.706-7/SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 829.338.808-06, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida, processo 27.002.277.2022**, nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93, a credora mediante contratação direta sem o devido processo licitatório, devidamente justificado, no mês de agosto de 2021, ajustou com a FUNSAU/MS a compra e venda de 600 (seiscentas) ampolas de antibiótico (colistimetato sódico) descritos na Nota Fiscal Eletrônica n. 065536 no valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

Campo Grande, 23 de agosto de 2022.

**OPEN REPR., IMPORT., EXPORT.,E DISTRIBUIDORA LTDA**  
**Paulo Ferreira da Silva Filho**  
**Sócio-administrador**

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**  
**Lívio Viana de Oliveira Leite**

**Diretor-Presidente da FUNSAU/MS**

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **OPEN REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.909.503/0001-57, com endereço à Rua Frei Caneca n. 356 – B. Consolação, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representada por seu sócio – Paulo Ferreira da Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 9.906.706-7/SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 829.338.808-06, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida, processo 27/002.430/2022**, nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93, a credora mediante contratação direta sem o devido processo licitatório, devidamente justificado, no mês de dezembro de 2021, ajustou com a FUNSAU/MS a compra e venda de 10 (dez) caixas de antibiótico (bedfordpoly-B) descritos na Nota Fiscal Eletrônica n. 066150 no valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Campo Grande, 23 de agosto de 2022.

**OPEN REPR., IMPORT., EXPORT.,E DISTRIBUIDORA LTDA**  
**Paulo Ferreira da Silva Filho**  
**Sócio-administrador**

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**  
**Lívio Viana de Oliveira Leite**

**Diretor-Presidente da FUNSAU/MS**

PROCESSO: 27/000.950/2022 NE: 001294 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.893,00  
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA  
OBJETO: Mesna - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução injetável;  
Embalagem: ampola com 4 ml. (Parcela 2 de 2)

PROCESSO: 27/000.950/2022 NE: 001295 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.919,00  
FAVORECIDO: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Cloridrato de daunorrubicina - Dosagem: 20 mg; Apresentação:  
pó líófilo injetável; Embalagem: frasco-ampola. (Parcela 2 de 2)

PROCESSO: 27/001.318/2022 NE: 001296 ND: 33903000  
MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 ART.24 INCISO IV  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00  
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
OBJETO: Imunoglobulina humana - Tipo: normal; Dosagem: 5 g; Apresentação: solução injetável;

Embalagem: frasco com 100 ml - Referente a Parcela 2 de 4

PROCESSO: 27/005.314/2022 NE: 001297 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.660,50  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
OBJETO: Gluconato de clorexidina - Dosagem: 0,5%; Apresentação:  
solução alcoólica. (Fr- Almotolia- 100Mls) - Parcela 2 de 2

PROCESSO: 270057862022 NE: 001298 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.400,50  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
OBJETO: Glicose Hipertônica - Porcentagem: 50%; Apresentação: solução injetável;  
Embalagem: ampola com 10 ml.

PROCESSO: 270013152022 NE: 001299 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 365,00  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
OBJETO: Cloridrato de tramadol - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula,  
comprimido ou drágea. ; Risperidona - Dosagem: 3 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drá-  
gea..

PROCESSO: 270013152022 NE: 001300 ND: 33903000  
MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,60  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
OBJETO: Fenitoína sódica - Dosagem: 50 mg/ml; Apresentação:  
solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml.

PROCESSO: 270101292022 NE: 001301 ND: 33903000  
MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.763,20  
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
OBJETO: Dacarbazina - Dosagem: 200 mg;  
Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 27/009.025/2022 NE: 001302 ND: 33903000  
MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 328.137,15  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação:  
solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 16 ml.

PROCESSO: 27/002.245/2022 NE: 001303 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.680,00  
FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA  
OBJETO: Amicacina - Dosagem: 250 mg / ml; Apresentação:  
solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.-Parcela 1/3.

PROCESSO: 271001502017 NE: 001304 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83  
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA  
OBJETO: Serviço de medicina nuclear para realização de exames  
(cintilografia), conforme termo de referência- Referente a Setembro/2022- 10ª parcela do TA 04

PROCESSO: 270051622021 NE: 001305 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE:  
INEXIGIBILIDADE  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.642,42  
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO DE  
BENS MÓVEIS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS(9ª PARCELA DE 12)

PROCESSO: 270077682021 NE: 001306 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE:  
INEXIGIBILIDADE  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.654,48  
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA  
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens  
móveis com aplicação de peças, conforme Termo de Referência - Referente a Setembro (Parcela 12  
de 12)

PROCESSO: 27/010232/2022 NE: 001307 ND: 33903900  
MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
FAVORECIDO: MS/FSS/SF DAYANE MELO CAMPOS  
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto em  
regime de urgência para promover o pronto atendimento de situações emergenciais  
com a interrupção do curso de atendimento de serviços essenciais, para a  
continuidade no desenvolvimento das rotinas dos setores,  
conforme estabelece o Decreto n.º 15.434/2020.  
Suprido: Dayane Melo Campos  
matrícula: 432074021.  
mês de setembro/2022.

PROCESSO: 271010242019 NE: 001308 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE:  
INEXIGIBILIDADE  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15  
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA  
OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento hospitalar -  
FANEM Referente a Setembro/2022 (Parcela 12 de 12 - Termo Aditivo 2)

PROCESSO: 27/003.641/2022 NE: 001309 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.925,00  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADRON. EIRELI EPP  
OBJETO: Papilótomo - Tipo: de ponta giratória; Requisito: triplo lúmen, fio de corte monofilamentado de 20 mm, conjunto com fio guia hidrofílico de 0.035, Embalagem individual e estéril; Comprimento: mínimo de 195 cm. (Parcela 3 de 3) ; Papilótomo - Tipo: ponta de faca ou agulha; Requisito: triplo lúmen, comprimento de no mínimo 195 cm, compatível com fio guia de 0.035 de diâmetro. Embalagem individual e estéril. (Parcela 3 de 3).

PROCESSO: 271001532017 NE: 001310 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 02/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38  
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP  
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A - REFERENTE A SETEMBRO/2022 (PARCELA 8 DE 12)

PROCESSO: 27/003.641/2022 NE: 001313 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00  
FAVORECIDO: MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
OBJETO: Fio hospitalar - Tipo: guia; Material: hidrofílico; Diâmetro : 450 cm; Comprimento: 450 cm; Requisito: com ponta reta, atraumática, com extremidade de 05 cm em tungstênio, corpo de nitinol resistente a Kink, cobertura distal de Endoglide, excelente memória, Embalagem individual e estéril; Medindo: 0.035 . (Parcela 3 de 3)

PROCESSO: 271001532017 NE: 001314 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38  
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO A - REFERENTE A SETEMBRO/2022 (PARCELA 8 DE 12)

PROCESSO: 270032292022 NE: 001315 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.001,40  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA  
OBJETO: Hemostático - Tipo: esponja de gelatina absorvível; Material: proteína purificada obtida da hidrólise do colágeno suíno; Medida: 7 x 5 cm; Espessura: 1 cm; Requisito: capacidade de absorção em até 40 vezes seu peso.

PROCESSO: 270098392021 NE: 001316 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 64.355,00  
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.  
OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: bilirrubina total (TBIL); Uso: determinação.  
referente TERMO ADITIVO. ; Kit para laboratório - Tipo: albumina 9ALB); Uso: determinação.  
referente TERMO ADITIVO. .; Kit para laboratório - Tipo: creatinoquinase (CK)  
Uso: determinação.  
referente TERMO ADITIVO..; Kit para laboratório - T  
ipo: KIT de CKMB massa; Uso: determinação.  
referente TERMO ADITIVO..; Kit para laboratório - Tipo: HDL ;  
Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..;  
Kit para laboratório - Tipo: lactato desidrogenase (LDH); Uso:  
determinação. referente TERMO ADITIVO..; Kit para laboratório - Tipo:  
fosfatase alcalina (ALP) ; Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..;  
Kit para laboratório - Tipo: fosforo ; Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..;  
Kit para laboratório - Tipo: magnésio (MG); Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..;  
Kit para laboratório - Tipo: proteína total (TP) ; Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..;  
Kit para laboratório - Tipo: sódio ; Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..; Kit para labora-  
tório -  
Tipo: transferrina ; Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..; Kit para laboratório - Tipo:  
triglicerídeos (TRIG) ; Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..; Kit para laboratório -  
Tipo: aspartato aminotransferase (AST ou TGO) ; Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..;  
Kit para laboratório - Tipo: BILIRRUBINA DIRETA (DBIL); Uso: determinação. referente TERMO  
ADITIVO..;  
Kit para laboratório - Tipo: colesterol total (CHOL) ; Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..;  
Kit para laboratório - Uso: determinação. Tipo: PSA total, requisito: com equipamento em comodato.  
referente  
TERMO ADITIVO..; Kit para laboratório - Tipo: lipase ; Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..;  
Kit para laboratório - Tipo: proteína C reativa (PCR) ; Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..;  
Kit para laboratório - Tipo: potássio ; Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..; Kit para labora-  
tório -  
Tipo: cálcio (CA); Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..; Kit para laboratório - Tipo: Uréia  
nitrogenada ;  
Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..; Kit para laboratório - Tipo: PSA livre (fPSA) ;  
Uso: determinação. requisito: com equipamento em comodato. referente TERMO ADITIVO..;  
Kit para laboratório - Tipo: troponina I; Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..;  
Kit para laboratório - Tipo: creatinina (CREA) ; Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..;  
Kit para laboratório - Tipo: glicose (GLU) ; Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..;  
Kit para laboratório - Tipo: ferritina ; Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..;  
Kit para laboratório - Tipo: TSH; Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..;  
Kit para laboratório - Tipo: amilase (AMY); Uso: determinação. referente TERMO ADITIVO..

PROCESSO: 270009692022 NE: 001317 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24,  
inciso IV da Lei 8666/93

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.493,25  
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP  
OBJETO: Fralda - material: descartável; uso: infantil;  
tamanho EG; dados complementares: noturna. referente TERMO ADITIVO. ;  
Fralda - material: descartável; uso: infantil; Tamanho: P;  
capacidade em quilo: até 6; composição: polpa de celulose,  
polímero super absorv., filme de polietileno, gel absorvente;  
requisito: formato anatômico, fitas adesivas abre e fecha,  
faixa de ajuste e fios elástico; informação adicional: não tecido polipropil,  
camada prote, anti-retorno, barreiras/canais anti-vazam.. referente  
TERMO ADITIVO..; Fralda - material: descartável; uso: geriátrica adulto;  
tamanho: M; capacidade de quilo: 40 a 70; composição:  
fibras poliprop. e de celulose papel absorv., polímeros  
gel absorv.; requisito: formato anatômico, antialérgico, cintura ajustável,  
fitas adesivas; informação adicional: cintura de 70 a 110cm. referente

TERMO ADITIVO..; Fralda - material: descartável; uso: infantil; tamanho M; capacidade em Quilo: até 9,5; composição: ´polpa de celulose, polímero super absorvente, filme de polietileno, gel absorvente; requisito: formato anatômico., fitas adesivas abre e fecha, faixa de ajuste e fios de elástico; informação adicional: não tecido polipropil., camada prote, ranti-retorno, barreiras/canais anti-vazamento. referente TERMO ADITIVO..; Fralda - material: descartável; uso: geriátrica adulto; tamanho G; capacidade em Quilo: acima de 70; composição: fibra de celulose papel absorvente, fibras de polipropileno, polimeros termoplástico, gel absorvente; requisito: formato anatômico, antialérgico, cintura ajustável, fitas adesivas; informação adicional: cintura de 115 a 150cm, referente TERMO ADITIVO..; Fralda - material: descartável; uso: geriátrica adulto; tamanho: P, capacidade em quilo: até 40; composição: fibras poliprop., e de celulose papel absorv., polímeros termoplást., gel absorv.; requisito: formato anatômico, antialérgico, cintura ajustável, fitas adesivas; informação adicional: cintura de 50 a 70cm - referente ao TERMO ADITIVO. .

PROCESSO: 270076862021 NE: 001318 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 05/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.073,50  
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME  
OBJETO: Água destilada - Apresentação: solução injetável, estéril e apirogênica;  
Embalagem: ampola com 10 ml - Referente ao Termo Aditivo

PROCESSO: 27/010310/2022 NE: 001319 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00  
FAVORECIDO: MS/FSS/FS ALAIR DE ARRUDA ECHEVERRIA  
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto em regime de urgência para promover o pronto atendimento de situações emergenciais com a interrupção do curso de atendimento de serviços essenciais, para a continuidade no desenvolvimento das rotinas dos setores, conforme estabelece o Decreto n.º 15.434/2020.  
Suprido: ALAIR DE ARRUDA ECHEVERRIA matrícula: 58506021. mês de setembro/2022.

PROCESSO: 27/010308/2022 NE: 001320 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00  
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO  
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto em regime de urgência para promover o pronto atendimento de situações emergenciais com a interrupção do curso de atendimento de serviços essenciais, para a continuidade no desenvolvimento das rotinas dos setores, conforme estabelece o Decreto n.º 15.434/2020. Suprido: ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO matrícula: 132043021. mês de setembro/2022.

PROCESSO: 27/003.417/2022 NE: 001321 ND: 33903000  
MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA  
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 06/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 106.000,00  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.  
OBJETO: Sevoflurano - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução para inalação;  
Embalagem: frasco com 100 ml.(3º PARCELA 3 )

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.867, de 22 de junho de 2022, página 114.**

**Portaria UEMS-PROPI n° 50/2022, de 21 de junho de 2022.**

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de Alunos do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras - áreas de concentração: 1. Estudos literários; 2. Estudos linguísticos, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras - áreas de concentração: 1. Estudos literários; 2. Estudos linguísticos, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2023.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

| Nome  | Função     |
|---|------------|
| Prof. Dr. André Rezende Benatti               | Presidente |
| Prof. Dr. Nataniel dos Santos Gomes           | Membro     |
| Prof. Dr. Volmir Cardoso Pereira              | Membro     |
| Profª. Dra. Vanessa Arlésia de Souza Ferretti | Membro     |
| Dalete Manhães Borges                         | Membro     |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 21 de junho de 2022

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1764/2022/UEMS

**Nº Cadastral: 18436**

**Processo:** 29/016223/2022  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e MEL LOGÍSTICA E DESEMBARAÇO ADUANEIRO LTDA  
**Objeto:** Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do item 1 - lote 1, e corrigir o peso na descrição do referido lote, do Contrato nº 1728/2021/UEMS, firmado entre a UEMS e a empresa MEL LOGÍSTICA E DESEMBARAÇO ADUANEIRO LTDA, para Prestação de Serviços de Despacho Aduaneiro com o objetivo de atender ao Projeto "Equipamento multiusuários para modernização dos laboratórios da UEMS" - convênio nº 01.18.0038.00 - Chamada Pública MCT/FINEP/CT - INFRA-PROINFRA - 02/2014.  
**Do Valor:** O valor estimado deste Contrato passa a ser R\$54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)  
**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho  
 **Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12571206840970004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281030021 - Conv. 01.18.0038.00 PROINFRA 02/2014, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 08/09/2022  
**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e José Estevão Sluce

### Portaria UEMS-PROPI n. 59/2022, de 5 de setembro de 2022.

*Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos - PPGDRS- nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n. 028 de 1º de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art.1º.** Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS n. 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020; e Regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010), para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao *Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos – PPGDRS – nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Ponta Porã, no período de 14 de setembro de 2022 a 13 de setembro de 2023.*

**Art.2º.** A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

| Nome                                       | Função Representação   |
|--|------------------------|
| Profa. Dra. Eliana Lamberti                | Presidente             |
| Prof. Dr. Carlos Octávio Zamberlan         | Representante Docente  |
| Profa. Dra. Laís Fernanda De Azevedo Silva | Representante Docente  |
| Prof. Dr. Paulo Fernando Jurado da Silva   | Representante Docente  |
| Profa. Dra. Rosenery Loureiro Lourenço     | Representante Docente  |
| Mestranda Graciela Rosana Martins Espinoza | Representante Discente |

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigência na data de 14 de setembro de 2022.

Dourados, 8 de setembro de 2022.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 124-SEC/2022

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – Nova Andradina - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de setembro de 2022

**DATA DE VIGÊNCIA:** 07 de setembro de 2027 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e o Sr. Leandro Ferreira Luiz Fedossi (Organização Concedente).

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA** os autuados abaixo relacionados, para promoverem a regularização processual encontrada nos processos de infrações ambientais, a contar da data de publicação deste edital. Para mais informações, poderá ser feito contato pelo endereço de e-mail: [juridico@imasul.ms.gov.br](mailto:juridico@imasul.ms.gov.br).

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2022

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
 Diretor-Presidente do IMASUL

| <b>NOME</b>                                    | <b>PROCESSO</b> | <b>AI</b> | <b>PRAZO</b> | <b>SANEAMENTO</b>   |
|--|-----------------|-----------|--------------|---|
| REPRAM RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA | 61/400937/2016  | 23841     | 15 DIAS      | Apresentar procuração ao signatário da defesa apresentada.  |
| RODRIGO PINHO NOGUEIRA ME                      | 61/405878/2015  | 16120     | 15 DIAS      | Apresentar a via da Defesa assinada   |
| SAMUEL ARAUJO DO NASCIMENTO                    | 61/401344/2017  | 1217/2017 | 10 DIAS      | Manifestar-se acerca da reincidência constatada, considerando o processo 61/405769/2016   |
| SILVIO CARLOS MELLA                            | 61/400983/2016  | 16758     | 10 DIAS      | Manifestar-se acerca da reincidência constatada, considerando os processos 23/103202/2012, 23/101302/2013, 23/100679/2014 e 61/404291/2015 e apresentar alegações finais. |

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, pelo presente edital, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III todos da Lei Federal n.13105, 16 de Março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, os autuados abaixo relacionados, sobre as Decisões administrativas proferidas nos julgamentos dos autos de infração, e a promoverem a quitação das multas ambientais fixadas.

Fica facultada a interposição de recurso junto à Câmara Técnica Recursal **no prazo de 20 (vinte) dias**.

Poderá ainda ser requerida a Conversão da Multa Ambiental, nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019, com desconto de até 60% no valor da multa;

O pagamento também poderá ser feito de forma parcelada, sem desconto, mediante requerimento a ser protocolado neste Instituto, nos termos da Resolução SEMADE n. 038/2016.

Os autuados ou representantes legais poderão obter informações pelo endereço de e-mail: **juridico@imasul.ms.gov.br**, ou pelos telefones **(67) 3318-5630 e 3318-5670**

Os autuados que já efetuaram o pagamento deverão encaminhar o comprovante ao IMASUL, no endereço de e-mail acima mencionado.

Campo Grande (MS), 08 de setembro de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

| <b>AUTUADO</b>                      | <b>PROCESSO</b> | <b>A. I. Nº</b> | <b>Ref. Legal</b> | <b>Art.</b> | <b>C.P.F./C.N.P.J.</b> |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|-------------|------------------------|
| ARIOVALDO FERREIRA DOMINGOS         | 71/400101/2018  | 09924           | Dec. Fed. 6514/08 | 44          | 051.***.***-34         |
| ARIOVALDO FERREIRA DOMINGOS         | 71/401523/2018  | 21257           | Dec. Fed. 6514/08 | 47          | 051.***.***-34         |
| ARIOVALDO FERREIRA DOMINGOS         | 71/400100/2018  | 09925           | Dec. Fed. 6514/08 | 47          | 051.***.***-34         |
| ELISEU CARLOS MARTINEZ              | 71/404704/2017  | 20574           | Dec. Fed. 6514/08 | 37          | 279.***.***-15         |
| ELISEU DOS SANTOS RODRIGUES         | 71/404417/2017  | 19919           | Dec. Fed. 6514/08 | 35          | 031.***.***-60         |
| ESPOLIO DE ADELINO JUSTINO          | 71/401580/2020  | 05910           | Dec. Fed. 6514/08 | 66          | 006.***.***-00         |
| ESPOLIO DE FRANCISCO SIMOES DE MELO | 71/405123/2018  | 16499           | Dec. Fed. 6514/08 | 29          | 012.***.***-72         |
| EURIPEDES JESUS DA SILVA            | 71/401430/2018  | 16485           | Dec. Fed. 6514/08 | 66          | 202.***.***-91         |
| EURIPEDES JESUS DA SILVA            | 71/401465/2018  | 16486           | Dec. Fed. 6514/08 | 43          | 202.***.***-91         |

|                                       |                |       |                      |       |                  |
|---------------------------------------|----------------|-------|----------------------|-------|------------------|
| EURIPEDES JESUS DA SILVA              | 71/401466/2018 | 16488 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 24    | 202.***.***-91   |
| EVALDO FURRER MATOS                   | 61/404247/2016 | 12739 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 58    | 368.***.***-15   |
| EVALDO FURRER MATOS                   | 61/404246/2016 | 12738 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 51    | 368.***.***-15   |
| EVALDO FURRER MATOS                   | 61/404245/2016 | 12737 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 58    | 368.***.***-15   |
| LUIZ JORGE ZIOLKOWSKI                 | 71/401802/2018 | 20654 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 99    | 603.***.***-82   |
| MARIA AMELIA DA COSTA                 | 71/400145/2018 | 02982 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 66    | 799.***.***-00   |
| POLICAN ENGENHARIA LTDA               | 71/401553/2019 | 02630 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 80    | 01.***.***/**-31 |
| PREFEITURA RIBAS DO RIO PARDADO       | 71/403247/2017 | 19968 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 63    | 03.***.***/**-91 |
| RAFAEL GONCALVES DE SOUZA             | 71/403714/2018 | 3800  | Dec. Fed.<br>6514/08 | 80    | 033.***.***-94   |
| RAONY FERNANDES MAIA                  | 71/404011/2017 | 20085 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 37    | 385.***.***-56   |
| REGIANE RODRIGUES PERALTA             | 61/40099/2017  | 23318 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 24    | 047.***.***-58   |
| REGIANE RODRIGUES PERALTA             | 61/400298/2017 | 23090 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 35    | 047.***.***-58   |
| REGINALDO ALEXANDRE GONCALVES         | 71/403649/2017 | 23726 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 37    | 326.***.***-83   |
| REGINALDO DO CARMO SILVA              | 71/403451/2017 | 22641 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 37    | 833.***.***-04   |
| REINALDO MARTINS DE SOUZA             | 71/401240/2017 | 23333 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 53    | 172.***.***-04   |
| RENAN GONCALVES RODRIGUES             | 71/401626/2017 | 19934 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 37    | 073.***.***-31   |
| RENATO BUENO DOS SANTOS               | 71/403340/2017 | 19908 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 64    | 006.***.***-60   |
| RENATO DE OLIVEIRA                    | 71/403307/2018 | 03286 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 52    | 054.***.***-72   |
| RENATO PERON COELHO                   | 71/400480/2017 | 18372 | Dec. Est.<br>4625/88 | 17    | 366.***.***-15   |
| RICARDO SILVA OLIVEIRA                | 61/405324/2016 | 22861 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 61    | 019.***.***-79   |
| RICHARDSON JOSE DA SILVA              | 71/009990/2021 | 2623  | Dec. Fed.<br>6514/08 | 35    | 022.***.***-46   |
| RICKSON PAULA BRANDÃO                 | 61/400667/2017 | 23098 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 35    | 028.***.***-29   |
| ROBERTO ROCHA DE SANTANA              | 71/404431/2017 | 20573 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 35    | 927.***.***-30   |
| RODRIGO AMORIM VALENCOELA             | 71/404249/2017 | 22568 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 35    | 047.***.***-42   |
| RODRIGO KOVARA SAROLLI                | 61/404753/2015 | 16835 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 53    | 738.***.***-63   |
| ROGERIO POSSO                         | 71/401926/2020 | 5756  | Dec. Fed.<br>6514/08 | 50    | 057.***.***-36   |
| ROMILDO FERNANDES                     | 61/401283/2016 | 24920 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 80    | 315.***.***-87   |
| RONALDO DA GRACA COSTA                | 71/400399/2017 | 22913 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 43    | 036.***.***-26   |
| RONDON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELL | 71/402081/2017 | 12993 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 47    | 20.***.***/**-09 |
| RUANA AGROPECUARIA LTDA               | 71/046016/2021 | 8441  | Dec. Fed.<br>6514/08 | 52    | 29.***.***/**-88 |
| RUBENS ANDRADE DOS SANTOS             | 71/404711/2017 | 21071 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 61    | 366.***.***-48   |
| SALIM MICHEL BUAINAIN                 | 71/401242/2017 | 22575 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 62    | 408.***.***-44   |
| SALVADOR BEGNO DE MEDEIROS            | 71/404757/2017 | 21916 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 29    | 851.***.***-00   |
| SALVADOR ELISON AGUILERA PEDROSO      | 71/401338/2018 | 19432 | Dec. Fed.<br>6514/08 | 52;66 | 532.***.***-04   |

|  |                |       |                   |       |                 |
|--|----------------|-------|-------------------|-------|-----------------|
| SAMUEL FABRICIO RODRIGUES                          | 71/404106/2017 | 19981 | Dec. Fed. 6514/08 | 29    | 064.***.***-81  |
| SANDRO CICERO SKAWINSKI                            | 71/401919/2019 | 15529 | Dec. Fed. 6514/08 | 43    | 769.***.***-72  |
| SANTINOS DA COSTA SOUZA                            | 61/400302/2017 | 22532 | Dec. Fed. 6514/08 | 35    | 506.***.***-87  |
| SANTOS E KRAI LTDA ME                              | 71/402504/2017 | 22630 | Dec. Fed. 6514/08 | 47    | 19.***.***/*-10 |
| SAULO THAVES                                       | 61/401277/2017 | 22602 | Dec. Fed. 6514/08 | 37    | 027.***.***-75  |
| SEBASTIAO ADOLFO PALOMO                            | 71/403095/2018 | 21025 | Dec. Fed. 6514/08 | 24    | 406.***.***-00  |
| SEBASTIAO ALVES DA SILVA                           | 71/403092/2018 | 21024 | Dec. Fed. 6514/08 | 29    | 305.***.***-49  |
| SERGIO ALENCAR VIEIRA                              | 71/403093/2018 | 21273 | Dec. Fed. 6514/08 | 53    | 391.***.***-91  |
| SERGIO ARAMYS RUFFO                                | 71/404297/2018 | 20838 | Dec. Fed. 6514/08 | 37    | 811.***.***-00  |
| SERINGAL INCORPORADORA LTDA                        | 71/403999/2018 | 03450 | Dec. Fed. 6514/08 | 66    | 17.***.***/*-03 |
| SERINGAL INCORPORADORA LTDA                        | 71/402560/2018 | 3269  | Dec. Est. 4625/88 | 17    | 17.***.***/*-03 |
| SHEILA BATISTA PEREIRA                             | 71/400744/2019 | 4142  | Dec. Fed. 6514/08 | 82    | 858.***.***-53  |
| SIDMAR SANTANA DA CRUZ                             | 71/402894/2018 | 21018 | Dec. Fed. 6514/08 | 51    | 999.***.***-68  |
| SILVIA CRISTINA MENDOCA DOURADO MOURA              | 61/400719/2017 | 2053  | Dec. Fed. 6514/08 | 66    | 614.***.***-68  |
| SILVINO ESPOSITO                                   | 71/403241/2018 | 23145 | Dec. Fed. 6514/08 | 43    | 231.***.***-15  |
| SINVAL PEREIRA GOMES                               | 71/402094/2018 | 03281 | Dec. Fed. 6514/08 | 66    | 140.***.***-72  |
| SIVALDO DE ALMEIDA VARGE                           | 71/405251/2018 | 21054 | Dec. Fed. 6514/08 | 35    | 361.***.***-20  |
| SOCAL AS MINERAÇÃO E INTERCAMBIO COML E INDUSTRIAL | 71/401571/2019 | 04493 | Dec. Fed. 6514/08 | 52;53 | 60.***.***/*-63 |
| SOLANGE PEREIRA                                    | 71/402599/2018 | 21014 | Dec. Est. 4625/88 | 17    | 016.***.***-19  |
| SOSTENES ISMAR DE SOUZA                            | 71/403441/2017 | 20076 | Dec. Fed. 6514/08 | 47    | 981.***.***-53  |

**PORTARIA IMASUL-MS N. 1141, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Cancelar, o processo de **CA-LIO n. 71/401726/2020**, para a atividade de **LOTEAMENTO URBANO - COD. 2.42.2**, em nome do **HEDGE R J HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA**, no município de Campo Grande/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR**, devido a instrução irregular do processo e a sua modalidade de licenciamento, o processo contendo o pedido de **CA-LIO n. 71/401726/2020**, para a atividade de **LOTEAMENTO URBANO – COD. 2.42.2**, em nome de **HEDGE RJ HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA**, localizado no município de Campo Grande/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de setembro de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

**PORTARIA IMASUL-MS N. 1142, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Cancelar, por irregularidades na instrução, o processo de **CA-LIO n. 71/019985/2021**, para a atividade de **TURISMO – PASSEIO ECOLÓGICO** – COD. 5.21.1, em nome de **BERSA AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no município de Bonito/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR**, por irregularidades na instrução, o processo de **CA-LIO n. 71/019985/2021**, para a atividade de **TURISMO – PASSEIO ECOLÓGICO** – COD. 5.21.1, em nome de **BERSA AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no município de Bonito/MS.

**Parágrafo único. NOTIFICA-SE** o Requerente para paralisar imediatamente as atividades até a regularização do licenciamento ambiental.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de setembro de 2022.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 028/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

**R E S O L V E:**

Desarquivar a Procuração em anexo do ato de Extinção da empresa PERUZZI ENGENHARIA LTDA, NIRE 5420124903-5, efetuado através de registro digital, em 31/08/2022, sob o nº 54869884, alusivo ao Protocolo 220787514, de 29/08/2022, com fulcro na Súmula do STF Nº 473 c/c com o art. 34, inciso V, alínea "c" do Decreto Federal nº 1.800/96 c/c art. 35, inciso I da Lei nº 8.934/94.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 026/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **XIV** Curso de **Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta- CAVE** realizado em **CORUMBÁ-MS**, nos dias **29/08 A 02/09/2022**, conforme segue:

**1. RESULTADO DO XIV CAVE/CORUMBÁ-MS:**

|    | <b>NOME</b>                         | <b>P R O V A<br/>TEÓRICA</b> | <b>PROVA DE<br/>TIRO</b> | <b>RESULTADO</b> |
|----|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|------------------|
| 01 | Adao Marlon De Carvalho             | 9.0                          | 7.0                      | Aprovado         |
| 02 | Alan Balbuena                       | 7.0                          | 7.0                      | Aprovado         |
| 03 | Alessandra Pereira Dos Santos Gatto | 10.0                         | 8.0                      | Aprovada         |
| 04 | Alex Silverio Terredor Alzamende    | 8.0                          | 8.2                      | Aprovado         |
| 05 | Alex Vieira da Silva                | 9.0                          | 6.8                      | Aprovado         |
| 06 | Alzemiro De Souza Bambil Filho      | 10.0                         | 9.4                      | Aprovado         |
| 07 | Anderson Pereira Da Silva           | 9.0                          | 9.7                      | Aprovado         |
| 08 | Arildo Nunes                        | 7.0                          | 8.0                      | Aprovado         |
| 09 | Augusto Fernandes Macedo            | 10.0                         | 6.2                      | Aprovado         |
| 10 | Carlos Henrique De Assis Martins    | 10.0                         | 7.2                      | Aprovado         |
| 11 | Cristhiane Bossay De Albuquerque    | 10.0                         | 9.0                      | Aprovada         |
| 12 | Cristian Miranda                    | 9.0                          | 9.5                      | Aprovado         |
| 13 | Debora Vilalva Manoel               | 10.0                         | 6.3                      | Aprovada         |
| 14 | Eder Da Silva Ximenes               | 8.0                          | 7.5                      | Aprovado         |
| 15 | Edivaldo Alves Vieira               | 10.0                         | 7.7                      | Aprovado         |
| 16 | Edson Luiz Da Silva                 | 9.0                          | 9.8                      | Aprovado         |
| 17 | Elaine Aparecida Freitas Queiroz    | 10.0                         | 6.8                      | Aprovada         |
| 18 | Felipe Da Silva Carvalho            | 9.0                          | 9.7                      | Aprovado         |
| 19 | Fernanda Pereira De Amorim          | -                            | 3.8                      | Reprovada        |
| 20 | Frederico Roa De Medeiros Guimaraes | 9.0                          | 8.9                      | Aprovado         |
| 21 | Glaucia Varanis Ortega              | -                            | 3.3                      | Reprovada        |
| 22 | Heloise Helena Rodrigues Flores     | 9.0                          | 9.4                      | Aprovada         |
| 23 | Helry Daieny Da Silva Cruz          | 10.0                         | 8.8                      | Aprovada         |
| 24 | Herivelton Souza Ramão              | -                            | 5.4                      | Reprovado        |
| 25 | Jacira Soares De Arruda             | 9.0                          | 6.2                      | Aprovada         |
| 26 | Jacqueline Ferreira Da Conceicao    | -                            | 5.1                      | Reprovada        |
| 27 | Joao Bosco Da Silva Caibro**        | 9.0                          | 6.6                      | Aprovado         |
| 28 | Joao Carlos Vanini Da Cruz          | 6.0                          | 7.8                      | Reprovado        |
| 29 | Joao Sergio De Souza Pires          | 9.0                          | 9.5                      | Aprovado         |
| 30 | Jose Augusto Goncalves Robes        | -                            | -                        | Reprovado        |
| 31 | Laila Ramos Hassan                  | -                            | 9.6                      | Desistente       |
| 32 | Leonardo Jose Pare Bulhoes          | -                            | 4.1                      | Reprovado        |
| 33 | Lili Helemberger                    | -                            | 2.0                      | Reprovada        |
| 34 | Luiz Antonio Aguero Segundo         | 10.0                         | 6.6                      | Aprovado         |
| 35 | Luiz Francisco Hypolito Barbosa     | 10.0                         | 7.4                      | Aprovado         |
| 36 | Luiz Henrique Dalbem                | 10.0                         | 8.7                      | Aprovado         |
| 37 | Luiz Mendonca Santana               | 9.0                          | 8.9                      | Aprovado         |
| 38 | Marcos Santos Da Silva              | 10.0                         | 9.8                      | Aprovado         |
| 39 | Mauricio Vinagre Coelho Lima        | 9.0                          | 6.3                      | Aprovado         |
| 40 | Nilton Francisco Dos Santos         | 10.0                         | 8.2                      | Aprovado         |
| 41 | Priscila Freitas Barbosa Bueno      | 10.0                         | 9.8                      | Aprovada         |
| 42 | Raphael Nepomuceno Lopes            | 8.0                          | 7.0                      | Aprovado         |
| 43 | Robson Freitas Freire De Souza      | 10.0                         | 6.0                      | Aprovado         |
| 44 | Rodrigo Gomes Espirito Santos       | 9.0                          | 9.0                      | Aprovado         |
| 45 | Romilda Geremias Paz Freire         | -                            | 4.7                      | Reprovada        |

|    |                                   |      |     |           |
|----|-----------------------------------|------|-----|-----------|
| 46 | Simone Conde Nakabayashi          | 10.0 | 7.2 | Aprovada  |
| 47 | Tania Anastacio De Souza          | -    | 5.1 | Reprovada |
| 48 | Thiara Menacho Ferraz             | 10.0 | 8.9 | Aprovada  |
| 49 | Ubirajara Cordeiro Moreira Junior | 10.0 | 6.8 | Aprovado  |
| 50 | Valdemir Marcio do Carmo          | 8.0  | 8.5 | Aprovado  |
| 51 | Wellington Thadeu dos Santos      | 10.0 | 8.5 | Aprovado  |

\*\* Apto Psicotécnico aplicado pelo Núcleo de Apoio ao Servidor – Edital nº 007/2022/AGEPEN/ESPEN publicado em 18/02/2022.

Campo Grande-MS, 06 de setembro de 2022.

### Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente da AGEPEN

## EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 027/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN **CONVOCA**, os servidores abaixo relacionados *para XV Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE- em Dourados/MS*, conforme as disposições abaixo:

### 1. DO OBJETO E DOS REQUISITOS:

**1.1.** O objeto deste edital é tornar pública a lista de **convocados**, as normas e procedimentos que regem o **XV CAVE - Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta-DOURADOS-MS**, ministrado aos Policiais Penais, visando habilitá-los para a realização de Escoltas de presos e Vigilância de Muralhas, bem como, proporcionar conhecimentos e habilidades necessárias para o manuseio e porte institucional de armas de fogo.

**1.2.** São requisitos para ingresso no Curso:

**I** - Ser servidor efetivo do Sistema Penitenciário Estadual – AGEPEN/MS;

**II**- Ser considerado APTO nas avaliações psicológicas para o Porte e Manuseio de arma de fogo Institucional, Aplicados pelos psicólogos do Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN;

**III** - Curso **Proteção a Direitos Humanos: prevenção e proibição à tortura** – EaD – EV.G/ENAP – 30h. O certificado de conclusão deverá ser encaminhado a ESPEN, **via e-Doc – Departamento ESPEN** até o dia **14/09/2022 -11h**, impreterivelmente.

### 2. DA CONVOCAÇÃO:

**2.1.** A organização relativa a liberação dos convocados junto aos Diretores de Unidades Penais, cabe a DEP, que tem o controle das escalas de trabalho e rotinas diárias. A liberação para o curso deverá atender a rotina da Unidade Prisional, a fim de que não acarrete prejuízo aos serviços prestados em cada setor;

**2.2.** As vagas não excederão o limite de 50 (cinquenta) Policiais Penais, por turma.

**2.3.** Os servidores chamados para o curso, foram declarados APTOS no exame psicotécnico, aplicado pelo Núcleo de Apoio ao Servidor;

### 3. DAS FASES:

**3.1.** O Curso será composto das seguintes fases:

a) **primeira fase**, Inscrição via Portal ESPEN pela Coordenação da Escola, somente aos candidatos considerados APTOS no exame psicotécnico;

b) **segunda fase**, curso de formação realizado pela ESPEN, com avaliação teórica/prática, ao final do curso, devendo o candidato alcançar:

1) no mínimo, a nota 70 (setenta) que corresponde ao Conceito – BOM, nas provas de conhecimentos, aplicada pela Coordenação da ESPEN;

2) mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova prática de tiro, conforme determinado pelos padrões DPF/ANP;

3) 100% (cem por cento) de frequência, considerando que o servidor será liberado de suas funções,

exclusivamente para o curso.

**3.2.** Somente os servidores aprovados no item 3.1. b) supramencionado, poderão desempenhar as atribuições já citadas e obterão o Porte de Arma Institucional.

#### **4. DA PRIMEIRA FASE - INSCRIÇÃO:**

**4.1.** A Inscrição no Portal ESPEN será realizada pela Coordenação da Escola, somente dos candidatos considerados APTOS no exame psicotécnico, aplicado pelo Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN.

#### **5. SERVIDORES CONVOCADOS:**

|    | <b>NOME</b>                          | <b>LOTAÇÃO</b>    |
|----|--------------------------------------|-------------------|
| 01 | ADRIANA GOMES PEREIRA                | <b>EPF-PP</b>     |
| 02 | ALEX SANDRO FLORES                   | <b>UPRB</b>       |
| 03 | ALEXANDRE NAVARRO TEIXEIRA           | <b>UPRB</b>       |
| 04 | ALLAN KOCH                           | <b>PED</b>        |
| 05 | ALLYSON MENDES GUIMARAES DE ARAUJO   | <b>UPRB</b>       |
| 06 | ANA PAULA SPOLADORE                  | <b>PSMN</b>       |
| 07 | ANDRE RICARDO DE MELLO FRIZZI        | <b>PED</b>        |
| 08 | ANDREA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA  | <b>EPF-PP</b>     |
| 09 | CLAUDIR TEZZA                        | <b>PSMN</b>       |
| 10 | CLEITON ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS    | <b>PSMN</b>       |
| 11 | DANIELA GONZATO GONÇALVES MACIEL     | <b>EPF-PP</b>     |
| 12 | DANILO FERNANDES SILVA               | <b>UPRB</b>       |
| 13 | DAVI HEGNER                          | <b>PSMN</b>       |
| 14 | EZEQUIEL ORTIZ DIAS                  | <b>UPRB</b>       |
| 15 | FABIO JUNIOR DE ALMEIDA FLORES       | <b>UPRB</b>       |
| 16 | FLAVIO HENRIQUE SOUZA DE ARAUJO      | <b>PED</b>        |
| 17 | FRANCIELLI LUCENA                    | <b>PSMN</b>       |
| 18 | GABRIELA KRUKY GUEVARA               | <b>PED</b>        |
| 19 | GENESIO JOSE DA SILVA                | <b>PED</b>        |
| 20 | GEOVANA FEITOSA CUNHA                | <b>UPRB</b>       |
| 21 | GILMAR ALVES COSTA                   | <b>UPRB</b>       |
| 22 | GISELE APARECIDA CESARIO ROMEIRO     | <b>EPF-PP</b>     |
| 23 | HILTON CESAR MORINIGO                | <b>PSMN</b>       |
| 24 | ITAMARA OLIVEIRA GIMENEZ             | <b>EPF-PP</b>     |
| 25 | JACKSON DE ANDRADE SILVA             | <b>UPRB</b>       |
| 26 | JACSON ORTIZ DO NASCIMENTO           | <b>PED</b>        |
| 27 | JOÃO PAULO DELMUTE                   | <b>PED</b>        |
| 28 | JOSE LUIS DA SILVA                   | <b>UPRB</b>       |
| 29 | JOSUE ALVES MARTINS                  | <b>PED</b>        |
| 30 | LEANDRO MORTEAN DA SILVA             | <b>PED</b>        |
| 31 | MAGDIEL VINICIUS SCHIMIDT FIGUEIREDO | <b>UPRB</b>       |
| 32 | MARCELO ANDRADE MEDEIROS             | <b>UPRB</b>       |
| 33 | MARCELO DOS SANTOS MACIEL            | <b>UPRB</b>       |
| 34 | MONICA GAMARRA ANTUNES RAHAL         | <b>EPF-PP</b>     |
| 35 | NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS    | <b>EPRSAA-AM</b>  |
| 36 | PATRICIA GONZATTO GONÇALVES          | <b>EPF-PP</b>     |
| 37 | RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA           | <b>UPRB</b>       |
| 38 | RICARDO PATRESE CACERES              | <b>CORREG-DOU</b> |
| 39 | ROBERTO CORAZZA DOLCI                | <b>UPRB</b>       |
| 40 | ROBSON MAGNO HAVEROTH                | <b>PED</b>        |
| 41 | ROGERIO FERNANDES DE DEUS            | <b>PED</b>        |
| 42 | ROSTANI FERREIRA LOPES               | <b>UPRB</b>       |
| 43 | SIMEIRE CUNHA DA CRUZ                | <b>EPF-PP</b>     |
| 44 | SOCRATES FERNANDO DE SOUZA           | <b>UPRB</b>       |
| 45 | TALITA FERREIRA DOS SANTOS           | <b>PED</b>        |
| 46 | TELMA MARIO DE LIMA                  | <b>PSMN</b>       |
| 47 | VICTOR HUGO ORTEGA GOMES             | <b>UPRB</b>       |
| 48 | WALQUIRIA CUNHA VELASQUE             | <b>PSMN</b>       |

|    |                                 |             |
|----|---------------------------------|-------------|
| 49 | WANDERLEY FEITOSA PROVAZIO      | <b>UPRB</b> |
| 50 | WESLEY JOSE MARIANO DE OLIVEIRA | <b>UPRB</b> |

## 6. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO:

**6.1.** O Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, tem previsão de Início no dia **19/09/2022**, as 7h30 e o Término no dia **23/09/2022** as 18h - com carga horária de 70h/a, incluindo a disciplina EaD.

**Local: 19/09/22** –às 7h30 - **Escola Municipal Clarice Bastos Rosa** sito à Rua João Vicente Ferreira, 6575 – Jd. Maracanã – Dourados-MS, onde receberão as demais instruções.

**6.2.** Cabe a Escola Penitenciária, a responsabilidade pela indicação e solicitação de liberação de servidores que atuarão como instrutores sob sua Coordenação, bem como, grade de disciplinas e carga horária do curso CAVE. A ESPEN reserva-se o direito de promover o rodízio de instrutores e de indicar um dos Instrutores como Supervisor Local, durante o curso.

### 6.2.1- Disciplinas e Carga Horária

|                 |  |              |
|-----------------|--|--------------|
| <b>EaD/EV.G</b> | Proteção a Direitos Humanos: prevenção e proibição da Tortura ( <b>Pré requisito</b> )   | <b>30h</b>   |
| <b>01</b>       | <b>ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL.</b><br>- Regras de Segurança;<br>- Fundamentos de tiro policial;<br>- Tipos e classificações de armas de fogo;<br>- Fuzil, CTT e pistola .40 e suas peculiaridades;<br>- Nomenclaturas;<br>- Soluções de panes;<br>- Montagem e desmontagem em 1º Escalão;<br>- Saque de armamento e postura tática;<br>- Técnicas e pratica de Tiro;<br>- Avaliações Escritas e Praticas conforme Padrão DPF/ANP. | <b>20h/a</b> |
| <b>02</b>       | <b>ESCOLTA PRISIONAL.</b><br>- Técnicas de algemação e transposição de algemas;<br>- Técnicas de condução do preso;<br>- Utilização de Rádios HTs e utilização do Código Q;<br>- Aspectos legais da escolta prisional;<br>- Função de cada membro da Equipe;<br>- Técnicas de segurança de perímetro;  | <b>10h/a</b> |
| <b>03</b>       | <b>VIGILANCIA DE MURALHAS</b><br>- Conceito de Vigilância;<br>- Atribuições da Equipe de Vigilância;<br>- Segurança Interna e Externa;<br>- Área de Atuação;<br>- Linha de Segurança;<br>- Vigilância armada nas Portarias;  | <b>07h/a</b> |
|                 | Prova Teórica  | <b>03h/a</b> |
|                 | <b>TOTAL</b>   | <b>70h/a</b> |

**6.2.2.** - A carga horária do curso e conteúdo poderão sofrer adequações para melhor atender as necessidades do trabalho das áreas de atuação.

**6.3.** O resultado do Curso de Capacitação será divulgado em edital próprio pela ESPEN, a ser publicado em Diário Oficial.

**6.4.** Os Policiais Penais deverão se apresentar para o curso fardados com calça tática, camiseta manga curta ou longa oficial da Instituição, coturno preto, gorro preto tipo selva, coldre para pistola PT 840 .40 S&W, porta carregador, óculos de proteção e abafador auricular, caneta e caderno para anotações.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** Os servidores reprovados no curso, poderão protocolar recurso em até dois dias uteis, a contar da publicação do resultado, somente via e-mail para: [escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br](mailto:escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br), impreterivelmente.

**7.2.** Os casos omissos, em relação ao Curso CAVE, serão resolvidos pela ESPEN/AGEPEN/MS, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2.022.

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor-Presidente da AGEPEN

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EDITAL Nº 068/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) dos candidatos considerados apto, observando:

Dia 14/09/2022 – às 08h

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas  
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

| NOME                            | EMPREGO                                  | LOCALIDADE   | RESULTADO |
|---------------------------------|--|--------------|-----------|
| Denis Arantes Del Pintor        | Engenheiro Civil                         | Campo Grande | Apto      |
| Cristiane de Moraes Nascimento  | Técnico em Recursos Humanos              | Campo Grande | Apto      |
| Sanayra Dandara Martins Vicente | Técnico em Recursos Humanos              | Campo Grande | Apto      |
| Anderson Miranda                | Analista de Tecnologia da Informação - B | Campo Grande | Apto      |
| Nathália Alves Diamante         | Biólogo                                  | Campo Grande | Apto      |
| Fabio Roberto Vargas            | Técnico em Edificações                   | Coxim        | Apto      |
| Stalone Vasconcelos Fernandes   | Técnico em Segurança Do Trabalho         | Campo Grande | Apto      |

EDITAL Nº 069/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do certame dos candidatos relacionados abaixo por não comparecerem às etapas de contratação para qual foram convocados, conforme item 20.2 do Edital de Abertura.

| NOME                               | EMPREGO                                  | CLASSIFICAÇÃO | LOCALIDADE   |
|------------------------------------|--|---------------|--------------|
| Vitória Vieira de Oliveira Freitas | Analista de Tecnologia da Informação - A | 1º            | Campo Grande |

CAMPO GRANDE, 08 de setembro de 2022.

Marta Ferreira Rocha  
Diretora-presidente

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/SAD/2022  
 PROCESSO Nº 55/012.153/2022  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 040/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 7 de setembro de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 10.144.274/0001-08**

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO  | UNID.          | QUANT.                               | MARCA E MODELO | V A L O R UNITÁRIO | VALOR TOTAL.         |
|---|--|----------------|--------------------------------------|----------------|--------------------|----------------------|
| <b>ITEM 032.1: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME</b> |  |                |                                      |                |                    |                      |
| 1   | Lápis - Tipo: grafite; Escrita: nº 2 HB; Corpo: maciço, sextavado. | Cx - 144 - Un. | 1.202<br>( C O T A RESERVADA ME/EPP) | Leo            | R\$ 43,60          | R\$ 52.407,20        |
| <b>VALOR GLOBAL</b>   |  |                |                                      |                |                    | <b>R\$ 52.407,20</b> |

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

Muriel Moreira  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/SAD/2022  
 PROCESSO Nº 55/000.108/2022  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 011/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 6 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 24.595.557/0001-80.**

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO  | UNID.   | QUANT.                       | MARCA E MODELO | V A L O R UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|---|--|---------|------------------------------|----------------|--------------------|----------------------|
| <b>ITEM 014: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME</b> |  |         |                              |                |                    |                      |
| 1   | Cateter - Espécie: nasal; Tipo: óculos; Medida: única; Método de esterilização: raio gama. | 1 - Un. | 15.000<br>(EXCLUSIVO ME/EPP) | MARK MED       | R\$ 1,18           | R\$ 17.700,00        |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                                   |  |         |                              |                |                    | <b>R\$ 17.700,00</b> |

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

Muriel Moreira  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/SAD/2022-1  
 PROCESSO Nº 55/000.108/2022  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 011/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 15.327/2019 e n.º 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 6 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 03,321,370/0001-19**

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO  | UNID.   | QUANT.                    | MARCA E MODELO     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|--|--|---------|---------------------------|--------------------|----------------|--------------|
| <b>ITEM 006: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP</b> |  |         |                           |                    |                |              |
| 1  | Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 00; Material: PVC; Cor: transparente; Apresentação: emb. individual em papel grau cirúrgico, estéril.   | 1 - Un. | 340<br>(EXCLUSIVO ME/EPP) | FOYOMED/<br>GUEDEL | R\$ 4,15       | R\$ 1.411,00 |
| <b>ITEM 007: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP</b> |  |         |                           |                    |                |              |
| 1  | Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 1; Material: PVC; Apresentação: emb. individual em papel grau cirúrgico, estéril.   | 1 - Un. | 340<br>(EXCLUSIVO ME/EPP) | FOYOMED/<br>GUEDEL | R\$ 5,02       | R\$ 1.706,80 |
| <b>ITEM 008: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP</b> |  |         |                           |                    |                |              |
| 1  | Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 2; Material: PVC; Cor: transparente; Apresentação: emb. individual em papel grau cirúrgico, estéril.  | 1 - Un. | 340<br>(EXCLUSIVO ME/EPP) | FOYOMED/<br>GUEDEL | R\$ 5,40       | R\$ 1.836,00 |
| <b>ITEM 009: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP</b> |  |         |                           |                    |                |              |
| 1  | Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 3; Material: PVC; Cor: transparente; Apresentação: emb. individual em papel grau cirúrgico, estéril.  | 1 - Un. | 340<br>(EXCLUSIVO ME/EPP) | FOYOMED/<br>GUEDEL | R\$ 5,90       | R\$ 2.006,00 |
| <b>ITEM 010: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP</b> |  |         |                           |                    |                |              |
| 1  | Cânula - Tipo: Guedel; Tamanho: nº 4; Material: PVC; Cor: transparente; Apresentação: emb. individual em papel grau cirúrgico, estéril.  | 1 - Un. | 360<br>(EXCLUSIVO ME/EPP) | FOYOMED/<br>GUEDEL | R\$ 5,90       | R\$ 2.124,00 |
| <b>ITEM 016: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP</b> |  |         |                           |                    |                |              |
| 1  | Dreno hospitalar - Tipo: sucção; Número: 3.2; Requisito: esterilizado a óxido de etileno; Embalagem: individual, com abertura asséptica; Indicação : para aspiração e drenagem de substâncias líquidas do organismo, pós cirúrgicas. | 1 - Un. | 100<br>(EXCLUSIVO ME/EPP) | WILTEX/<br>SUCÇÃO  | R\$ 21,60      | R\$ 2.160,00 |
| <b>ITEM 017: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP</b> |  |         |                           |                    |                |              |
| 1  | Dreno hospitalar - Tipo: sucção; Número: 4.8; Requisito: esterilizado a óxido de etileno; Embalagem: individual, com abertura asséptica; Indicação : para aspiração e drenagem de substâncias líquidas do organismo, pós cirúrgicas. | 1 - Un. | 200<br>(EXCLUSIVO ME/EPP) | WILTEX/<br>SUCÇÃO  | R\$ 22,49      | R\$ 4.498,00 |

|                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| <b>VALOR GLOBAL</b> | <b>R\$ 15.741,80</b> |
|---------------------|----------------------|

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

Muriel Moreira  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/SAD/2022-2  
PROCESSO Nº 55/000.108/2022  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 011/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 6 de setembro de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 07.729.499/0001-11**

| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | UNID.   | QUANT.                           | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|--|---|---------|----------------------------------|----------------|----------------|----------------------|
| <b>ITEM 003: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>   |   |         |                                  |                |                |                      |
| 1  | Algodão - Tipo: ortopédico; Requisito: camadas contínuas em forma de rolo, papel em toda sua extensão; Medida: 10 cm x 1 metro; Cor: natural. | 1 - RI. | 6.480<br>(EXCLUSIVO ME/EPP)      | ORTOFEN        | R\$ 2,00       | R\$ 12.960,00        |
| <b>ITEM 004: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>   |   |         |                                  |                |                |                      |
| 1  | Algodão - Tipo: ortopédico; Requisito: camadas contínuas em forma de rolo, papel em toda sua extensão; Medida: 15 cm x 1 metro; Cor: natural. | 1 - RI. | 5.400<br>(EXCLUSIVO ME/EPP)      | ORTOFEN        | R\$ 4,50       | R\$ 24.300,00        |
| <b>ITEM 005: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>   |   |         |                                  |                |                |                      |
| 1  | Algodão - Tipo: ortopédico; Requisito: camadas contínuas em forma de rolo, papel em toda sua extensão; Medida: 20 cm x 1 metro; Cor: natural. | 1 - RI. | 4.950<br>(COTA PRINCIPAL)        | ORTOFEN        | R\$ 4,50       | R\$ 22.275,00        |
| <b>ITEM 005.1: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b> |   |         |                                  |                |                |                      |
| 1  | Algodão - Tipo: ortopédico; Requisito: camadas contínuas em forma de rolo, papel em toda sua extensão; Medida: 20 cm x 1 metro; Cor: natural. | 1 - RI. | 1.650<br>(COTA RESERVADA ME/EPP) | ORTOFEN        | R\$ 4,50       | R\$ 7.425,00         |
| <b>VALOR GLOBAL</b>  |   |         |                                  |                |                | <b>R\$ 66.960,00</b> |

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

Muriel Moreira.  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/SAD/2022-3  
PROCESSO Nº 55/000.108/2022  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 011/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 6 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 24.198.128/0001-70**

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO  | UNID.   | QUANT.                       | MARCA E MODELO    | V A L O R UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|---|--|---------|------------------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| <b>ITEM 015: NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b> |  |         |                              |                   |                    |                      |
| 1   | Coletor - Uso: infantil e unissex; Tipo: urina; Material: polietileno; Capacidade: 100 ml. | 1 - Un. | 32.760<br>(EXCLUSIVO ME/EPP) | Letomed (Unissex) | R\$ 0,47           | R\$ 15.397,20        |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                                   |  |         |                              |                   |                    | <b>R\$ 15.397,20</b> |

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

Muriel Moreira  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 072/SAD/2021-6 – Aquisição de Gêneros Alimentícios.

**PROCESSO Nº:** 55/006.412/2021;

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 8 de setembro de 2022;

**VIGÊNCIA:** a partir da data desta publicação até 14/10/2022;

**OBJETO:** Alterar o fornecedor para MC ROCHA EIRELI, após promover negociação com os demais participantes do certame, conforme Art. 41, incisos I e III do Decreto Estadual n. 15.454/2020.

| ITEM                                  | ESPECIFICAÇÃO  | UNID.         | QUANT.                  | MARCA E MODELO | V A L O R UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|--|---------------|-------------------------|----------------|--------------------|-------------|
| <b>ITEM 026: MC ROCHA EIRELI ME</b>   |  |               |                         |                |                    |             |
| 1                                     | Mandioca - Tipo: congelada; Cor: branca / amarela; Requisito: em pedaços; Dados Complementares: 100 % natural. | Pct. - 2 - Kg | 175<br>(COTA PRINCIPAL) | D O I S IMÃOS  | R\$9,98            | R\$1.746,50 |
| <b>ITEM 026.1: MC ROCHA EIRELI ME</b> |  |               |                         |                |                    |             |
| 1                                     | Mandioca - Tipo: congelada; Cor: branca / amarela; Requisito: em pedaços; Dados Complementares: 100 % natural. | Pct. - 2 - Kg | 45                      | D O I S IMÃOS  | R\$9,98            | R\$449,10   |

Campo Grande, MS, 8 de setembro de 2022.

Muriel Moreira  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica-se por incorreção  
Publicado no DOE nº 10.934, página 81, de 8 de setembro de 2022.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

**PREGÃO ELETRÔNICO: 0049/2022**

**PROCESSO: 27/001.251/2022**

**ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 22 de setembro 2022, (HORÁRIO LOCAL).**

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)**

**O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).**

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Flavio da Costa Britto Neto  
**Secretaria de Estado de Saúde – SES.**

**Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.**

**PRIMEIRO ADENDO**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGESUL, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0002/2021

**PROCESSO:** 57/005.127/2021

ALTERAÇÕES: **1) Excluir** o item 8.5.5.3 do Edital.

**2) Alterar** o ANEXO I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme anexo.

**3) Alterar** o ANEXO I "D" - RELAÇÃO DE PEÇAS, conforme anexo.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas no dia 23 de setembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

**Republica-se por incorreção o resultado da licitação abaixo:**

**Que passe a constar o resultado dos itens DESERTOS: 01,07,09,017,018,019,021,022,023,024 ,025 E 026**

Demais dados da publicação que saiu em Diário Oficial em 19 de agosto de 2022, diário de nº 10.919 págs. 125 permanecem os mesmos.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" n.1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS I

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0073/2022

**PROCESSO:** 55/011.669/2021

| ITEM       | EMPRESA CLASSIFICADA                          | VALOR UNIT.<br>R\$ |
|------------|---|--------------------|
| <b>005</b> | <b>C. C. M. REZENDE LTDA</b>                  | <b>4,10</b>        |
| 008        | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 31,41              |
| 012        | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 29,20              |
| 013        | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 14,59              |
| 014        | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 49,45              |
| 015        | C. C. M. REZENDE LTDA                         | 13,25              |

|     |   |       |
|-----|---|-------|
| 016 | C. C. M. REZENDE LTDA                         | 9,90  |
| 020 | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 7,13  |
| 027 | C. C. M. REZENDE LTDA                         | 5,69  |
| 028 | C. C. M. REZENDE LTDA                         | 7,65  |
| 029 | C. C. M. REZENDE LTDA                         | 17,63 |
| 030 | C. C. M. REZENDE LTDA                         | 17,63 |

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 18 agosto de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2022

**PROCESSO:** 65/007.547/2022

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 23 de setembro 2022, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.  
Marcos Henrique Derzi Wasilewski Diretor-Presidente

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:** Onde consta PREGÃO ELETRÔNICO: **002/2022**. Passe a constar PREGÃO: **0020/2022**.

**Demais dados da publicação que saiu** no Diário Oficial n. 10.934 de 8 de setembro de 2022, página 84, permanecem o mesmo.

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 434, de 13 de agosto de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CORRELATO IRRADIADOR PARA PRODUTOS SANGUÍNEOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0020/2022.

**PROCESSO:** 27/002.218/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **09 de setembro de 2022 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNTRAB n. 56, de 22 de junho de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO (OUTSOURCING) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES DE COMPUTADORES, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0004/2021.

**PROCESSO:** 65/007.559/2021

| LOTE                          | ITEM | EMPRESA VENCEDORA        | VALOR UNIT. ITEM (R\$) | VALOR TOTAL ITEM (R\$) |
|-------------------------------|------|--------------------------|------------------------|------------------------|
| ÚNICO                         | 01   | TEREBRAS COMÉRCIO EIRELI | 79.000,00              | 948.000,00             |
|                               | 02   | TEREBRAS COMÉRCIO EIRELI | 4.330,00               | 51.960,00              |
| <b>VALOR TOTAL LOTE (R\$)</b> |      |                          |                        | <b>999.960,00</b>      |

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 08 de setembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

**Tornar sem efeito a Retificação publicada no Diário Oficial n. 10.926, de 30 agosto de 2022, pág. 83/84**

Republica-se por incorreção o resultado da licitação abaixo: Que passe a constar o resultado dos itens DESERTOS: 01, 07, 09, 017, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025 e 026

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" n.1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS I

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0073/2022

**PROCESSO:** 55/011.669/2021

| ITEM       | EMPRESA CLASSIFICADA                          | VALOR UNIT. R\$ |
|------------|---|-----------------|
| <b>001</b> | <b>C. C. M. REZENDE LTDA</b>                  | <b>4,10</b>     |
| 008        | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 31,41           |
| 012        | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 29,20           |
| 013        | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 14,59           |
| 014        | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 49,45           |
| 015        | C. C. M. REZENDE LTDA                         | 13,25           |
| 016        | C. C. M. REZENDE LTDA                         | 9,90            |
| 020        | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 7,13            |
| 027        | C. C. M. REZENDE LTDA                         | 5,69            |
| 028        | C. C. M. REZENDE LTDA                         | 7,65            |
| 029        | C. C. M. REZENDE LTDA                         | 17,63           |
| 030        | C. C. M. REZENDE LTDA                         | 17,63           |

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 18 agosto de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.178 de 9 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para **análise da amostra do item: 11** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0079/2022.

**PROCESSO:** 55/012.444/2021

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DAS AMOSTRAS, dia 14 de setembro de 2022 às 09:00h**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01

SUCOMP/COLIC/SAD.

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 445, de 18 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o **AVISO DE PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO N.:** 0056/2022

**PROCESSO N.:** 27/006.059/2021

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia **14 de setembro de 2022 às 08:30h** (HORÁRIO LOCAL) **Endereço do prosseguimento da sessão:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.

COLIC/SUCOMP/SAD.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU N. 183 de 26 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS II.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0050/2022

**PROCESSO:** 55/003.035/2022

**Itens adjudicados conforme planilha abaixo:**

| ITEM | Empresas Vencedoras                           | Valor Unitário<br>R\$ |
|------|---|-----------------------|
| 005  | NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA           | 4,40                  |
| 007  | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 1,96                  |
| 008  |   | 1,76                  |

**ITENS DESERTOS: 001, 002, 010 e 017**

Demais informações, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022

**Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal** – Pregoeira Eq. 01  
COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE PROSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" AGEPEN n. 414, de 30 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, PARA APARELHAMENTO DE 33 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- CONVÊNIO Nº 822114/2015.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0005/2021.  
**PROCESSO:** 31/601.347/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **13 de setembro de 2022 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**AVISO DE PROSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES n. 577, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (HEMOSUL).  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0032/2021.  
**PROCESSO:** 27/002.796/2019.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **14 de setembro de 2022 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SED n. 786, de 01 de abril de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2022.

PROCESSO: 29/033.090/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **15 de setembro de 2022 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**AVISO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.395, de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **tornar SEM EFEITO o aviso de prosseguimento** publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.929, de 02/09/2022, às págs. 72, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2022

PROCESSO: 55/000.108/2022

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

**DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 55/003.004/2022

Pregão Eletrônico n. 0052/2022

OBJETO: RP. Para contratação de empresa certificadora digital e aquisição de dispositivos digitais (tokens e leitora).

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, para o item 001 foi conhecido, e no mérito, **NÃO PROVIDO.**

Campo Grande – MS, 08 de setembro de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**Secretaria de Estado de Educação****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 031/2022-GL/COINF/SED  
Processo n.: 29/063.273/2022

Objeto: Reforma de cobertura da EEIEM Pascoal Leite Dias, localizada na Aldeia Limão Verde no Município de Aquidauana/MS.

Abertura: 27/09/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 08 de setembro de 2022.

Lily Raquel Shui  
Gerência de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/064034/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 22 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Rui Barbosa, N. 375, Vila Planalto, CEP 79.940-000, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA, sita à R. Rui Barbosa, N. 375, Vila Planalto CEP 79.940-000, neste município.

CAARAPO/MS, 6 de setembro de 2022.

Ariélly Dayane Teixeira Gazola  
Presidente da UEx. da EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA  
CPF N. 039.810.731-93

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/064570/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 21 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Acogo, N. 1, Vila Maior, CEP 79.210-000, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, sita à R. Acogo, N. 1, Vila Maior, CEP 79.210-000, neste município.

ANASTACIO/MS, 6 de setembro de 2022.

ROSIDELMA XAVIER COSTA LEITE  
Presidente da UEx. da EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE  
CPF N. 663.070.581-53

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da EE SANTOS DUMONT.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/064490/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 26 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Santo Antonio N. 228, Centro, CEP 79.550-000, COSTA RICA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE SANTOS DUMONT, sita à Rua: Santo Antonio N. 228, Centro, CEP 79.550-000, neste município.

COSTA RICA/MS, 6 de setembro de 2022.

IBIO ANTÔNIO CORREA  
Presidente da UEx. da EE SANTOS DUMONT  
CPF N. 554.579.671-15

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LUISA VIDAL BORGES DANIEL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/059174/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL, conforme abaixo:

Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.373,69 (onze mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.516,50 (vinte e cinco mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.223,20 (oito mil e duzentos e vinte e três reais e vinte centavos);

Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.894,20 (um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos);

Empresa (5): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.335,44 (oito mil e trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 6 de setembro de 2022

ANDRÉ LUIZ AQUINO COSTA DE PAULA  
Presidente da UEx. da EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL  
CPF N. 946.670.551-20

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL DOM AQUINO CORRÊA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE DOM AQUINO CORRÊA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/064777/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 22 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Dr. Clodoaldo Garcia N. 723, Bairro Santos Dumont, CEP 79.620-000, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE DOM AQUINO CORRÊA, sita à Av. Dr. Clodoaldo Garcia, 723, Bairro Santos Dumont, CEP 79.620-000, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 6 de setembro de 2022.

NEUZA COUTINHO DA SILVA  
Presidente da UEx. da EE DOM AQUINO CORRÊA  
CPF N. 016.063.991-36

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual CASTELO BRANCO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2022

PROCESSO N. 29/057852/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE CASTELO BRANCO, conforme abaixo:

Empresa (1): SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ N. 08.664.194/0002-12, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 42.171,15 (quarenta e dois mil e cento e setenta e um reais e quinze centavos);

Empresa (2): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora

dos itens: 6, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.206,05 (sete mil e duzentos e seis reais e cinco centavos).

MUNDO NOVO/MS, 6 de setembro de 2022

GILMÁ BORGES PESSOA  
Presidente da UEx. da EE CASTELO BRANCO  
CPF N. 966.479.659-04

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PADRE MÁRIO BLANDINO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/056758/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PADRE MÁRIO BLANDINO, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 18, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.140,00 (três mil e cento e quarenta reais);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 42, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.401,65 (treze mil e quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos);

Empresa (3): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora do item: 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais);

Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 12, 13, 14, 17, 19, 25, 34, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.288,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta e oito reais);

Empresa (5): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais);

Empresa (6): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 4, 26, 36, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 858,40 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 8 de setembro de 2022

LEIDIANE SOARES DA SILVA  
Presidente da UEx. da EE PADRE MÁRIO BLANDINO  
CPF N. 016.467.675-94

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2022

PROCESSO N. 29/059503/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, conforme abaixo:

Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 2, 4, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.250,70 (seis mil e duzentos e cinquenta reais e setenta centavos);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 6, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.689,00 (três mil e seiscentos e oitenta e nove reais);

Empresa (3): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 23, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.743,20 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos);

Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 5, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.914,95 (dezoito mil e novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (5): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.510,50 (dezesseis mil e quinhentos e dez reais e cinquenta centavos);

Empresa (6): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 1, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.528,00 (seis mil e quinhentos e vinte e oito reais);

Empresa (7): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.090,90 (nove mil e noventa reais e noventa centavos);

Empresa (8): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 3, 7, 8, 9, 10, 14, 17, 24, 25, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.889,70 (treze mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 8 de setembro de 2022

FERNANDO MARTINS BARBOSA  
Presidente da UEx. da EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA  
CPF N. 013.802.831-16

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/056629/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, conforme abaixo:

Empresa (1): MARCOS RUBENS DE ANDRADE - ME, CNPJ N. 28.868.147/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.848,71 (onze mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

BATAGUASSU/MS, 8 de setembro de 2022

Ellen Fernanda Viana Silva Mendonça  
Presidente da UEx. da EE PROF. LADISLAU DEÁK FILHO  
CPF N. 012.118.001-80

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MAL. CASTELO BRANCO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial. PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/048387/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MAL. CASTELO BRANCO, conforme abaixo:

Empresa (1): BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 18.309.975/0001-61, vencedora dos itens: 12, 16, 26, 28, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.926,30 (oito mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos);

Empresa (2): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 15, 20, 34, 36, 38, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.496,44 (dezoito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos);

Empresa (3): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 3, 6, 13, 14, 19, 25, 31, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.425,30 (nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos);

Empresa (4): RUY RODRIGUES PANIAGO, CNPJ N. 37.577.145/0001-60, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 9, 21, 22, 23, 24, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.164,99 (nove mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

Empresa (5): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 11, 18, 27, 29, 30, 44, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.250,51 (nove mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos);

Empresa (6): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 4, 7, 8, 10, 17, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.520,30 (dezoito mil e quinhentos e vinte reais e trinta centavos).

AGUA CLARA/MS, 8 de setembro de 2022

ISABELLA RIBEIRO DA SILVA  
Presidente da UEx. da MAL. CASTELO BRANCO  
CPF N. 030.040.281-31

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058516/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, conforme abaixo:

Empresa (1): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 3, 6, 8, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 31, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.057,47 (dez mil e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos);

Empresa (2): MARCOS RUBENS DE ANDRADE - ME, CNPJ N. 28.868.147/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.797,92 (dezoito mil e setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

BATAGUASSU/MS, 8 de setembro de 2022

LUZINETE DOS SANTOS SOUZA  
Presidente da UEx. da EE PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM  
CPF N. 480.813.291-53

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/064359/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 22 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Marciliano Maciel N. 475, Vila Jary, Cep 79.940-000, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO, sita à R. Marciliano Maciel N. 475, Vila Jary, Cep 79.940-000, neste município.

CAARAPO/MS, 8 de setembro de 2022.

Naila de Souza Penze

Presidente da UEx. da EE PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO

CPF N. 834.366.261-04

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE JURACY ALVES CARDOSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/065049/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 22 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Yokossuka N. 571, Centro, Cep 79.950-000, NAVIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JURACY ALVES CARDOSO, sita à R. Yokossuka N. 571, Centro, Cep 79.950-000, neste município.

NAVIRAI/MS, 8 de setembro de 2022.

ALINE MIRANDA SILVA

Presidente da UEx. da EE JURACY ALVES CARDOSO

CPF N. 018.328.361-93

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022

PROCESSO N. 29/065075/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 23 de setembro de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Averaldo Fernandes Barbosa N. 1009, Centro, Cep 79.530-000, ALCINOPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO, sita à Av. Averaldo Fernandes Barbosa N. 1009, Centro, Cep 79.530-000, neste município.

ALCINOPOLIS/MS, 8 de setembro de 2022.

Ranieli Simões Siqueira

Presidente da UEx. da EE PROFª. ROMILDA COSTA CARNEIRO

CPF N. 040.761.801-51

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/058627/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO, conforme abaixo:

Empresa (1): CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 07.434.995/0001-48, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.439,00 (treze mil e quatrocentos e trinta e nove reais).

DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 8 de setembro de 2022

VALDEVINO REGINALDO DA CRUZ  
 Presidente da UEx. da EE INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO  
 CPF N. 481.727.741-68

## Secretaria de Estado de Saúde

### RETIFICAÇÃO:

Retificamos o ato de homologação, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.915 de 15 de agosto de 2022, página 130, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

| EMPRESA VENCEDORA: : MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA/ CNPJ:<br>25.211.499/0003-79 |                |         |            |                      |
|---|----------------|---------|------------|----------------------|
| ITEM  | MARCA          | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| 001 e 001.1   | <b>RANBAXY</b> | 1 - UN  | 1.548      | 290,52               |

LEIA-SE:

EMPRESA VENCEDORA: : MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA/ CNPJ:  
25.211.499/0003-79

| ITEM        | MARCA             | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|-------------|-------------------|---------|------------|----------------------|
| 001 e 001.1 | <b>BOEHRINGER</b> | 1 - UN  | 1.548      | 290,52               |

**ANTONIO CESAR NAGLIS**  
 ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS  
 08/09/2022

### PROCESSO Nº 27/008.854/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA** no valor de **R\$ 26.672,80 (vinte e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/09/2022

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 091/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/004.746/2022

Objeto: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PRIMEIRO DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE CARACOL – MS

Vencedora: PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 634.155,76 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 8 de Setembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES  
 DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM  
 SUBSTITUIÇÃO.

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **118/2022-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/007.247/2022**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem e obra de arte (Ponte de vão 20m), na rua Francisca Figueiredo, rua Tristão dos Santos e rua Gaudiley Reun, no bairro Parque do Lageado, no município de Campo Grande - MS.**

**Abertura: 17 de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **115/2022-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/006.772/2022**

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-223, trecho: final da duplicação (km 221,4) - Entr. MS – 306 (KM 239,2), com extensão aproximada de 17,8 km, no município de Costa Rica - MS.**

**Abertura: 28 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **116/2022-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/006.556/2022**

Objeto: **Instalação de iluminação pública, tipo Led – Solar, nos estacionamentos das 16 Regionais da AGESUL.**

**Abertura: 28 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL CO Nº 088/2022-DLO/AGESUL**

**EDITAL:** 088/2022 – DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/004.264/2022.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

**LICITANTES INABILITADAS:**

| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                     | <b>CNPJ</b>        |
|---|--------------------|
| TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA     | 01.326.359/0001-16 |
| 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA      | 19.540.139/0001-56 |
| ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP   | 34.701.129/0001-49 |
| POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 03.492.162/0001-82 |

**LICITANTE HABILITADA:**

| <b>RAZÃO SOCIAL</b>         | <b>CNPJ</b>        |
|-----------------------------|--------------------|
| TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA | 03.492.589/0001-80 |

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 16/09/2022. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **20 de setembro de 2022, às 14:00 hs.**

Campo Grande – MS, 08 de setembro de 2022.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Ato de Convocação

Processo n. 71/043.581/2021– Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte de calcário.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA os representantes legais das empresas **O.A. de Castro Transporte Rodoviário Eireli**, CNPJ n. 28.798.129/0001-06, **Lontano Transporte Ltda**, CNPJ n. 11.455.829/0001-03, a comparecerem à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada das notas de empenho e assinatura dos contratos referente ao Pregão Eletrônico n. 0012/2022.

Campo Grande-MS, 08 de setembro 2022.

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente AGRAER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SAD/2022

PROCESSO Nº .55/013.182/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 067/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER E HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 29853526000104.

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO  | UNID.            | QUANT. | MARCA E MODELO     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|---|--|------------------|--------|--------------------|----------------|----------------------|
| <b>ITEM 004: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI</b> |  |                  |        |                    |                |                      |
| 1   | Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Dados Complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta; Informação Adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Requisito: Bic, Compactor, Faber Castell, igual ou de melhor qualidade. | Cx - 50 - Un.    | 27     | COMPACTOR/ECONOMIC | R\$ 41,00      | R\$ 1.107,00         |
| <b>ITEM 010: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI</b> |  |                  |        |                    |                |                      |
| 1   | Grampeador - Tipo: mesa grande; Material: em metal, para grampos 26/6; Medidas: base medindo no mínimo 20,0 x 4,5 cm e no mínimo 8cm de altura; Capacidade: grampear até 20 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> .  | 1 - Un.          | 23     | ONDA               | R\$ 37,19      | R\$ 855,37           |
| <b>ITEM 011: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI</b> |  |                  |        |                    |                |                      |
| 1   | Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 26/6.   | Cx - 5000 - Uns. | 46     | ONDA               | R\$ 6,84       | R\$ 314,64           |
| <b>ITEM 014: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI</b> |  |                  |        |                    |                |                      |
| 1   | Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: verde; Corpo: plástico; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta.  | 1 - Un.          | 1.644  | COMPACTOR          | R\$ 3,98       | R\$ 6.543,12         |
| <b>ITEM 015: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI</b> |  |                  |        |                    |                |                      |
| 1   | Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: azul; Corpo: plástico; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta.   | 1 - Un.          | 1.788  | COMPACTOR          | R\$ 3,91       | R\$ 6.991,08         |
| <b>ITEM 016: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI</b> |  |                  |        |                    |                |                      |
| 1   | Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: preta; Corpo: plástico; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes.  | 1 - Un.          | 1.788  | COMPACTOR          | R\$ 3,95       | R\$ 7.062,60         |
| <b>ITEM 017: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI</b> |  |                  |        |                    |                |                      |
| 1   | Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: vermelha; Corpo: plástico; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes.   | 1 - Un.          | 1.788  | COMPACTOR          | R\$ 3,96       | R\$ 7.080,48         |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                                       |  |                  |        |                    |                | <b>R\$ 29.954,29</b> |

Campo Grande, 06 de setembro de 2022

André Nogueira Borges – Diretor Presidente da AGRAER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SAD/2022 - 2

PROCESSO Nº .55/013.182/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 067/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER E SPV COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 34707374000163

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                  | UNID. | QUANT. | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|
|      | ITEM 023: SPV COMERCIAL EIRELI |       |        |                |                |             |

|                     |  |               |    |       |         |           |
|---------------------|--|---------------|----|-------|---------|-----------|
| 1                   | Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AAA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável. | Emb - 2 - Un. | 80 | ELGIN | R\$3,03 | R\$242,40 |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |  |               |    |       |         | R\$242,40 |

Campo Grande, 06 de setembro de 2022  
 André Nogueira Borges – Diretor Presidente da AGRAER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SAD/2022 - 3  
 PROCESSO Nº .55/013.182/2021  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 067/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER E YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP, inscrita no CNPJ 03257078000184**

| ITEM                                 | ESPECIFICAÇÃO   | UNID.            | QUANT. | MARCA E MODELO | V A L O R UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|--------------------------------------|---|------------------|--------|----------------|--------------------|--------------|
| ITEM 025: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP |   |                  |        |                |                    |              |
| 1                                    | Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Cor: preto; Espessura: 12 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial.                                     | Pct. - 20 - Un.  | 135    | portoplast     | R\$20,80           | R\$2.808,00  |
| ITEM 026: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP |   |                  |        |                |                    |              |
| 1                                    | Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado. | Emb - 4 - Un.    | 261    | fofinho        | R\$8,00            | R\$2.088,00  |
| ITEM 027: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP |   |                  |        |                |                    |              |
| 1                                    | Frasco - Tipo: frasco plástico; Material: plástico resistente; Capacidade: 500 ml; Requisito: com borrifador rosqueável ao frasco.  | 1 - Un.          | 111    | nobre          | R\$13,50           | R\$1.498,50  |
| ITEM 028: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP |   |                  |        |                |                    |              |
| 1                                    | Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branca; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml; Peso: 2,10 a 2,20 g; Requisito: atóxica.                                       | Pct. - 100 - Un. | 852    | totalplast     | R\$5,60            | R\$4.771,20  |
| ITEM 029: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP |   |                  |        |                |                    |              |
| 1                                    | Garrafa - Tipo: térmica; Material: plástico resistente; Tampa: rosqueável; Corpo: plástico resistente com alça, tripé e torneira; Capacidade: 12 litros.                  | 1 - Un.          | 69     | invicta        | R\$85,00           | R\$5.865,00  |
| <b>VALOR GLOBAL</b>                  |   |                  |        |                |                    | R\$17.030,70 |

Campo Grande, 06 de setembro de 2022  
 André Nogueira Borges – Diretor Presidente da AGRAER

## Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S.A.– CEASA/MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por lote através do site: Compras BR (comprasbr.com.br). O Pregão será realizado por pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria DIPRES nº 016/2022, publicada no site (www.ceasa.ms.gov.br), e será regido pela Lei nº 13.303/2016, Lei nº 10.024/19 e demais normas pertinentes e condições estabelecidas neste edital.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de resíduos sólidos classe I, classe IIA, B, gerados nas dependências da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul, abrangendo as etapas de coleta, transporte, destinação final ambientalmente adequada com a finalidade de atender a demanda geradora observando os itens e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por lote.

**DATA DE ABERTURA:** 22/09/2022.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 09h00min do dia 22/09/2022. Horário de Brasília.

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:** 09h30min. Horário de Brasília.

**LOCAL:** Compras BR (Portal de Licitações)  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://comprasbr.com.br/>  
**E-mail para contato:** [ceasams.dilic@gmail.com](mailto:ceasams.dilic@gmail.com)  
**Telefone:** (67) 3351-1770

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

### Processo: 75/002.442/2022

Objeto: contratação de **Relicário Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo do músico "**Nando Reis**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 09 de outubro de 2022, a partir das 22 horas, no Festival Arte e Cultura de MS – Diversidade e Cidadania – Campão Cultural, na Esplanada dos Ferroviários, Av. Calógeras, centro, Campo Grande/MS, com 1 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Relicário Produções Artísticas LTDA**

CNPJ 06.916.380/0001-95

Do Preço: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 08 de setembro de 2022

### GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

### Processo: 75/002.408/2022

Objeto: contratação de **Sater & Sater LTDA-ME**, na condição de empresário exclusivo do músico "**Almir Sater**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 29 de setembro de 2022, a partir das 21 horas, no 74º Aniversário do município de Camapuã, no Parque de Exposições – R. Pioneiros, 218 – Diamantina, Camapuã/MS, com 120 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Sater & Sater LTDA-ME**

CNPJ. 06.054.256/0001-68

Do Preço: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Data da Ratificação: 08 de setembro de 2022

### GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

### Processo: 75/002.418/2022

Objeto: **Everton de Souza Freitas LTDA**, na condição de empresário exclusivo da banda "**Banda Noiva**", a fim de realizar 01 (um) Show Musical no dia 29 de setembro de 2022, a partir das 19 horas, no 19º Aniversário do Município, na Praça da Matriz – Rua Aristóteles Garcia Vida, em Paraíso das Águas/MS, com 03 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Everton de Souza Freitas LTDA**

CNPJ 37.095.438/0001-00

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 08 de setembro de 2022

### GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

### Processo: 75/002.445/2022

Objeto: **Foco na Missão Produções LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Rashid**", a fim de

realizar 01 (hum) Show Musical no dia 14 de outubro de 2022, a partir das 22 horas e 20 minutos, no **II Festival Arte e Cultura de MS – Diversidade e Cidadania – Campão Cultural**, na Esplanada dos Ferroviários, Av. Calógeras, em Campo Grande/MS, com 60 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Foco na Missão Produções LTDA**

CNPJ 20.668.373/0001-42

Do Preço: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Data da Ratificação: 08 de setembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.490/2022**

Objeto: contratação de **Diniz Entretenimento Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Zé Lucas e Benício"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 09 de setembro de 2022, a partir das 23:00 horas, 7º Edição do Festival de Pesca de Paranaíba, em Paranaíba/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Diniz Entretenimento Ltda**

CNPJ 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 08 de setembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput

**Processo: 75/002.441/2022**

Do Objeto: contratação do artesão **Rodrigo Avalhaes Marçal - MEI**, para a realização de 2 (duas) Oficinas de modelagem de argila dos bichos do Pantanal, sendo a primeira nos dias de **03 a 07 de outubro de 2022** das 08h às 12h e 13h às 17h na Sala de Cultura Eleonora Camargo de Queiros, à Av. Presidente Vargas, 4363, município de Água Clara/MS, com duração de 8 horas diárias, com capacidade de 20 alunos, a segunda oficina será nos dias **24 a 28 de outubro**, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Av. Benevenuto Ottoni, 16, centro, no município de Aparecida do Taboado/MS, a ser realizada de segunda a sexta feira das 8h às 12h e 13h às 17h, com duração de 8 horas e capacidade de 20 alunos por turma, pelo **Projeto Artesania/MS**

Favorecido: **Rodrigo Avalhães Marçal - MEI**

CNPJ: 27.141.642/0001-67

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 08 de setembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.429/2022**

Do Objeto: contratação de **Rafael Ganeó Kinock Eventos Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Maria Cecília & Rodolfo"**, a fim de realizar (01) um show musical, no dia 22 de setembro de 2022, a partir das 22:00 horas, no evento Fronteira Rodeio Festival, no Majestic Hall, em Ponta Porã/MS, com 90 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Rafael Ganeó Kinock Eventos Ltda.**

CNPJ 11.675.887/0001-34

Do Preço: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data da Ratificação: 08 de setembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.403/2022**

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Victor Gregório & Marco Aurélio**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 24 de setembro de 2022, a partir das 20 horas, na 1ª Noite Cultural Saberes Sul-mato-grossenses, na Praça de Eventos – Rua Tiradentes, 84, Centro em Caracol/MS, com 02 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Pé de Verso Ltda**

CNPJ 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 08 de setembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.444/2022**

Do Objeto: contratação de **Setevidas Produções Musicais Eireli**, na condição de empresário exclusivo da cantora "**Pitty**", para que realize 01 (um) show musical denominado "**PityyNando**", no dia 09 de outubro de 2022, a partir das 22 horas, na Esplanada dos Ferroviários, Av. Calógeras, Centro em Campo Grande/MS, com 90 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Setevidas Produções Musicais Eireli**

CNPJ. 22.685.790/0001-29

Do Preço: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 08 de setembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.409/2022**

Objeto: contratação de **Sater & Sater LTDA-ME**, na condição de empresário exclusivo do músico "**Almir Sater**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 30 de setembro de 2022, a partir das 21 horas, em Homenagem ao Poeta e Compositor "**Zacarias Mourão**" na Praça Pública Zacarias Mourão, na rua João Pessoa, 181 – Centro em Coxim/MS, com 120 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Sater & Sater LTDA-ME**

CNPJ. 06.054.256/0001-68

Do Preço: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Data da Ratificação: 08 de setembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.407/2022**

Objeto: contratação de **Sater & Sater LTDA-ME**, na condição de empresário exclusivo do músico "**Almir Sater**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 24 de setembro de 2022, a partir das 21 horas, no Evento Cultural, na Praça de Eventos Arandu – Av. Manoel Murinho, s/n - Anastácio/MS, com 120 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Sater & Sater LTDA-ME**

CNPJ. 06.054.256/0001-68

Do Preço: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Data da Ratificação: 08 de setembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.549/2022**

Do Objeto: contratação de **Alisson Matheus Oliveira Ferreira**, pessoa Física de nome Artístico **Alisson Rodrigues** para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de setembro de 2022, a partir das 20:00 horas, no Festival da Primavera da 3ª Idade, na Associação do Clube da Melhor Idade, na rua Geni Machert, 430 Bairro Nova rio Verde no Município de Rio Verde de Mato grosso/MS . Manoel R. de Oliveira, 786 em Bodoquena/MS, com 02 hora de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Chamamé MS Eireli**

CPF: 018+925.301-04

Do Preço: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 8 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.475/2022**

Do Objeto: contratação de **Chamamé MS Eireli**, na condição de empresário exclusivo da cantora **"Jakeline Sanfoneira"**, a fim de realizar 01 (um) show musical e instrumental, no dia 16 de setembro de 2022, a partir das 18 horas e 15 minutos, no 5º Festival Cultural do Chamamé, no Shopping Bosque dos Ipês – Av. Cônsul Assaf Trad, 4796, Jardim Novos Estados, em Campo Grande/MS, com 01 hora de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Chamamé MS Eireli**

CNPJ 43.010.063/0001-31

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 06 de setembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.425/2022**

Do Objeto: contratação de **Chamamé MS Eireli**, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Fuelles Correntinos"**, a fim de realizar 01 (um) show musical e instrumental, no dia 15 de setembro de 2022, a partir das 22 horas e 30 minutos, no 5º Festival Cultural do Chamamé, no Shopping Bosque dos Ipês – Av. Cônsul Assaf Trad, 4796, Jardim Novos Estados, em Campo Grande/MS, com 01 hora de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Chamamé MS Eireli**

CNPJ 43.010.063/0001-31

Do Preço: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 06 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.426/2022**

Do Objeto: contratação de **Chamamé MS Eireli**, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Mirta Noemi"**, a fim de realizar 01 (um) show musical e instrumental, no dia 17 de setembro de 2022, a partir das 19 horas e 45 minutos, no 5º Festival Cultural do Chamamé, no Shopping Bosque dos Ipês – Av. Cônsul Assaf Trad, 4796, Jardim Novos Estados, em Campo Grande/MS, com 01 hora de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Chamamé MS Eireli**

CNPJ 43.010.063/0001-31  
Do Preço: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 06 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.427/2022**

Do Objeto: contratação de **Chamamé MS Eireli**, na condição de empresário exclusivo do artista "**Marcelo Rojas**", a fim de realizar 01 (um) show musical e instrumental, no dia 17 de setembro de 2022, a partir das 21 horas e 45 minutos, no 5º Festival Cultural do Chamamé, no Shopping Bosque dos Ipês – Av. Cônsul Assaf Trad, 4796, Jardim Novos Estados, em Campo Grande/MS, com 01 hora de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Chamamé MS Eireli**  
CNPJ 43.010.063/0001-31  
Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 06 de setembro de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.402/2022**

Objeto: contratação de **Diniz Entretenimento Ltda**, na condição de empresário exclusivo do grupo "**João Paulo e Dudu**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 23 de setembro de 2022, a partir das 19:00 horas, no Noite Cultural na Feira do Pequeno Agricultor, Av. Manoel R. de Oliveira, 786 em Bodoquena/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Diniz Entretenimento Ltda**  
CNPJ 14.241.577/0001-08  
Do Preço: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)  
Data da Ratificação: 08 de setembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/002.439/2022**

Objeto: contratação de **Thyanne Rosa Acorsi**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Rodrigo e Thyanne**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 17 de setembro de 2022, a partir das 22:30 horas, no Clube de Laço Nabilique em Bonito/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Thyanne Rosa Acordi**  
CNPJ 42.919.301/0001-63  
Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
Data da Ratificação: 08 de setembro de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 023/2022**

**PROCESSO Nº – 29/045724/2022**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 21 (vinte e um) de setembro de 2022.**

**HORÁRIO: - 09:00 h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**

**OBJETO: Aquisição de pneus para a manutenção dos veículos oficiais da UEMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.**

O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail [licitacao@uems.br](mailto:licitacao@uems.br).

Dourados, 08 de setembro de 2022.

**Carolina Amorim Coutinho**  
**Chefe da Divisão de Compras/UEMS**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**PROCESSO Nº 29/046632/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em gestão de abastecimento de combustível, via internet, de frota de veículos, abrangendo fornecimento de combustível, por demanda, em rede de postos credenciada, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, para atender ao Convênio n. 897598/2020 celebrado entre a UEMS e a CAPES.

**EMPRESA ADJUDICADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EP para Lote ÚNICO** com valor de **R\$ 32.355,89** (Trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e oitenta e nove centavos).

Dourados – MS, 08 de SETEMBRO de 2022.

**Maelly da Silva Veron**  
 Pregoeira/UEMS

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente ao processo abaixo relacionado, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

| Nº PROCESSO     | FAVORECIDO                 | VALOR GLOBAL (R\$) |
|-----------------|----------------------------|--------------------|
| 71/040.701/2022 | Marcos Antônio da Silveira | 191,00             |

Campo Grande, 08 de setembro de 2022.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
 Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 979, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

DISPENSAR NEUMA MORAES DE ALMEIDA MACEDO, representante do Instituto Mirim de Campo Grande/MS, da função de membro titular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (Cedca/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 980, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

DESIGNAR MARISOL RODRIGUES LEITE para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (Cedca/MS), para o mandato correspondente ao Biênio 2022/2024, em substituição à Neuma Moraes de Almeida Macedo.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 981, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 667, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.871, de 27 de junho de 2022, na parte que nomeou o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Médico Legista, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 64 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

Cargo: Perito Oficial Forense  
Função: Perito Médico Legista

| Inscrição | Nome                  | Vaga               | Classificação |
|-----------|-----------------------|--------------------|---------------|
| 676739    | ALEX OLIVEIRA TAVARES | Ampla Concorrência | 22ª           |

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 982, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 692, de 29 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.877, de 30 de junho de 2022, na parte que nomeou a candidata abaixo relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Papiloscopista, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul,

por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 64 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata:

Cargo: Perito Papiloscopista

| Inscrição | Nome                        | Condição           | Classificação |
|-----------|-----------------------------|--------------------|---------------|
| 635727    | LUDMYLLA MORAES DE CARVALHO | Ampla Concorrência | 34º           |

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 983, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 666, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.871, de 24 de junho de 2022, na parte que nomeou os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 64 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

Cargo: Perito Oficial Forense

Função: Perito Criminal

| Inscrição | Nome                              | Área de Habilitação | Vaga               | Classificação |
|-----------|-----------------------------------|---------------------|--------------------|---------------|
| 660047    | Luiz Vicente Burle Maciel         | Área 03             | Ampla Concorrência | 6º            |
| 655029    | Leonardo Lucas Araujo de Oliveira | Área 09             | Ampla Concorrência | 2º            |

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 984, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 663, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.871, de 27 de junho de 2022, na parte que nomeou o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Científica, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 64 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

Cargo: de Agente de Polícia Científica

| Inscrição | Nome               | Vaga               | Classificação |
|-----------|--------------------|--------------------|---------------|
| 667166    | YUSKE UEHARA OHIRA | Ampla Concorrência | 73º           |

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 985, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

EXONERAR, a pedido, os representantes abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (Cedpi/MS), conforme especificação constante no quadro:

## REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL

1 - Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAZ) - Regional Mato Grosso do Sul

Titular: Nelson Passos Alfonso

Suplente: Célia Maciel Ferreira

2- Associação de Apoio aos Pacientes com Câncer (Amigos do Chitão)

Titular: Fabrícia Borges Fialho

Suplente: Diana Aparecida Oliveira Souza

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 997, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Coronel QOPM, o Tenente Coronel QOPM MARCELO SANTOS DO AMARAL, matrícula nº 88544021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com a alínea "c" do art. 10; o art. 18, caput, e com o art. 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, Processo nº 31/056354/2022.

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 998, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Tenente Coronel QOPM, os Majores QOPM abaixo relacionados, com fulcro no artigo 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com o art. 5º; a alínea "b" do art. 10; o art. 18, caput, e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2022, Processo nº 31/056354/2022:

| Ord. | Posto      | Matrícula n. | Nome                    |
|------|------------|--------------|-------------------------|
| 1    | Major QOPM | 19165021     | Maxuel Hermes Antunes   |
| 2    | Major QOPM | 111716021    | Teodoro Caramalac Neto  |
| 3    | Major QOPM | 112941021    | Thiago Marinho Custodio |

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 999, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Tenente Coronel QOPM, os Majores QOPM abaixo relacionados, com fulcro no artigo 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com o art. 6º; a alínea "b" do art. 10; o art. 18, caput, e com o art. 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2022, Processo nº 31/056354/2022:

| Ord. | Posto      | Matrícula n. | Nome                    |
|------|------------|--------------|-------------------------|
| 1    | Major QOPM | 130941021    | Denise Rosa Higa        |
| 2    | Major QOPM | 30206021     | Cleide Maria da Silva   |
| 3    | Major QOPM | 7937021      | Marcel Vargas Fernandes |

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.000, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Major QOPM, os Capitães QOPM abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com o art. 5º; a alínea "b" do art. 10; o art. 18, caput, e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2022, Processo nº 31/056354/2022:

| Ord. | Posto        | Matrícula nº | Nome                              |
|------|--------------|--------------|-----------------------------------|
| 01   | Capitão QOPM | 7034021      | Nickolas Peralta Barros de Araujo |
| 02   | Capitão QOPM | 36144021     | Ryo Sato                          |
| 03   | Capitão QOPM | 30597021     | Cleyton da Silva Santos           |

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.001, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Major QOPM, os Capitães QOPM abaixo relacionados, com fulcro no artigo 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com o art. 6º; a alínea "b" do art. 10; o art. 18, caput, e com o art. 22, todos da Lei Estadual nº-61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2022, Processo nº 31/056354/2022:

| Ord. | Posto        | Matrícula nº | Nome                            |
|------|--------------|--------------|---------------------------------|
| 1    | Capitão QOPM | 6182021      | Eduardo Garcia da Costa Marques |
| 2    | Capitão QOPM | 127470021    | Maycon Postal                   |

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.002, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Capitão QOPM, os Primeiro Tenentes QOPM abaixo relacionados, com fulcro no artigo 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com o art. 5º; a alínea "a" do art. 10; o art. 18, caput, e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2022, Processo nº 31/056354/2022:

| Ord. | Posto                 | Matrícula | Nome                                    |
|------|-----------------------|-----------|---|
| 1    | Primeiro Tenente QOPM | 62403021  | Luiz Vinissius Duarte Marques da Silva  |
| 2    | Primeiro Tenente QOPM | 121936021 | Rodiney Ribeiro de Vasconcellos         |
| 3    | Primeiro Tenente QOPM | 48735021  | Naercio Calvi Cardoso                   |
| 4    | Primeiro Tenente QOPM | 31135021  | Raphael Silva de Almeida                |
| 5    | Primeiro Tenente QOPM | 93585021  | Wildsley Correa de Freitas              |
| 6    | Primeiro Tenente QOPM | 103422021 | Leonardo Luis Mense Rodrigues           |
| 7    | Primeiro Tenente QOPM | 112672021 | Harley de Freitas Barbosa               |
| 8    | Primeiro Tenente QOPM | 31701021  | Cleyton Alan Clemente                   |
| 9    | Primeiro Tenente QOPM | 116454021 | Zelia da Conceicao                      |
| 10   | Primeiro Tenente QOPM | 96784021  | Joao Batista Moreira                    |
| 11   | Primeiro Tenente QOPM | 17682021  | Henrique Antonio Amaro Vieira           |
| 12   | Primeiro Tenente QOPM | 102215021 | Marcela Coca Goncalves                  |
| 13   | Primeiro Tenente QOPM | 129629021 | Joelson Nobre Limeira Lazari            |
| 14   | Primeiro Tenente QOPM | 50976021  | Jonas Santos de Souza                   |
| 15   | Primeiro Tenente QOPM | 109440021 | Davi Carvalho do Nascimento             |
| 16   | Primeiro Tenente QOPM | 57220021  | Luzia Arnalda Freire Rodrigues da Silva |
| 17   | Primeiro Tenente QOPM | 129396022 | Rodrigo Lima Yoshimura                  |
| 18   | Primeiro Tenente QOPM | 98962021  | Marcos Masaaqui Izeki                   |
| 19   | Primeiro Tenente QOPM | 124923021 | Idacio Lopes Riquelme                   |
| 20   | Primeiro Tenente QOPM | 102700021 | Ana Karla Oliveira Veiga                |
| 21   | Primeiro Tenente QOPM | 19987021  | Adriano de Oliveira Candido             |
| 22   | Primeiro Tenente QOPM | 132293021 | Wilson Barbosa Felizola                 |
| 23   | Primeiro Tenente QOPM | 54014021  | Bruno Tormin de Freitas Lemes           |
| 24   | Primeiro Tenente QOPM | 33810021  | Valdecir Aleixo da Silva                |
| 25   | Primeiro Tenente QOPM | 124932021 | Joicy dos Santos Goncalves              |
| 26   | Primeiro Tenente QOPM | 99806021  | Jorge Manoel Martins Junior             |

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.003, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QAOPM, o Segundo Tenente QAOPM Juliano Goncalves Cortez, matrícula nº 109278021, com fulcro no artigo 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com o artigo 5º; a alínea "a" do art. 10; o art. 18, caput, e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, Processo nº 31/056354/2022.

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.004, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Segundo Tenente QOPM, os Aspirantes-a-Oficial PM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com o art. 5º; a alínea "a" do art. 10; o art. 18, caput, e com o art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2022. Processo nº 31/056348/2022:

| Ord. | Posto     | Matrícula nº | Nome                    |
|------|-----------|--------------|-------------------------|
| 1    | ASP OF PM | 121960022    | Wisley Willeman De Lima |

|    |           |           |  |
|----|-----------|-----------|--|
| 2  | ASP OF PM | 132833021 | Max William Alves                          |
| 3  | ASP OF PM | 25986021  | Fabio Dias dE Oliveira                     |
| 4  | ASP OF PM | 40297021  | Edmar Miani Batista                        |
| 5  | ASP OF PM | 69361021  | Jose Eduardo Ferreira dos Santos           |
| 6  | ASP OF PM | 484419021 | Camila Egashira Oliveira                   |
| 7  | ASP OF PM | 156024    | Maike Mikio Nagatomo                       |
| 8  | ASP OF PM | 54133021  | Renato Ribeiro de Moraes                   |
| 9  | ASP OF PM | 425480021 | Fharis Abdel Aziz de Souza                 |
| 10 | ASP OF PM | 15001021  | Andre Luiz Barros Arinos                   |
| 11 | ASP OF PM | 76212021  | Rodrigo Real da Silva                      |
| 12 | ASP OF PM | 132448021 | Lucidio de Souza Alves                     |
| 13 | ASP OF PM | 472068022 | Juliana Alves da Costa                     |
| 14 | ASP OF PM | 484517021 | Khayyam Perseu Dantas Alves                |
| 15 | ASP OF PM | 15607021  | Rafael Ribeiro Soares                      |
| 16 | ASP OF PM | 484552021 | Túlio Fernandes Alvarenga                  |
| 17 | ASP OF PM | 39709021  | Jeferson da Silva Melo                     |
| 18 | ASP OF PM | 425536021 | Ricardo Elias de Oliveira                  |
| 19 | ASP OF PM | 47718021  | Julien Marcos Bonfa de Jesus               |
| 20 | ASP OF PM | 63730024  | Carla Fernanda Vicente Coutinho            |
| 21 | ASP OF PM | 431942023 | Pedro Henrique Poggio Quaresma Nunes Vidal |
| 22 | ASP OF PM | 484650021 | Priscila Rodiguero                         |
| 23 | ASP OF PM | 400771022 | Rauni da Silva Pires                       |
| 24 | ASP OF PM | 388217021 | Denise Martins Castro Rosa                 |
| 25 | ASP OF PM | 484569021 | Cláudio Mendes da Rocha Filho              |
| 26 | ASP OF PM | 121612021 | Lauro Augusto Sant Anna de Souza           |
| 27 | ASP OF PM | 98105021  | Jeverson Aparecido dos Santos              |
| 28 | ASP OF PM | 484432021 | Luiz Eduardo Buchmann Kettenhuber          |
| 29 | ASP OF PM | 97800022  | Nilson de Castro Cardoso                   |
| 30 | ASP OF PM | 484591021 | Eneu Silveira Fett de Magalhães            |
| 31 | ASP OF PM | 468056023 | Thais Lechuga Guimaraes Munhoz             |
| 32 | ASP OF PM | 484438021 | Lucas Benedito de Oliveira Da Silva        |
| 33 | ASP OF PM | 484388021 | Denner Trelha Gaúna                        |
| 34 | ASP OF PM | 468039023 | Raphael Penzo Neves                        |
| 35 | ASP OF PM | 102895021 | Robson Pazeto da Silva                     |
| 36 | ASP OF PM | 485490021 | João Carlos Almeida da Silva               |
| 37 | ASP OF PM | 424825021 | Thiago Rodrigo de Saul                     |
| 38 | ASP OF PM | 484563021 | José Thomaz Lourenço Neto                  |
| 39 | ASP OF PM | 429264023 | Caroline Correa Mense                      |
| 40 | ASP OF PM | 485489021 | Eleomar Pereira de Sousa Filho             |
| 41 | ASP OF PM | 121504021 | Alisson Ferreira de Aguiar                 |
| 42 | ASP OF PM | 484506021 | Manoel Moreira de Oliveira                 |
| 43 | ASP OF PM | 393514021 | Laryssa Dias Campos Matias De Melo         |
| 44 | ASP OF PM | 468306023 | Allain Fernando de Figueiredo Salomão      |
| 45 | ASP OF PM | 102995021 | Bruno Rodrigues de Oliveira                |
| 46 | ASP OF PM | 485491021 | Thiago Henrique Saucedo Mendes             |
| 47 | ASP OF PM | 27218024  | Vianey Lipu Goncalves Turibio              |

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.005, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, por tempo de convocação, ao posto de Tenente Coronel QOPM, o Major QOPM CLAUDIO LUIS FERREIRA MUZILI, matrícula 46868021, com fulcro no artigo 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990, alterado pela Lei Complementar nº 289, 16 de dezembro de 2021; com os incisos I e II do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2022; com os arts. 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo I, todos da Lei Complementar nº 294

de 21 de março de 2022, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, Processo nº 31/049834/2022.

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.006, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por tempo de convocação, ao posto de Tenente Coronel QOSPM - 1, o Major QOSPM-1 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula. 8737022, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990, alterado pela Lei Complementar nº 289, 16 de dezembro de 2021; com os incisos I e II do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2022; com os arts. 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo I, todos da Lei Complementar nº 294 de 21 de março de 2022, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2022, Processo nº 31/049834/2022

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.007, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar KARLA MARTINS CAVALCANTI, matrícula nº 99116022, a se ausentar do País, com destino a Lugano, Suíça no período de 2 a 8 de outubro de 2022, para representar o Estado no evento Adventure Travel World Summit, organizado pela Adventure Travel Trade Association (ATTA), e divulgar Mato Grosso do Sul perante as empresas especializadas em turismo de aventura de todo o mundo presentes ao acontecimento, a fim de efetivar contato com possíveis operadores do mercado internacional, conforme justificativas constantes do Ofício nº 479/GAB/FUNDTUR/2022.

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.008, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007, com redação dada pelo Decreto nº 15.190, de 13 de março de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar **Antonio Auto da Silva** da função de membro titular da Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul, representante da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), com validade a partir de 13 de junho de 2022.

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.009, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007, com redação dada pelo Decreto nº 15.190, de 13 de março de 2019,

R E S O L V E:

Designar **Amilton Candido de Oliveira** para, em complementação do mandato de de 1 (um) ano, exercer a função de membro titular da Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul, representante da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), em substituição a Antonio Auto da Silva, com validade a partir de 13 de junho de 2022.

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.061, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 1.032, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.929, de 2 de setembro de 2022, de exoneração de GUSTAVO MATHEUS DA SILVA SANTOS, matrícula n. 430475021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.062, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, GILLIARD EWERTON PEIXOTO, matrícula n. 434470024, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.063, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR APARECIDA JUSCIMEIRE DO NASCIMENTO BEZERRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Ponta Porã/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.064, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, WALMA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 499537021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 68, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MATHEUS HENRIQUE PLEUTIM DE MIRANDA, Auditor do Estado, matrícula 499178021, para responder pela função de Chefe da Unidade de Procedimentos de Responsabilização de Pessoa Jurídica - UPRPJ, no período de 12 a 21 de setembro de 2022, em substituição ao titular ALLYSON JORGE MIYASHIRO, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 500 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

ALTERAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 666 de 21 de dezembro de 2021, referente ao contrato n. 054/2021, registro GCONT n. 16.809, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG Tecnologia Aplicada Ltda - CNPJ n. 00.073.357/0001-08, (Processo n. 11/015.551/2020), conforme abaixo:

ONDE CONSTOU:

| Matrícula | Nome                  | Cargo                                | Contrato n. 054/2021 |
|-----------|-----------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 109930021 | Lucilena Rondon Silva | Analista de Tecnologia da Informação | Gestor Suplente      |

PASSE A CONSTAR:

| Matrícula | Nome                      | Cargo                             | Contrato n. 054/2021 |
|-----------|---------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| 105471023 | Robson Danilo Antunes Lui | Direção Especial e Assessoramento | Gestor Suplente      |

Compete ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de setembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO  
Secretário de Estado de Fazenda

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

#### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião redesignada para dia 14 de setembro de 2022, (quarta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROTOCOLO : EAC/6184
  - PROCESSO : 55/007438/2022
  - INTERESSADA : **GLAUCIA MENINO LOURENÇO**
  - ADVOGADOS : Dr. JOHANATANN GILL DE ARAÚJO - OAB/MS 11.649
  - Dr. RENAN COSTA DIAS DE TOLEDO - OAB/MS 23.015
  - ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
  - RELATOR : CONS. Dr. PABLO HENRIQUE GARCETE SCHRADER

OBS A interessada cujo processo está listado para julgamento, e Advogados, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.394, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADRIANA PINCELA MORAES, matrícula n. 117297022,

ocupante do cargo Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.359 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/049655/2022).

a) 1.082 dias, prestados à Associação Beneficente Douradense, sendo:

- 156 dias, no período de 1º de junho de 1997 a 3 de novembro de 1997;

- 926 dias, contidos no período de 25 de novembro de 1997 a 12 de junho de 2000;

b) 277 dias, prestados à Elizandra Calçados Ltda., no período de 1º de setembro de 2003 a 3 de junho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.395, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FRANCISCA COINETE MARQUES, matrícula n. 111087021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.122 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033370/2022).

a) 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 12 de julho de 2001;

e) 150 dias, no período de 28 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

f) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.396, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO PAULO BACHI ESTEVES, matrícula n. 481155021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.319 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036706/2022).

a) 100 dias, prestados à Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística IBGE, como Entrevistador Censitário e de Pesquisas Amostrais, no período de 16 de abril de 2007 a 24 de julho de 2007;

b) 4.219 dias, prestados a Adecoagro Vale do Ivinhema S/A, como Trabalhador Rural, contidos no período de 2 de janeiro de 2008 a 26 de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.397, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE AGUILLERA NETO, matrícula n. 81470023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 194 dias de tempo de contribuição, prestados no Curso de Formação Policial na Academia de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – ACADEPOL/MS, no período de 20 de outubro de 2003 a 30 de abril de 2004, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0823713-31.2018.8.12.0001, combinado com a Orientação PGE/MS/PP/N. 000013/2022, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/043368/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.398, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LAURA APARECIDA GARCIA DILL, matrícula n. 61535021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 206 dias de tempo de contribuição, prestados a Setal Serviços Especializados Técnicos e Auxil Ltda., como Auxiliar Serviços Gerais, contidos no período de 5 de julho de 1993 a 30 de janeiro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040536/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.399, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor OSVALDINO BRUNO LOPES, matrícula n. 86816021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 258 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038638/2022).

- a) 180 dias, no período de 13 de março de 1997 a 8 de setembro de 1997;
- b) 78 dias, no período de 9 de setembro de 1997 a 25 de novembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.400, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PAULA CRISTINA NICOLAU CAPOBIANCO, matrícula n. 20278023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 89 dias de tempo de contribuição, prestados no Curso de Formação Policial na Academia de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – ACADEPOL/MS, como

Aluna, no período de 18 de março de 2002 a 14 de junho de 2002, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0815842-13.2019.8.12.0001, combinado com a Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/N. 000127/2022, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000278/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.401, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVANA ROLON SÓRIO MOURA, matrícula n. 126024022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.631 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027440/2021).

I – 1.990 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- b) 38 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 1ª de setembro de 2005;
- c) 30 dias, no período de 15 de maio de 2006 a 13 de junho de 2006;
- d) 15 dias, no período de 14 de junho de 2006 a 28 de junho de 2006;
- e) 15 dias, no período de 29 de junho de 2006 a 13 de julho de 2006;
- f) 20 dias, no período de 9 de outubro de 2007 a 28 de outubro de 2007;
- g) 152 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 13 de julho de 2008;
- h) 71 dias, no período de 1ª de maio de 2009 a 10 de julho de 2009;
- i) 147 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 21 de dezembro de 2009;
- j) 157 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- k) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- l) 153 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- m) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- n) 157 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- o) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- p) 155 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- q) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- r) 127 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 9 de junho de 2014.

II – 641 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 462 dias, prestados a S/C Escola Particular de 1ª Grau Antônio Maria Coelho, como Professora, sendo:

- 255 dias, no período de 2 de setembro de 2005 a 14 de maio de 2006;
- 207 dias, no período de 14 de julho de 2006 a 5 de fevereiro de 2007;
- b) 179 dias, prestados a SESI – Serviço Social da Indústria de MS, como Professor, sendo:
  - 6 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2011 a 6 de fevereiro de 2011;
  - 16 dias, no período de 10 de julho de 2011 a 25 de julho de 2011;
  - 39 dias, no período de 24 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;
  - 17 dias, no período de 7 de julho de 2012 a 23 de julho de 2012;
  - 41 dias, no período de 22 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
  - 17 dias, no período de 6 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013;
  - 43 dias, no período de 22 de dezembro de 2013 a 2 de fevereiro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora CRISTIANE ALVES DA FONSECA, matrícula n. 90238023, ocupante do cargo de Agente Organizacional, para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação

deste Edital, no Núcleo de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N – Bloco I, Parque dos Poderes, no horário das 7h30min às 11h30m e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## Secretaria de Estado de Educação

### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/059963/2022  
Interessado : WELLIGTON MIRANDA MARQUES, matrícula 74641021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Indígena de EM Angelina Vicente, localizada no município de Nioaque/MS.  
Assunto : Solicita Licença-Paternidade.  
Despacho : DEFIRO, considerando o disposto no Artigo 148 da Lei 1.102, de 10/10/1990 o pedido de Licença-Paternidade pelo período de 5 (cinco) dias a contar de 19/8/2022 e data-fim em 23/8/2022 (C.I. N. 884/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/046618/2022  
Interessado : GERSON SBARAINI, matrícula n. 108116021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual São José, localizada no município de Vicentina/MS.  
Assunto : Cadastramento de genitora como dependente.  
Despacho : DEFIRO o pedido considerando o disposto no inciso IV do artigo 13 c/c o inciso II do artigo 13-A, ambos da Lei Estadual n. 3150/2005 e suas alterações (C.I. N. 886/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/062899/2022  
INTERESSADO : FRANIELE GONÇALVES FAGUNDES, matrícula n. 488697021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.  
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual São José, localizada no município de Vicentina/MS, para a Escola Estadual Vila Brasil, localizada no município de Fátima do Sul/MS.  
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, por contrariar o disposto no Art. 35 da Lei nº. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, (C.I. N. 1290/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/060876/2022  
INTERESSADO : JESSICA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 434465021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha para a Escola Estadual Ernesto Rodrigues, ambas localizadas no município de Aparecida do Taboado/MS.  
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar de lotação (C.I. N. 1290/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/002114/2019  
INTERESSADO : MARIA LIMA DOS SANTOS, matrícula n. 38935021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.  
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Profª. Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Padre José Daniel, localizada no município de Vicentina/MS.  
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar de lotação (C.I. N. 1290/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.700, de 4 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.883, de 5 de julho de 2022, página 153, que suspendeu preventivamente o servidor RUDNEI SIQUEIRA BERNARDES com validade a partir da data da publicação do ato de instauração do processo administrativo disciplinar, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/044585/2022 - PAD n. 07/2022):

ONDE CONSTA:  
"...matrícula n. 84583021,...";

PASSE A CONSTAR:  
"...matrículas n. 84583021 e 84583022,...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.015, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.906, de 3 de agosto de 2022, página 183, que prorrogou a suspensão preventivamente do servidor RUDNEI SIQUEIRA BERNARDES com validade a conta de 4 de agosto de 2022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/044585/2022 - PAD n. 07/2022):

ONDE CONSTA:  
"...matrícula n. 84583021,...";

PASSE A CONSTAR:  
"...matrículas n. 84583021 e 84583022,...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.375, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila publicada à página 189 do Diário Oficial n. 10.931, de 6/9/2022, feita na Resolução "P" SED n. 2.342, de 1º/9/2022, publicada à página 95 do Diário Oficial n. 10.929, de 2/9/2022, com vistas a constar as matrículas 84583021 e 84583022 em nome de RUDNEI SIQUEIRA BERNARDES, nos autos de n. 29/044585/2022 – PAD n. 07/2022.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.376, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SILVIA BEATRIZ SERRA BARUKI, matrícula n. 5502051, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Corumbá/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de agosto de 2004, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/501214/2020 – C.I. N. 882/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.377, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do artigo 250 e artigo 256, ambos da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a SUSPENSÃO PREVENTIVA aplicada por meio da Resolução "P" SED n. 2.104, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.912, de 11 de agosto de 2022, página 154, a servidora MARA CRISTINA BRANDOLI MACHADO, matrícula n. 127293021, ocupante do cargo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício no CEEP Mário Elias Nery, localizado no município de Camapuã/MS, com validade a contar de 11 de setembro de 2022 (Processo n. 29/061626/2021 - PAD n. 06/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.378, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do artigo 250 e artigo 256, ambos da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a SUSPENSÃO PREVENTIVA aplicada por meio da Resolução "P" SED n. 2.112, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.912, de 11 de agosto de 2022, página 152, ao servidor NARCIZO DE FARIAS PEIXOTO, matrícula n. 85588021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, localizada no município de Corumbá/MS, com validade a contar de 9 de setembro de 2022 (Processo n. 29/055543/2022 - PAD n. 10/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.379, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 695, de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.133, de 29 de março de 2016, página 19, que retifica a concessão de Adicionais de Tempo de Serviço da servidora NORMA LEILA DA SILVA FOLINI, matrícula n. 80574022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul (13/013841/1995 - C.I. N. 885/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.010, de 1º de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.905, de 2 de agosto de 2022, páginas 306 e 307, referente à designação da servidora VERA LÚCIA DE CARVALHO, matrícula n. 50023021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/065948/2021 - C.I. N. 883/CODIF/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTOU:  
"... no período de 8 de agosto a 22 de setembro de 2022...";

PASSE A CONSTAR:  
"... no período de 8 a 22 de agosto de 2022...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora NORMA LEILA DA SILVA FOLINI, matrícula n. 80574022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 13/013841/1995 - C.I. N. 885/CODIF/SED/2022):

Resolução "P" SED n. 793/11, de 5 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.924, de 7 de abril de 2011, página 31:

Para que, ONDE CONSTA:  
"... 10% por 5 anos a partir de 15/2/2011...",  
PASSE A CONSTAR:  
"... 10% por 5 anos a partir de 21/3/2010...".

Resolução "P" SED n. 697, de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.133, de 29 de março de 2016, página 19:

Para que, onde consta:  
"... 5% por 10 anos no período de 3/10/2010 a 1º/10/2015, a partir de 1º/10/2015...",  
Passe a constar:  
"... 5% por 10 anos no período de 22/3/2010 a 20/3/2015, a partir de 20/3/2015...".

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.380, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER à servidora NORMA LEILA DA SILVA FOLINI, matrícula n. 80574022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual 13 de Maio, no município de Sete Quedas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 19 de março de 2020, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2015 a 19 de março de 2020, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/013841/1995 – C.I. N. 885/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.381, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ELISÂNGELA PESSINE, matrícula n. 38299021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, e em exercício na Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, sendo que é facultativo ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar da data de publicação. (Processo n. 29/057232/2022 – C.I. N. 881/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.382, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 880/CODIF/SED/2022).

| SERVIDOR                              | MATRÍCULA | Nº PROCESSO    | %  | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO       | DATA DE INÍCIO |
|---------------------------------------|-----------|----------------|----|------|--------------------------|----------------|
| BEATRIZ MARIA SANTOS LIMA DUO         | 93129021  | 29/001111/2005 | 5% | 20   | 14/9/2013 A<br>12/9/2018 | 12/9/2018      |
| ELIS REGINA DE PAULA SOUZA DOS SANTOS | 73657022  | 29/049964/2019 | 5% | 20   | 4/12/2014 A<br>2/12/2019 | 2/12/2019      |
| ERNANGELA MARIA DE SOUSA CALIXTO      | 71708022  | 29/036760/2020 | 5% | 15   | 8/7/2007 A<br>5/7/2012   | 5/7/2012       |
| ERNANGELA MARIA DE SOUSA CALIXTO      | 71708022  | 29/036760/2020 | 5% | 20   | 6/7/2012 A<br>4/7/2017   | 4/7/2017       |
| FLORINDA FERREIRA DE SOUZA            | 56580021  | 29/013308/2005 | 5% | 20   | 8/2/2015 A<br>6/2/2020   | 6/2/2020       |
| LUIZ PEREIRA                          | 41760021  | 29/060449/2005 | 5% | 20   | 14/7/2012 A<br>12/7/2017 | 12/7/2017      |
| MARIA DIANA RIBAS DA SILVA            | 23334023  | 29/045776/2011 | 5% | 25   | 15/4/2015 A<br>12/4/2020 | 12/4/2020      |
| ROSA SEBASTIANA COLMAN                | 105262021 | 29/027699/2005 | 5% | 10   | 29/3/2005 A<br>19/6/2018 | 19/6/2018      |
| SILVANA DIAS DO NASCIMENTO            | 98327021  | 29/060049/2022 | 5% | 10   | 12/1/2010 A<br>10/1/2015 | 10/1/2015      |
| SILVANA DIAS DO NASCIMENTO            | 98327021  | 29/060049/2022 | 5% | 15   | 11/1/2015 A<br>9/1/2020  | 9/1/2020       |
| SILVIA MAGALI LOSSAVARO               | 7872021   | 29/015560/2011 | 5% | 20   | 7/2/2015 A<br>5/2/2020   | 5/2/2020       |

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.383, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CRENCIAR a servidora abaixo para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da publicação desta Resolução. (C.I. N. 796/DGIAPE/SED/2022).

| Setor     | Servidor                               | Matrícula | CNH         |
|-----------|--|-----------|-------------|
| COINF/SED | Gracielle do Nascimento Bezerra Xavier | 499091021 | 06233345520 |

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.384, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LETÍCIA NAVARRO GARCIA, matrícula n. 488714021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 12 a 26 de setembro de 2022, em substituição à servidora Silvana Aparecida Borges de Alencar Barros, matrícula n. 107611021, em gozo de férias (Processo n. 29/024614/2021 – C.I. N. 878/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.385, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ALAN ALENCAR ROCHA, matrícula n. 126989021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Eufrosina Pinto, localizada no município de Glória de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/050683/2022 – C.I. N. 1289/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.386, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELISARENE MENDES NANTES, matrícula n. 101604021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana/MS, para a Escola Estadual Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã – Y, localizada no município

de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/061748/2022 - C.I. N. 1290/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.387, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCILENE GOMES RODRIGUES, matrícula n. 116171021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca para a Escola Estadual Felipe Orro, ambas localizadas no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/060293/2022 - C.I. N. 1290/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.388, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCILENE ROSA, matrícula n. 119485021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã-Y para a Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data desta publicação (Processo n. 29/063324/2022 - C.I. N. 1290/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 586, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 150/2021 – GCONT 15294 – Processo n. 27/001275/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa C.L.R Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimento e Médico Hospitalar EIRELI, objetivando a aquisição de materiais de consumo – ação judicial, com efeitos a contar de 24/06/2022.

| GESTOR DO CONTRATO |                            | MATRÍCULA |
|--------------------|----------------------------|-----------|
| TITULAR            | GUILHERME DE OLIVEIRA NETO | 478175022 |
| SUBSTITUTO         | VANESSA PANIZ KNIPPELBERG  | 122362021 |

| FISCAL DO CONTRATO |                               | MATRÍCULA |
|--------------------|-------------------------------|-----------|
| TITULAR            | FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER  | 487875021 |
| SUBSTITUTO         | LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES | 481461021 |

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 555, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 335/2022 – GCONT 19424, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa Abbvie Farmacêutica Ltda, processo 27/008022/2022, objetivando aquisição de medicamentos – ação judicial, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

| GESTOR DO CONTRATO |                                    | MATRÍCULA |
|--------------------|------------------------------------|-----------|
| TITULAR            | GUILHERME DE OLIVEIRA NETO         | 478175022 |
| SUBSTITUTO         | RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES | 102811024 |

| FISCAL DO CONTRATO |                               | MATRÍCULA |
|--------------------|-------------------------------|-----------|
| TITULAR            | FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER  | 487875021 |
| SUBSTITUTO         | LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES | 481461021 |

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 562, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. Contrato n. 340/2022 – GCONT 19467, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, processo 27/008239/2022, objetivando a aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

| GESTOR DO CONTRATO |                                    | MATRÍCULA |
|--------------------|------------------------------------|-----------|
| TITULAR            | GUILHERME DE OLIVEIRA NETO         | 478175022 |
| SUBSTITUTO         | RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES | 102811024 |

| FISCAL DO CONTRATO |                               | MATRÍCULA |
|--------------------|-------------------------------|-----------|
| TITULAR            | FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER  | 487875021 |
| SUBSTITUTO         | LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES | 481461021 |

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 587, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL da Ata de Registro de Preços n. 011/FESA/2022, resultante do Pregão Eletrônico n. 0019/2022 – Processo 27/7453/2021, celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e as empresas: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S. A, CNPJ n. 26.921.908/0001-21 e CM Hospitalar S A – CNPJ 12.420.164/0009-04, que tem por objeto e finalidade o registro de preço para aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica, com efeitos a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preço mencionada.

| GESTOR DO CONTRATO |   | MATRÍCULA |
|--------------------|---|-----------|
| Titular            | Josy Mariane Thaler Martini Rocha       | 117988025 |
| Substituto         | Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewicz | 121323024 |

| FISCAL DO CONTRATO |                             | MATRÍCULA            |
|--------------------|-----------------------------|----------------------|
| TITULAR            | Marina Sawada Torres        | 55640023<br>55640024 |
| SUBSTITUTO         | Fabiana Cristina Figueiredo | 431074021            |

**Flávio da Costa Britto Neto**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 581 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de Gestor da Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a Entidade Associação de Pais e Amigos do Autista de **Campo Grande/MS**, conforme abaixo:

| Processo       | Termo de Parceria | Instituição / Município sede                                    | Gestor                |           | Comissão de Monitoramento   |                              |
|----------------|-------------------|---|-----------------------|-----------|---|------------------------------|
|                |                   |   | Servidor              | Matrícula | Servidor  | Matrícula                    |
| 27/003253/2022 | 31.728/2022       | <b>Associação de Pais e Amigos do Autista - Campo Grande/MS</b> | Michele Scarpin Ramos | 55132022  | Anicete Ajala<br>Karenluci Mamede<br>Silva de Oliveira<br>Simone Ferreira Da Cruz | 2367021<br>43748502177584023 |

Compete ao Gestor de Fomento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 568, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 31.478/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a **Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande/MS**, Processo 27/001569/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

| Função | Nome                             | Matrícula |
|--------|----------------------------------|-----------|
| Fiscal | Alexandra de Sousa Castro Harada | 132321021 |

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 571, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 31.008/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a **Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande/MS**, Processo 27/008265/2021, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

| Função | Nome                                    | Matrícula |
|--------|---|-----------|
| Fiscal | Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo | 100662022 |

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## RESOLUÇÃO "P" SES Nº 582, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 31.745/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Cotelengo Sulmatogrossense/**MS**, Processo 27/002903/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

| Função | Nome                               | Matrícula |
|--------|------------------------------------|-----------|
| Fiscal | Karenluci Mamede Silva de Oliveira | 437485021 |

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## RESOLUÇÃO "P" SES Nº 561, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 32.316/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Pestalozzi – **Campo Grande/MS**, Processo 27/008727/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

| Função | Nome                               | Matrícula |
|--------|------------------------------------|-----------|
| Fiscal | Karenluci Mamede Silva de Oliveira | 437485021 |

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## RESOLUÇÃO "P" SES Nº 506, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 32.115/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de **Iguatemi/MS**, Processo 27/007587/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

| Função | Nome                                | Matrícula        |
|--------|-------------------------------------|------------------|
| Fiscal | <b>Maria Eduarda Cintra Peretti</b> | <b>486925022</b> |

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## RESOLUÇÃO "P" SES Nº 567, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 31.553/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a **Fundação Hospitalar de Eldorado/MS**, Processo 27/001930/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

| Função | Nome                     | Matrícula |
|--------|--------------------------|-----------|
| Fiscal | Izabelle Wosniak Batista | 493095021 |

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 569, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 31.009/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a **Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande/MS**, Processo 27/007732/2021, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

| Função | Nome                             | Matrícula |
|--------|----------------------------------|-----------|
| Fiscal | Alexandra de Sousa Castro Harada | 132321021 |

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 573, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 31.435/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Pestalozzi de **Campo Grande/MS**, Processo 27/000519/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

| Função | Nome                               | Matrícula |
|--------|------------------------------------|-----------|
| Fiscal | Karenluci Mamede Silva de Oliveira | 437485021 |

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 570, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 31.034/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a **Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande/MS**, Processo 27/007529/2021, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

| Função | Nome                           | Matrícula |
|--------|--------------------------------|-----------|
| Fiscal | Carla Tatiane Rodrigues Soares | 121298021 |

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 596, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada para, em substituição ao servidor Vagner Silva de Almeida, compor a Comissão Técnica no processo REDIME-RUE, na qualidade de Presidente, conforme designação na Resolução P

126/2022/SES/MS, com efeitos a contar de 10/08/2022:

| <b>Servidores</b>         | <b>Matrícula</b> |
|---------------------------|------------------|
| Nayara da Silva Fernandes | 17712022         |

**Flávio da Costa Britto Neto**  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 329, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedido a servidora Jiannyffer Pereira de Sá matrícula n. 116622021, na forma constante da Resolução "P" SEDHAST nº 318, de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.930, de 05 de setembro de 2022, página 120.

Campo Grande – MS, 06 de setembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 330, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 02/09/2022, as férias referentes ao período aquisitivo de 27/07/2021 a 26/07/2022, que seriam usufruídas pela servidora DULCELINA E SILVA TORRES, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, código 70041, matrícula nº 76527021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de setembro de 2022

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 167, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), processo n. 71/032.755/2022, cujo objeto prevê a aquisição de mobiliário.

| <b>Fiscal do Contrato</b>                           | <b>Gestor do Contrato</b>                         |
|---|---|
| VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA<br>Matrícula: 433798025 | ADRIELLY LOPES DOS SANTOS<br>Matrícula: 482505023 |
| <b>Fiscal Substituto</b>                            |   |
| VANDERLEI SOUZA MATA<br>Matrícula: 487323022        |   |

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente

observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 05 de setembro de 2022.

**Edson Milton Genova**

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

## Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 114, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

**O Secretário de Estado de Cidadania e Cultura**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CRENCIAR** o servidor abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar da data de publicação.

| Matrícula | Servidor                 | CNH         |
|-----------|--------------------------|-------------|
| 113658022 | FRANCINIZ DA SILVA LEITE | 04462096798 |

Campo Grande – MS, 08 de setembro de 2022.

**EDUARDO PEREIRA ROMERO**

Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 443 – 08 de setembro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 08 de setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 443 08 de setembro de 2022**

| Matrícula | Nome                              | Função                       | Nível | A partir de |
|-----------|-----------------------------------|------------------------------|-------|-------------|
| 118334022 | ELLISON FERREIRA XAVIER           | Agente de Polícia Científica | IV    | 27/09/2022  |
| 91552022  | FRANCISCO ANTONIO MOREIRA         | Delegado de Polícia          | VII   | 10/09/2022  |
| 127456023 | JORGE LUIZ SARAIVA                | Agente de Polícia Científica | III   | 05/09/2022  |
| 125117022 | JULIANO ALVES MICELI              | Agente de Polícia Científica | IV    | 27/09/2022  |
| 112017022 | MARCIA HELENA FRANCO SANTOS GODOY | Agente de Polícia Científica | IV    | 29/09/2022  |
| 2066023   | MARISA FERREIRA AQUINO            | Agente de Polícia Científica | IV    | 27/09/2022  |

|           |   |                              |     |            |
|-----------|---|------------------------------|-----|------------|
| 128673022 | RICK TAVARES CHAVES                     | Agente de Polícia Científica | IV  | 29/09/2022 |
| 126338023 | ROSA MARIA DA SILVA PRUDENCIA MAGALHÃES | Agente de Polícia Científica | IV  | 27/09/2022 |
| 83355022  | SANDRO BARRETO DOS SANTOS               | Agente de Polícia Científica | IV  | 27/09/2022 |
| 124834023 | SELOI RODRIGUES MESQUITA                | Agente de Polícia Científica | IV  | 27/09/2022 |
| 126102022 | THIAGO MARTINS MENDONÇA                 | Agente de Polícia Científica | III | 04/09/2022 |
| 122381023 | VANDERSON FERREIRA QUINTANA             | Agente de Polícia Científica | IV  | 29/09/2022 |
| 41586022  | WAGNER FARIA RODRIGUES                  | Agente de Polícia Científica | IV  | 29/09/2022 |
| 84483022  | WILLIAN DA SILVA CAMPOS                 | Agente de Polícia Científica | IV  | 27/09/2022 |

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 437/2022 – de 05 de setembro de 2022

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019.

#### RESOLVE:

Remover por Permuta os servidores abaixo relacionados, conforme estabelece o artigo 82 inciso III da Lei 114 de 19 de dezembro de 2005. (Of.1.569/GAB/DGPC/2022).

| Matrícula | SERVIDOR                         | CARGO                              | ORIGEM   | DESTINO  |
|-----------|----------------------------------|------------------------------------|--|--|
| 55228023  | HUGO ARAUJO CORREIA DE ALMEIDA   | Investigador de Polícia Judiciária | Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS | 7ª Delegacia de Polícia/DPC/DGPC                 |
| 110147023 | GLAYSON BEM HUOR DE PAIVA ARAÚJO | Investigador de Polícia Judiciária | 7ª Delegacia de Polícia/DPC/DGPC                 | Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS |

Campo Grande, 05 de setembro de 2022

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 030/DGP/DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

#### RESOLVE:

**Notificar**, o 3ºSGT PPM RR AROLDO TAVARES LIRA - Mat. 33411021, para comparecer na data de 19/09/2022 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/070980/2022. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – CEL QOPM

Diretor da DGP/PMMS

Matrícula 76864021

**PORTARIA "P" N. 99/DRSP/PMMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

**PROMOVER** à Graduação de Subtenente QPPM, por ANTIGUIDADE, o Primeiro-Sargento QPPM relacionado no Anexo I desta Portaria e por MERECIMENTO, os constantes no Anexo II, com efeitos a partir de **05 DE SETEMBRO DE 2022**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 006/CPMPM/2022, de 01 de setembro de 2022, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/056357/2022).

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 99/DRSP/PMMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.**

Promovidos por **ANTIGUIDADE** à Graduação de Subtenente QPPM em 05SET2022.

| ORD | ALM  | MAT      | NOME                    | GRAD      | DATA       |
|-----|------|----------|-------------------------|-----------|------------|
| 1   | 0001 | 93032021 | DANIEL DE SOUSA PROENCA | 1º SGT PM | 21/04/2018 |

**ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 99/DRSP/PMMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.**

Promovidos por **MERECIMENTO** à Graduação de Subtenente QPPM em 05SET2022.

| ORD | MAT       | NOME                   | GRAD      | DATA       | QAM   |
|-----|-----------|------------------------|-----------|------------|-------|
| 1   | 121544021 | KENEDY MARCELO MARQUES | 1º SGT PM | 21/04/2018 | 23,48 |
| 2   | 115145021 | EDUARDO VERNES ENDRES  | 1º SGT PM | 21/04/2018 | 23,44 |
| 3   | 117421022 | VALDOIR ROBERTO DIAS   | 1º SGT PM | 21/04/2018 | 23,31 |

**PORTARIA "P" N. 100/DRSP/PMMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

**PROMOVER** à Graduação de PRIMEIRO-SARGENTO QPPM, por ANTIGUIDADE os Segundos-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantes do Anexo II, com efeitos a partir de **05 DE SETEMBRO DE 2022**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 006/CPMPM/2022, de 1 de setembro de 2022, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/056357/2022).

CAMPO GRANDE – MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 100/DRSP/PMMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.**

Promovidos por **ANTIGUIDADE** à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM em 05SET2022.

| ORD | ALM  | MAT       | NOME                           | GRAD      | DATA       |
|-----|------|-----------|--------------------------------|-----------|------------|
| 1   | 0004 | 114376022 | ELIEL DE MATOS CARVALHO        | 2º SGT PM | 05/09/2018 |
| 2   | 0005 | 72271021  | DINARTE NOLASCO DE BARROS      | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 3   | 0006 | 79516021  | JOAO BARBOSA DE MORAIS FILHO   | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 4   | 0007 | 54527021  | REGINALDO SILVA DA CRUZ        | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 5   | 0008 | 96231021  | ROMEU FLORES JUNIOR - AG       | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 6   | 0009 | 78039021  | JANUARIO FLEITAS               | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 7   | 0010 | 13124021  | AMILTON GARCIA DA SILVA        | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 8   | 0011 | 75680021  | JOSE ROBERTO LIMA              | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 9   | 0012 | 98812021  | MARCOS ANTONIO DA SILVA        | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 10  | 0013 | 6740021   | ALEX DE OLIVEIRA CHAVES        | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 11  | 0014 | 38347021  | HEREK ALEXANDRE DA SILVA       | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 12  | 0015 | 129288021 | EDSON DA SILVA SANTOS          | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 13  | 0016 | 121876021 | JULIANO JUNIOR PREZA SHIBUKAWA | 2º SGT PM | 05/09/2020 |

|    |      |           |                                   |           |            |
|----|------|-----------|-----------------------------------|-----------|------------|
| 14 | 0017 | 42085021  | ERMESON DE ALENCAR BEZERRA        | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 15 | 0018 | 128809021 | HERNANDES CARMO RIBEIRO           | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 16 | 0019 | 91120021  | ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 17 | 0020 | 76952021  | PAULO FREITAS DE QUEIROZ          | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 18 | 0021 | 83082021  | ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA          | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 19 | 0022 | 83539021  | EVERALDO PEREIRA - AG             | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 20 | 0023 | 73061021  | LUIZ DE SOUZA BRITO - AG          | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 21 | 0025 | 118186021 | MANOEL GONCALVES NORONHA FILHO    | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 22 | 0026 | 80278021  | JOSE VALDECIR AJALA DA SILVA      | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 23 | 0027 | 111960021 | ROBISON LIMA DA CRUZ              | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 24 | 0028 | 100345021 | SILVIO SOARES PAVAO               | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 25 | 0029 | 77232021  | ALAN GILSON LEITE TELES           | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 26 | 0031 | 85212021  | EDVAN GONCALVES HIDALGO           | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 27 | 0034 | 82850021  | WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE        | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 28 | 0036 | 94001021  | EDILSON RODRIGUES DE PAULA        | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 29 | 0037 | 89018021  | CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA          | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 30 | 0039 | 84285021  | LUIZ WAGNER DOS SANTOS            | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 31 | 0040 | 80663021  | JOSE EDSON DA SILVA               | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 32 | 0041 | 89835021  | OTONIEL ALENCAR                   | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 33 | 0042 | 87480021  | ANTONIO ALMEIDA VAZ               | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 34 | 0043 | 43727021  | RENE RICARDO FURTADO DA SILVA     | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 35 | 0044 | 114904021 | RODRIGO DOS SANTOS                | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 36 | 0045 | 60399022  | JOSE DE MORAES                    | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 37 | 0046 | 100414021 | MARCELO RUBERT                    | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 38 | 0047 | 19602021  | JOSIMAR KUHN                      | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 39 | 0048 | 72424021  | GILMAR DE MELO MOREIRA            | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 40 | 0050 | 95140021  | ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI   | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 41 | 0054 | 90702021  | MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS    | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 42 | 0055 | 110818021 | ADEMARCO NOGUEIRA MORAES          | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 43 | 0056 | 95098021  | EDICARLOS GASPAS DE LIMA          | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 44 | 0057 | 90959021  | GEBSON VIEIRA DOS SANTOS          | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 45 | 0058 | 73881021  | ONILDO COSTA                      | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 46 | 0059 | 133947021 | CLEITON COSTA DE LIMA             | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 47 | 0060 | 117476021 | ANIVALDO CENTURIAO                | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 48 | 0062 | 108968021 | MARCIO DE OLIVEIRA SILVA          | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 49 | 0065 | 98815021  | EDSON RIBEIRO DOS SANTOS          | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 50 | 0066 | 68022021  | NORBERTO DE SOUZA VALEJO          | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 51 | 0067 | 57693021  | MANUEL CARDOSO                    | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 52 | 0070 | 110968021 | MAGNER DA SILVA MACHADO           | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 53 | 0071 | 129338021 | KAROLINA ARMOA STEGUN             | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 54 | 0073 | 105754021 | ANA ROSA TORRES MONTEIRO - AG     | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 55 | 0074 | 130690021 | CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA         | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 56 | 0075 | 24504021  | LUIS CLAUDIO DA SILVA DIAS        | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 57 | 0077 | 70761021  | JOSE APARECIDO PAIVA MORAES       | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 58 | 0079 | 74218021  | EVALDO CANDIDO MOREIRA            | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 59 | 0080 | 77928021  | ALCIMAR DE SOUZA HOLSBACK         | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 60 | 0081 | 63651021  | DIVANIR APARECIDO DE LIMA         | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 61 | 0086 | 71199021  | ELOIR DA SILVA WEIS               | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 62 | 0088 | 76966021  | ARINEI FERREIRA PEDROSO           | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 63 | 0091 | 11350021  | LUCIANO DA SILVA BRITO            | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 64 | 0093 | 100187021 | WALDYR CANDIDO FERREIRA JUNIOR    | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 65 | 0094 | 72404021  | WALTER DE LOURENCO IZIDORO        | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 66 | 0095 | 117018021 | EDILSON LEMES DE OLIVEIRA         | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 67 | 0096 | 60080021  | HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA    | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 68 | 0107 | 94728021  | CLAUDEVIR NUNES DA SILVA          | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 69 | 0113 | 60087021  | GLAUCIO ORTEGA MOURA              | 2º SGT PM | 05/09/2020 |
| 70 | 0133 | 130816021 | GENILSON FERREIRA DA SILVA        | 2º SGT PM | 05/09/2020 |

**ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 100/DRSP/PMMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.**  
Promovidos por **MERECIMENTO** à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM em 05SET2022.

| ORD | MAT       | NOME                                 | GRAD      | DATA       | QAM   |
|-----|-----------|--------------------------------------|-----------|------------|-------|
| 1   | 71138021  | JOSE FELISBINO GAUNA                 | 2º SGT PM | 25/09/2010 | 31,65 |
| 2   | 92954021  | RONALDO DA SILVA                     | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 28,96 |
| 3   | 62935021  | CLOVIS RAFAEL COSMO - AG             | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 28,76 |
| 4   | 70047021  | LUCIO MARIANO NABHAN                 | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 28,48 |
| 5   | 70079021  | OTACILIO FERREIRA FILHO              | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 28,19 |
| 6   | 61314021  | SYDNEY GRANCE                        | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 28,08 |
| 7   | 65559021  | FRANCISCO OLIVEIRA DA CONCEICAO - AG | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 28,08 |
| 8   | 78750021  | ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO        | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,88 |
| 9   | 91898021  | EDUARDO NAVARRO DA SILVA             | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,83 |
| 10  | 96998021  | JOSE MARCOS CAMPANHA HILARIO         | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,74 |
| 11  | 77190021  | ALTAMIRO PEREIRA                     | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,72 |
| 12  | 80046021  | ABELARDO MACIA NETO                  | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,68 |
| 13  | 68601021  | DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE            | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,66 |
| 14  | 88601021  | ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA              | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,61 |
| 15  | 65584021  | JOSE OLIVEIRA DA CONCEICAO           | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,53 |
| 16  | 4867021   | SILVIO AMADOR NOGUEIRA               | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,45 |
| 17  | 73966021  | VALDIR MARIM RODE                    | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,33 |
| 18  | 87094021  | EDGELSON TINGO TAQUES                | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,30 |
| 19  | 71792021  | EDOARDO INACIO PEREIRA               | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,28 |
| 20  | 64298021  | NELSON CORREA JUNIOR                 | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,28 |
| 21  | 94193021  | MARCOS ANTONIO CABULAO               | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,28 |
| 22  | 84422021  | EDENILSON COSTA SANTOS               | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,28 |
| 23  | 107909021 | PEDRO LUIS TEODORO                   | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,25 |
| 24  | 83857021  | FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO       | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,20 |
| 25  | 79810021  | MARCELO MARIANO NERY DA SILVA        | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,20 |
| 26  | 62812021  | NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA        | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,18 |
| 27  | 54562021  | ALBERTO ALVES TEIXEIRA               | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,13 |
| 28  | 60381021  | JOHNES GERALDO DE SOUZA - AG         | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,13 |
| 29  | 73054021  | EVERALDO NEVES BARBOSA               | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,08 |
| 30  | 89351021  | SAMIL BATISTA                        | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,08 |
| 31  | 69769021  | UBALDINO APARECIDO AMANCIO           | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,08 |
| 32  | 7148021   | DARIO DE PAULA CORREA                | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,08 |
| 33  | 80149021  | CARLOS MARINHO DE AZEVEDO            | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,08 |
| 34  | 110517021 | JOSIMAR DE SENA                      | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,03 |
| 35  | 63477021  | DIONISIO CRISTALDO                   | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,02 |
| 36  | 61507022  | GUI SIDNEY VOGT JUNIOR - AG          | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 27,00 |
| 37  | 71085021  | DENILSO PINHEIRO                     | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,94 |
| 38  | 53491021  | OSVALDO DA CRUZ - AG                 | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,89 |
| 39  | 89025021  | JOEL BARBOSA                         | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,87 |
| 40  | 94817021  | AILTON JOSE DOS SANTOS               | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,86 |
| 41  | 83386021  | JORGE BATISTA DE ARAUJO              | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,83 |
| 42  | 89451021  | GILMAR TAVEIRA PIO                   | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,83 |
| 43  | 28886021  | WALMIR LUGAO MARQUES PORTO           | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,83 |
| 44  | 90656021  | KESTER DE OLIVEIRA                   | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,74 |
| 45  | 74048021  | MAURICIO VILALBA DE OLIVEIRA - AG    | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,64 |
| 46  | 73413021  | MAGNO BACAO JUNIOR                   | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,63 |
| 47  | 71172021  | CELSO ALVES CACERES                  | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,60 |
| 48  | 70804021  | CLAUDEMIR JOSE DIAS                  | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,60 |
| 49  | 87572021  | JARDEL PEREIRA MENDES                | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,58 |
| 50  | 74389021  | VALDIR PEREIRA DIAS                  | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,57 |
| 51  | 57668021  | DAVID PESSOA RODRIGUES - AG          | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,55 |
| 52  | 74374021  | HUGO TORRES AVALOS                   | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,53 |
| 53  | 68165021  | WALTENYR COSME DO NASCIMENTO         | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,49 |
| 54  | 71713021  | FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO  | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,45 |

|    |           |                                |           |            |       |
|----|-----------|--------------------------------|-----------|------------|-------|
| 55 | 70933021  | FABIO PEREIRA                  | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,39 |
| 56 | 82196021  | ADILSON GARCIA HERNANDES       | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,30 |
| 57 | 82677021  | MARCOS ESTEVAO ACOSTA          | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,25 |
| 58 | 71585021  | EDGAR ROCHA RODOVALHO          | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,19 |
| 59 | 81554021  | SIDENIR MIGUEL FERREIRA        | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,17 |
| 60 | 116458021 | PEDRO MENDES VIEIRA            | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,03 |
| 61 | 82336021  | AILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA  | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 26,03 |
| 62 | 94158021  | NEIDE CAMPOSANO                | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 25,93 |
| 63 | 82163021  | WILSON CICERO PLACIE           | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 25,91 |
| 64 | 71917021  | EDGAR PEREIRA PIMENTA          | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 25,78 |
| 65 | 54477021  | JOSE RICARDO CAMPOS DA SILVA   | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 25,48 |
| 66 | 64269021  | VALDEIR FERREIRA MONTANHO - AG | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 25,45 |
| 67 | 75601021  | AUGUSTO PEREIRA MENDES         | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 25,33 |
| 68 | 73217021  | EDSON MOREIRA DA SILVA         | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 25,05 |
| 69 | 77939021  | LUIZ CARLOS CORREIA PEREIRA    | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 24,78 |
| 70 | 31206021  | FABIO DE SOUSA RODRIGUES       | 2º SGT PM | 05/09/2020 | 24,43 |

**PORTARIA "P" N. 101/DRSP/PMMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

**PROMOVER** à Graduação de SEGUNDO-SARGENTO QPPM, por ANTIGUIDADE, os Terceiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantes do Anexo II, com efeitos a partir de **05 DE SETEMBRO DE 2022**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 006/PPPM/2022, de 1º de setembro de 2022, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/056357/2022).

CAMPO GRANDE – MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 101/DRSP/PMMS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.**  
Promovidos por **ANTIGUIDADE** à Graduação de Segundo-Sargento QPPM em 05SET2022.

| ORD | ALM  | MAT       | NOME                              | GRAD      | DATA       |
|-----|------|-----------|-----------------------------------|-----------|------------|
| 1   | 0009 | 132435021 | RODRIGO CALDERAO DA SILVA         | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 2   | 0010 | 102640021 | EDUARDO PEREIRA SOUZA             | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 3   | 0011 | 114374021 | EDUARDO CESAR PENARIO DE CAMPOS   | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 4   | 0012 | 115447021 | ODACIR DA ROSA LUIZ               | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 5   | 0013 | 129762021 | DIOGENE DE OLIVEIRA SOARES        | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 6   | 0014 | 87044022  | AMILTON GONÇALVES LEGAL           | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 7   | 0015 | 98921021  | LUIZ FABIANO VAZ DE FRANCA        | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 8   | 0016 | 114394021 | LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO - AG | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 9   | 0017 | 116568021 | CLEBER SILVESTRE AMARILHA         | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 10  | 0018 | 31078021  | EDERFLAVIO RAMOS DE SOUZA         | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 11  | 0019 | 34205021  | RENAN MEDINA DE ALMEIDA           | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 12  | 0020 | 75275021  | GILSON MARCONES MATOS             | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 13  | 0021 | 108196021 | ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 14  | 0022 | 111699021 | RICARDO LINS ESTEVAO DE MORAES    | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 15  | 0023 | 93801021  | ANDERSON DUARTE DE BARROS         | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 16  | 0024 | 120993021 | JOAO PAULO DE OLIVEIRA            | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 17  | 0026 | 46011022  | LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS    | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 18  | 0027 | 111412021 | JUAREZ MACHADO DE SOUZA           | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 19  | 0029 | 110718021 | JOAB DO NASCIMENTO SILVA          | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 20  | 0030 | 82746021  | RICARDO LUIZ BALMANT              | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 21  | 0031 | 105226021 | ALEXANDRE FLORENCIANO DA SILVA    | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 22  | 0032 | 95943021  | RAFAEL BUCINSKY FONTES            | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 23  | 0033 | 98391021  | NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS - AG | 3º SGT PM | 18/06/2018 |

|    |      |           |                                     |           |            |
|----|------|-----------|-------------------------------------|-----------|------------|
| 24 | 0034 | 108908021 | ADRIANO CAPELLARI - AG              | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 25 | 0035 | 129737021 | ANA MARIA MARQUES                   | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 26 | 0036 | 117166021 | ALDINEY GONCALVES DA SILVA          | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 27 | 0038 | 133081021 | MARCELINO DE FIGUEIREDO NETO        | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 28 | 0039 | 122312021 | GERALDO PIRES DE SOUZA              | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 29 | 0040 | 117638021 | FAUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA          | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 30 | 0041 | 87489021  | GISLLEINE NUNES DE SOUZA LOPES - AG | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 31 | 0042 | 128298021 | EUGENIO ADELINO DE ARAUJO           | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 32 | 0043 | 115473021 | APARECIDO DOS SANTOS                | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 33 | 0044 | 98202021  | ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR      | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 34 | 0045 | 113791021 | RICARDO VAGNER GARCIA               | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 35 | 0046 | 91278022  | CLAUDIO ROBERTO FRANCELINO          | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 36 | 0047 | 82357021  | JOSE CARLOS FERNANDES               | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 37 | 0048 | 128098022 | RAPHAEL INSFRAN FOGAÇA              | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 38 | 0049 | 28050021  | PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI       | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 39 | 0050 | 75203021  | MACIRLEY CLEVISION LOPES DE LIMA    | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 40 | 0051 | 125627021 | JEFFERSON MELGAREJO DE MELO         | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 41 | 0052 | 117389021 | THIAGO FERNANDO PIRES DE LUCAS      | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 42 | 0053 | 120442021 | WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JUNIOR   | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 43 | 0054 | 114345022 | PAULO ROGERIO BARBOSA ALVES         | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 44 | 0055 | 124056021 | ACACIO TENORIO DOS SANTOS           | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 45 | 0056 | 108833021 | MARCOS AURELIO DE ABREU             | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 46 | 0057 | 85782021  | APARECIDO FRANCISCO DA SILVA        | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 47 | 0059 | 127037021 | ANDRE BENITES                       | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 48 | 0060 | 93581021  | GLADIS TEODORO CARAMALAC            | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 49 | 0062 | 93140022  | DEMIS LAURO DE REZENDE TAVARES      | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 50 | 0064 | 29298021  | EDUARDO NOVAES                      | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 51 | 0066 | 124225021 | LIDIA MARIA DOMINONI                | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 52 | 0067 | 121042021 | MARCIO ANDRE SANDIM DOS ANJOS       | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 53 | 0068 | 113769021 | JUNIOR CESAR DA SILVA               | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 54 | 0069 | 85031021  | MARCOS LEAL DA SILVA                | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 55 | 0070 | 126398021 | IRANGREI HERMES ANTUNES             | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 56 | 0072 | 123750021 | NAIRA JANA DA SILVA                 | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 57 | 0073 | 105966022 | SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA     | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 58 | 0074 | 116564021 | CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA       | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 59 | 0075 | 109174022 | KERMAN MENDES PEREIRA               | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 60 | 0076 | 113222021 | HELIO AUGUSTO DOS SANTOS            | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 61 | 0077 | 114156021 | JUCEMIR DE OLIVEIRA                 | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 62 | 0078 | 108717021 | MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES        | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 63 | 0079 | 125472021 | MANOEL PAYA BELDA NETO              | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 64 | 0080 | 114722021 | MARCO AURELIO DOS SANTOS            | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 65 | 0081 | 109837021 | JOSE ANIBAL ALVES DE ALMEIDA        | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 66 | 0082 | 84676021  | ALEX SANDER FERREIRA DE SOUZA       | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 67 | 0083 | 84814021  | JOSE ADEVALDO ARAUJO DOS SANTOS     | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 68 | 0085 | 36711021  | WILSON DEIVS SOARES DE OLIVEIRA     | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 69 | 0087 | 33537021  | MARCOS ROBERTO BIANCHINI            | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 70 | 0088 | 23599021  | REGINALDO JOSE DOS SANTOS           | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 71 | 0090 | 7339021   | MARIZA DRANKA GONCALVES             | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 72 | 0091 | 96497021  | EDER RODRIGUES QUEIROZ              | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 73 | 0092 | 99294021  | RENATO FONTOURA CAVALHEIRO          | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 74 | 0093 | 72556022  | LUIZ CARLOS CALADO                  | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 75 | 0094 | 82812021  | CHARLES MOISES GONCALVES CESPEDES   | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 76 | 0095 | 114292021 | SERGIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR    | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 77 | 0101 | 96671021  | LINDON MOURA DE OLIVEIRA            | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 78 | 0104 | 115376021 | JAQUESON JACOMELLI                  | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 79 | 0106 | 86215021  | EDILSON OLIVEIRA DE SOUZA           | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
| 80 | 0109 | 76609021  | OSVALDO COELHO NUNES                | 3º SGT PM | 18/06/2018 |

|    |      |          |                                    |           |            |
|----|------|----------|------------------------------------|-----------|------------|
| 81 | 0114 | 93009021 | ELIETE DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS | 3º SGT PM | 18/06/2018 |
|----|------|----------|------------------------------------|-----------|------------|

**ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 101/DRSP/PMMS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**Promovido por **MERECIMENTO** à Graduação de Segundo-Sargento QPPM em 05SET2022.

| ORD | MAT       | NOME                                    | GRAD      | DATA       | QAM   |
|-----|-----------|---|-----------|------------|-------|
| 1   | 73015024  | LINCOLN CORTEZ                          | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 27,00 |
| 2   | 78220021  | FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ - AG | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 26,34 |
| 3   | 115632023 | NILDO JESUS DE SOUZA                    | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 25,69 |
| 4   | 88712021  | CLAUDIO ALCANTARA DO PRADO              | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 25,54 |
| 5   | 122222021 | ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA               | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,91 |
| 6   | 108870021 | VAINE PAIOLI DE SOUZA                   | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,91 |
| 7   | 122341021 | MARCIO DA SILVA ROSA                    | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,90 |
| 8   | 106004021 | AZAHAZE ALTAIR MELLO DE CARVALHO        | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,85 |
| 9   | 68622021  | PAULO DE TARSO CAVIGLIONI               | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,81 |
| 10  | 90660021  | REINALDO BATISTA FELIPE                 | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,81 |
| 11  | 92946021  | MORGANA DE ANDRADE HADLICH              | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,64 |
| 12  | 95864021  | EDUARDO JOSE DOS SANTOS                 | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,61 |
| 13  | 75109021  | ANTONIO AUGUSTO ROBBIAS                 | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,55 |
| 14  | 116080021 | JORGE LUIZ DE SOUZA                     | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,47 |
| 15  | 79887021  | HANDERSON FERREIRA GONCALVES BENTO      | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,44 |
| 16  | 85500021  | DANIEL FAGUNDES DA SILVA                | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,42 |
| 17  | 96093021  | EMAR FERNANDES DOS SANTOS - AG          | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,40 |
| 18  | 97505021  | LAERCIO ALVES DOS SANTOS                | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,35 |
| 19  | 69921021  | SANDRO ROBERTO CARVALHO                 | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,30 |
| 20  | 91272021  | RICARDO BORCHES GONCALVES               | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,25 |
| 21  | 68570021  | FLAVIO RENATO MARTINS RICCIO            | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,17 |
| 22  | 95695021  | VALDENIR SOARES DE CARVALHO             | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,14 |
| 23  | 59785021  | ADINEI MORAES PEREIRA                   | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,13 |
| 24  | 84110021  | MARCIO COLMAN OLIVEIRA                  | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,10 |
| 25  | 105539021 | ELIAS OLIVEIRA DA COSTA                 | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,07 |
| 26  | 114983021 | JOHNY PETERSON VIEIRA DA SILVA          | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,05 |
| 27  | 115404021 | MORACI FURTADO TORRES                   | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 24,03 |
| 28  | 85177021  | ROBERTO RAMAI DA COSTA                  | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 23,97 |
| 29  | 80934021  | REINALDO MASCENA DOS SANTOS             | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 23,97 |
| 30  | 72170021  | LUIZ CLAUDIO CAVALCANTI                 | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 23,94 |
| 31  | 122220021 | DIOGO LUIZ BORDON DE SOUZA - AG         | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 23,88 |
| 32  | 89418021  | VELBION AZAMBUJA DA SILVA               | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 23,88 |
| 33  | 91419021  | ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA                | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 23,84 |
| 34  | 115945021 | RICARDO GONCALO RAMIRES                 | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 23,84 |
| 35  | 73758021  | GILBERTO MANTOVANI                      | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 23,82 |
| 36  | 76883021  | LUIZ EDGAR ORTIGOZA                     | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 23,81 |
| 37  | 111385021 | FERNANDO DA SILVA SOUZA                 | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 23,81 |
| 38  | 56597021  | JOAO PAULO SCHERER                      | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 23,49 |
| 39  | 110069021 | LUCIO CARLOS NEVES                      | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 23,42 |
| 40  | 76662021  | ARLINDO DA SILVA                        | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 23,41 |
| 41  | 80760021  | WAGNER RISTER OLIVEIRA DE CARVALHO      | 3º SGT PM | 18/06/2018 | 23,15 |

**PORTARIA "P" N. 91/DRSP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 combinado com § 1º A, inciso I e alíneas e artigo 56, inciso I, letras "a" e "b" e incisos II, III e IV da Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, que alterou e acrescentou dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 31 de Agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2020; e artigos 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 294 de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

**PROMOVER** à Graduação de Subtenente QPPM, por TEMPO DE DESIGNAÇÃO, os Primeiros-Sargentos QPPM abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, com efeitos a partir de **05 DE SETEMBRO DE 2022**.

(Processo n. 31/049822/2022).

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 91/DRSP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**  
Promovidos por **TEMPO DE DESIGNAÇÃO** à Graduação de Subtenente QPPM em 05SET2022.

| Ord | Cargo            | Nome                          | Matricula |
|-----|------------------|-------------------------------|-----------|
| 1   | 1º Sargento QPPM | JOÃO ELISBÃO DE SOUZA         | 48167023  |
| 2   | 1º Sargento QPPM | MARIO CEZAR DIAS DA SILVA     | 118487021 |
| 3   | 1º Sargento QPPM | IRSON JOSÉ DE SOUZA           | 64272021  |
| 4   | 1º Sargento QPPM | CLOVIS GONZAGA                | 57889021  |
| 5   | 1º Sargento QPPM | CESAR SIDNEY DA SILVA IBRAHIM | 54877021  |

**PORTARIA "P" N. 92/DRSP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 combinado com § 1º A, inciso I e alíneas e artigo 56, inciso I, letras "a" e "b" e incisos II, III e IV da Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, que alterou e acrescentou dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 31 de Agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2020; e artigos 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 294 de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

**PROMOVER** à Graduação de 1º Sargento QPPM, por TEMPO DE DESIGNAÇÃO, os Segundos-Sargentos QPPM abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, com efeitos a partir de **05 DE SETEMBRO DE 2022**. (Processo n. 31/049822/2022).

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 92/DRSP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**  
Promovidos por **TEMPO DE DESIGNAÇÃO** à Graduação de 1º SARGENTO QPPM em 05SET2022.

| Ord | Cargo            | Nome               | Matricula |
|-----|------------------|--------------------|-----------|
| 1   | 2º Sargento QPPM | JOÃO VAZ           | 31702021  |
| 2   | 2º Sargento QPPM | JOSÉ HERMES MENDES | 55794025  |

**PORTARIA "P" N. 93/DRSP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 combinado com § 1º A, inciso I e alíneas e artigo 56, inciso I, letras "a" e "b" e incisos II, III e IV da Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, que alterou e acrescentou dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 31 de Agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2020; e artigos 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 294 de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

**PROMOVER** à Graduação de 2º Sargento QPPM, por TEMPO DE DESIGNAÇÃO, os Terceiros-Sargentos QPPM abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, com efeitos a partir de **05 DE SETEMBRO DE 2022**. (Processo n. 31/049822/2022).

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 93/DRSP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**  
Promovidos por **TEMPO DE DESIGNAÇÃO** à Graduação de 2º SARGENTO QPPM em 05SET2022.

| Ord | Cargo            | Nome                     | Matricula |
|-----|------------------|--------------------------|-----------|
| 1   | 3º Sargento QPPM | PEDRO DIAS MIRANDA       | 52108021  |
| 2   | 3º Sargento QPPM | NATAL DOS SANTOS         | 91727025  |
| 3   | 3º Sargento QPPM | NEOIRSON FRANCO MONTEIRO | 48282021  |

**PORTARIA "P" N. 94/DRSP/PMMS, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 combinado com § 1º A, inciso I e alíneas e artigo 56, inciso I, letras "a" e "b" e incisos II, III e IV da Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, que alterou e acrescentou dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 31 de Agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2020; e artigos 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 294 de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

**PROMOVER** à Graduação de 3º Sargento QPPM, por TEMPO DE DESIGNAÇÃO, o Cabo QPPM Mário Sérgio Flores do Couto – Mat. 63698023, com efeitos a partir de **05 DE SETEMBRO DE 2022**. (Processo n. 31/049822/2022).

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 807, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **EDGAR GODOES DE ALMADA**, Mat. 109167021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp – Ciops / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp – Coordenadoria de Compras / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 2014/GAB/PMMS, de 5 de setembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 808, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, o Maj QOPM **MARCEL VARGAS FERNANDES**, Mat. 7937021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS** para a **12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**.

**Transferir** a Ten Cel QOPM **JUCILENE SALES DA SILVA ORTALE**, Mat. 99041021, da **12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS** para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 2025/GAB/PMMS, de 6 de setembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 225, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º incisos II e VI e art. 50, § 1º, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Desligar do Quadro de Praças o Aluno Oficial Especialista Bombeiro Militar, Pedro Paulo de Souza Neiva, matrícula n. 42.657-021, a contar de 29 de agosto de 2022, por ter sido nomeado ao posto de Segundo-Tenente no Quadro de Oficiais Especialistas Bombeiro-Militar (QOEBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 29 de agosto de 2022, conforme fez público o Diário Oficial n. 10.929 de 2 de setembro de 2022.

Em consequência, seja incluído no Quadro de Oficiais Especialistas Bombeiro-Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 29 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 147, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença-maternidade à 1ª TEN QOBM SABRINNE TEODORO AZAMBUJA, matrícula n. 432.344-021, a serem gozados no período de 07.09.2022 a 05.11.2022, conforme documentos constantes no bojo do processo n. 31/065945/2022, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 228, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 65, inciso III, do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, resolve:

Exonerar o Coronel QOBM Leandro Mota de Arruda, matrícula n. 113.051-021, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar de 1º de setembro de 2022.

Designar o Coronel QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar de 1º de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 229, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 24, § 3º da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980 e artigo 56, inciso II, alínea "a", do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, resolve:

Exonerar o Coronel QOBM Waldemir Moreira Junior, matrícula n. 107.362-021, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 1º de setembro de 2022.

Exonerar o Coronel QOBM Leandro Mota de Arruda, matrícula n. 113.051-021, da função de Membro

Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 1ª de setembro de 2022.

Nomear o Coronel QOBM Frederico Reis Pouso Salas, matrícula n. 94.100-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 1ª de setembro de 2022.

Reconduzir, por mais 1 (um) ano, o Coronel QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula n. 82.654-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 1ª de setembro de 2022.

Nomear o Coronel QOBM Jonatas Duarte Passos, matrícula n. 73.470-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 1ª de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" AGEHAB N. 196, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 60/2022 – Processo n. 57/000.168/2022**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, em substituição ao fiscal titular designado através da Portaria "P" AGEHAB n. 186/2022, de 24 de agosto de 2022.

| FISCAL   | SERVIDOR              | MATRÍCULA | CARGO                         |
|----------|-----------------------|-----------|-------------------------------|
| Titular: | Antônio Auto da Silva | 423323021 | Fiscal de Obras Habitacionais |

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente da AGEHAB

### PORTARIA "P" AGEHAB N. 197, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 18/2021 – Processo n. 57/002.002/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **DIGITOBRAZIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA**,

| FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO | SERVIDOR      | MATRÍCULA | CARGO                              |
|--|---------------|-----------|------------------------------------|
| Titular:                                       | Átilla Borges | 477951021 | Técnico de Programas Habitacionais |

Compete ao fiscal responsável pelo Recebimento Definitivo a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual, e, em especial, as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, especial-

mente a Portaria "P" AGEHAB n. 40/2022, de 04 de março de 2022.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### **APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Apostila da PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.286/04 de 27 de setembro de 2004, publicada no DOE nº 10929, de 02/09/2022, p.110, no qual concedeu Averbação do Tempo de Serviço, em favor do servidor **OSVALDO SILVEIRA DOS SANTOS**, no que tange ao período de (D/M/A) da averbação, conforme descrito abaixo:

#### **Onde Constou:**

c) 180 dias, ou seja 00(zero) ano, 06(seis) meses e 00(zero) dias, de serviços prestados a Comercial de Ferragens Cofebral Ltda no período de 01/08/1988 à 31/01/1999;

#### **Passe a Constar:**

c) 180 dias, ou seja 00(zero) ano, 06(seis) meses e 00(zero) dias, de serviços prestados a Comercial de Ferragens Cofebral Ltda no período de 01/08/1988 à 31/01/1989;

Campo Grande – MS, 06 de setembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

Republicação por incorreção

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº 476, de 23 de junho de 2022**

Publicada no Diário Oficial Nº 10.869, de 24 de junho de 2022, página 262.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** a Sindicância nº 31/071.531/2022; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Carlos Henrique Martins da Silva, matrícula nº 250640022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 23 de junho de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº724, de 05 de setembro de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE BORGES DALÁVIA**, matrícula nº. 467891022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa da Agência Estadual de Administração do Siste-

ma Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **25/08/2022 a 23/09/2022**, em substituição ao titular **THIAGO MARTINS FORTI**, matrícula nº. 113089022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica n0.193163, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.934 de 8 de setembro de 2022, Páginas 122/124, por conter número duplicadas de portarias.

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.722, de 02 de setembro de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

| Prontuário | Protocolo    | Servidora             | Função         | Período             | Local        |
|------------|--------------|-----------------------|----------------|---------------------|--------------|
| 102853023  | 31/070595/22 | Denise Lopes Mansilha | Policial Penal | 23/08/22 a 21/12/22 | Campo Grande |

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.723, de 05 de setembro de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO**, prontuário nº. 468151023, Policial Penal, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa o servidor **HUGO ARRAES FONSECA DE SÁ**, prontuário nº. 126825022, Policial Penal, com validade a partir de 31 de agosto de 2022.

Torna-se sem efeito, a Portaria AGEPEN "P" nº699, de 31 de agosto de 2022, do Diário Oficial n.10.929 do dia 02 de setembro de 2022.

Campo Grande MS, 05 de setembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROCESSO Nº 31/069252/2022

**ASSUNTO: Requer licença para Trato de Interesse Particular - TIP.**

**DECISÃO: Deferido o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular**, do servidor **FABRICIO DE OLIVEIRA FRANCO**, matrícula nº 425941023, Policial Penal, lotado no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, sendo que compete ao servidor manter atualizado o seu endereço na Unidade de Recursos Humanos, bem como a manutenção do vínculo ao Regime Próprio de Previdência do Estado o MS-PREV, **com validade a contar**

de 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2026, conforme Manifestação/PEP/ AGEPEN Nº417/2022, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 10/11, com aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fls.11 verso.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROCESSO Nº 31/060478/2021

**ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM RAZÃO DE FILHO ESPECIAL.**

DECISÃO: **Deferido o pedido** do servidor **FRANCLEI BARNABÉ DOS SANTOS**, prontuário 51930021, ficando autorizada a afastar-se do trabalho em um dos seus turnos, podendo ser renovado, sucessivamente, enquanto perdurar a situação, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/ AGEPEN Nº418/2022, da Procuradoria Jurídica, fls. 40, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 41.  
Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROCESSO Nº 31/069936/2022

**ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA EM VIRTUDE DE DEFICIÊNCIA.**

DECISÃO: **Indeferido o pedido** do servidor **MÁRCIO BESERRA DA COSTA**, prontuário 468335022, por estar em atividade funcional, não atendendo ao pré-requisito ditado no Art.6º, inciso XIV, da Lei nº7.713/88 e no art.6º inciso II, da Instrução Normativa SRF nº1500, de 29 de outubro de 2014, conforme MANIFESTAÇÃO/PEP/ AGEPEN Nº425/2022, da Procuradoria Jurídica, fls. 09/13, com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 14.  
Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 721, de 08 de setembro de 2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0227/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 e Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 302, de 11 de maio de 2022, publicada na página 189, do Diário Oficial nº 10.829, de 12/05/2022, no interesse da Sindicância nº 31/037.007/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar de 11/09/2022**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0827, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CASTURINA FERNANDES LEITE, matrícula n. 81744021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/028672/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0828, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GEORGINA APARECIDA VALENTIM, matrícula n. 65386021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/028879/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0829, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROMILDA LARA CORREA, matrícula n. 59801021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022768/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0830, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZULEICA MONTEIRO LAPAS PEREIRA, matrícula n. 100849022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º,

inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020133/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0831, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA, matrícula n. 18790021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/V/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042741/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0832, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora MARIA JOANA ORTIZ DE SOUZA, matrícula n. 76645022, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte, §6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/012277/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0833, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-BM JAIR CUEVAS, matrícula n. 88666021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/042588/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0834, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso

do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-BM MAURICIO XAVIER BARRETO, matrícula n. 76837021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/037564/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0835, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM OSMAIR CARLOS DE MOURA, matrícula n. 77983021, símbolo 644/CB/1/3, código 40019, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso VI, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 13, inciso IV, letra "a", §2º, do Decreto 1.261, de 2 de outubro de 1981 (Processo n. 31/058677/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0836, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JURANDIR DIAS MIRANDA, matrícula n. 61833021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601001/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0837, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILZA BASSO BATISTA RIBEIRO, matrícula n. 47749021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601732/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006093/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALÉRIA REOLON PILLAR, matrícula n. 132803022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de maio de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.988/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/503603/2020, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARLOS ALBERTO PEDROSO DE FIGUEIREDO, matrícula n. 16104024, aposentado no cargo de Técnico Ambiental, a contar de 7 de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.219/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010229/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por EDILMA BARRETO DE AZEVEDO, matrícula n. 434204022, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 785/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001229/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ANTÔNIO MARQUES DANTAS, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.847/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

## PORTARIA "P" AGRAER N. 350 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Luiz Felipe Monteiro da Rosa, matrícula 116696022, para responder como Coordenador Municipal pelo Escritório de Campo Grande, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2022, em substituição do titular Jose Carlos Gasperoni de Oliveira, matrícula 66509021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de setembro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## PORTARIA "P" AGRAER N. 351, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 180(cento e oitenta) dias o prazo para os trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 103 de 8 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.773 de 9 de março de 2022, página 212, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/013495/2021, em consonância com o disposto no artigo 13 do Decreto n. 14.890 de 11 de dezembro de 2017, com validade a contar de 4 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de setembro de 2022

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO N. 325, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Rio Negro/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora DINA AIDA DO AMARAL MARTINS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 334406021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 1º de setembro de 2022.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 326, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Rio Negro/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500063021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 1º de setembro de 2022.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 327, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Aral Moreira/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500328021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº322, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 71/001295/2022).

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

| Matrícula | Servidor                    | Período             | I/P         | Dias |
|-----------|-----------------------------|---------------------|-------------|------|
| 4100021   | ADEMAR PEREIRA DIAS         | 03/08/22 a 01/09/22 | Inicial     | 30   |
| 38962021  | MARCOS PASCHOAL DE OLIVEIRA | 01/08/22 a 29/09/22 | Prorrogação | 60   |

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

| Matrícula | Servidor                    | Período             | I/P         | Dias |
|-----------|-----------------------------|---------------------|-------------|------|
| 21345021  | ELONIR MOLINA PEREIRA       | 28/07/22 a 26/08/22 | Inicial     | 30   |
| 34832021  | JULIO CESAR COELHO DE SOUZA | 01/08/22 a 29/10/22 | Prorrogação | 90   |

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

| Matrícula | Servidor                           | Período             | I/P         | Dias |
|-----------|------------------------------------|---------------------|-------------|------|
| 45105021  | ADALBERTO LOURENCO SCHEEREN        | 29/07/22 a 26/10/22 | Prorrogação | 90   |
| 94040021  | ADRIANA FERREIRA MARTINS           | 25/07/22 a 22/10/22 | Prorrogação | 90   |
| 104177021 | ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA       | 05/07/22 a 02/10/22 | Prorrogação | 90   |
| 1196025   | ELIAS CACERES ORUÊ                 | 20/08/22 a 17/11/22 | Prorrogação | 90   |
| 25581022  | REGIANI APARECIDA ALEXANDRE OHLAND | 10/08/22 a 08/09/22 | Inicial     | 30   |
| 52630021  | SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS       | 28/07/22 a 26/08/22 | Inicial     | 30   |

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 323, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar os servidores, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, conforme mencionados abaixo:

| Matrícula | Servidor   | Cargo                        | Lotação                                   | Com efeito a contar de: |
|-----------|--|------------------------------|---|-------------------------|
| 500456021 | ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI                        | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | ESCRITÓRIO LOCAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI | 22/08/2022              |
| 500328021 | BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO                | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | ESCRITÓRIO LOCAL DE ARAL MOREIRA          | 15/08/2022              |
| 500452021 | DAYSE NASCIMENTO VILLALBA                        | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | ESCRITÓRIO LOCAL DE ÁGUA CLARA            | 01/09/2022              |
| 496314022 | FELIPE LUIS GOMES BORGES                         | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | ESCRITÓRIO LOCAL DE NAVIRAÍ               | 24/08/2022              |
| 500136021 | HILÁRIO RANULFO VILELA OLIVEIRA                  | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | ESCRITÓRIO LOCAL DE JATEÍ                 | 11/08/2022              |
| 500319021 | JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | ESCRITÓRIO LOCAL DE ANGÉLICA              | 22/08/2022              |
| 500370021 | LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA         | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | ESCRITÓRIO LOCAL DE SETE QUEDAS           | 29/08/2022              |
| 500461021 | MARINA DA SILVA GOMES                            | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | ESCRITÓRIO LOCAL DE PARANAÍBA             | 29/08/2022              |
| 500330021 | MATEUS FUCHS LEAL                                | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | ESCRITÓRIO LOCAL DE JARDIM                | 22/08/2022              |
| 500323021 | MAYARA CHACHA MARTINS DE OLIVEIRA                | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | ESCRITÓRIO LOCAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE   | 23/08/2022              |
| 500474021 | NATÁLIA CAROLINE MARIANO                         | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | ESCRITÓRIO LOCAL DE PARANAÍBA             | 01/09/2022              |
| 500321021 | RENATA DELGADO TEIXEIRA                          | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | ESCRITÓRIO LOCAL DE SELVÍRIA              | 19/08/2022              |

|           |                          |                              |                                       |            |
|-----------|--------------------------|------------------------------|---------------------------------------|------------|
| 500397021 | STHÉFANY DA CUNHA DIAS   | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | ESCRITÓRIO LOCAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS | 31/08/2022 |
| 500349021 | TIAGO CEZAR ALVES        | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA ANDRADINA    | 30/08/2022 |
| 488847024 | WILLIAN VIEIRA GONÇALVES | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | ESCRITÓRIO LOCAL DE LAGUNA CARAPÃ     | 12/08/2022 |

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 324, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação.

| Matrícula | Servidor   | Lotação                                   |
|-----------|--|---|
| 500456021 | ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI                        | ESCRITÓRIO LOCAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI |
| 500328021 | BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO                | ESCRITÓRIO LOCAL DE ARAL MOREIRA          |
| 500452021 | DAYSE NASCIMENTO VILLALBA                        | ESCRITÓRIO LOCAL DE ÁGUA CLARA            |
| 496314022 | FELIPE LUIS GOMES BORGES                         | ESCRITÓRIO LOCAL DE NAVIRAÍ               |
| 500136021 | HILÁRIO RANULFO VILELA OLIVEIRA                  | ESCRITÓRIO LOCAL DE JATEÍ                 |
| 500319021 | JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO | ESCRITÓRIO LOCAL DE ANGÉLICA              |
| 500370021 | LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA         | ESCRITÓRIO LOCAL DE SETE QUEDAS           |
| 500461021 | MARINA DA SILVA GOMES                            | ESCRITÓRIO LOCAL DE PARANAÍBA             |
| 500330021 | MATEUS FUCHS LEAL                                | ESCRITÓRIO LOCAL DE JARDIM                |
| 500323021 | MAYARA CHACHA MARTINS DE OLIVEIRA                | ESCRITÓRIO LOCAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE   |
| 500474021 | NATÁLIA CAROLINE MARIANO                         | ESCRITÓRIO LOCAL DE PARANAÍBA             |
| 500321021 | RENATA DELGADO TEIXEIRA                          | ESCRITÓRIO LOCAL DE SELVÍRIA              |
| 500397021 | STHÉFANY DA CUNHA DIAS                           | ESCRITÓRIO LOCAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS     |
| 500349021 | TIAGO CEZAR ALVES                                | ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA ANDRADINA        |
| 488847024 | WILLIAN VIEIRA GONÇALVES                         | ESCRITÓRIO LOCAL DE LAGUNA CARAPÃ         |

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 318, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Paraiso das Águas/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 427441021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 1º de setembro de 2022.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 319, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA, matrícula 32488022, para responder pelo Escritório Local desta Agência em Paraíso das Águas - MS, sem prejuízo de suas funções habituais e com validade a contar de 1º de setembro de 2022.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 320, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o servidor MANOEL OTAVIO BERTULINO DOS SANTOS ARAUJO, Gestão e Assistência, matrícula 497709021, lotado no Escritório Local de Caarapó, a dirigir veículos oficiais a serviço, âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 633 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARILIA SAMELA ARAUJO MOTA**, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, para exercer neste Departamento Estadual de Trânsito a função de Gerente da Agência de Trânsito do município de Pedro Gomes/MS, bem como revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 614 de 30 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.929 de 02 de setembro de 2022, ambos com validade a contar de 5 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 634 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionada, para responder pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS em virtude de férias do titular.

| Substituto |      |                     |         | Titular   |      |
|------------|------|---------------------|---------|-----------|------|
| Matrícula  | Nome | Agência de Trânsito | Período | Matrícula | Nome |
|            |      |                     |         |           |      |

|           |                                    |          |                          |   |           |                  |        |
|-----------|------------------------------------|----------|--------------------------|---|-----------|------------------|--------|
| 429867021 | Patrícia Eliane dos Santos Mariano | Paranhos | 01/09/2022<br>30/09/2022 | a | 438585021 | Jonadavi Benites | Cabral |
|-----------|------------------------------------|----------|--------------------------|---|-----------|------------------|--------|

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 635 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato nº 19.514/2022 – Processo nº 31/066.571/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa MULTIPOLPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA EPP, cujo objeto consiste na aquisição gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico 038/2021 – SAD.

| GESTOR      | SERVIDOR                       | MATRÍCULA | CARGO                                   |
|-------------|--------------------------------|-----------|---|
| Titular:    | Elijane de Jesus Nantes Coelho | 107071022 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| Substituto: | Edna Maria de Souza            | 71709021  | Assistente de Atividades de Trânsito    |

| FISCAL      | SERVIDOR                     | MATRÍCULA | CARGO   |
|-------------|------------------------------|-----------|---|
| Titular:    | Luana Mohamud Abrão Pampolha | 100541021 | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito        |
| Substituto: | Regina Silva de Abreu        | 120549021 | Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 636 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituição de função gratificada no Setor de Planejamento e Execução Orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias da titular Luciene Souza dos Santos Macena, matrícula nº 86090021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

| Matrícula | Nome                                 | Período                 |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------|
| 437808021 | Lorena Santana do Nascimento         | 08/09/2022 a 22/09/2022 |
| 467873021 | Izadora de Almeida Cavalcanti Otsuka | 23/09/2022 a 07/10/2022 |

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 637 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

| Matrícula | Nome                    | CNH         | CAT. |
|-----------|-------------------------|-------------|------|
| 424528022 | Marlon Zaratini Bezerra | 154048006-9 | AD   |

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 638 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 595 de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.644 de 28 de setembro de 2021, Página 139, na parte referente a designação da servidora **PATRICIA AMARAL DA SILVA**, matrícula nº 45794022, com validade a contar de 15 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 639 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão de Análise e Julgamento de Defesas em Autuações referentes às infrações de trânsito de competência deste órgão, na forma estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e normas pertinentes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, com validade a contar de 1º de setembro de 2022.

| MATRÍCULA | NOME                       | FUNÇÃO |
|-----------|----------------------------|--------|
| 498594021 | Juliana Practos de Almeida | Membro |
| 372260021 | Paola Carvalho Gonçalves   | Membro |
| 50564022  | Vera Luzia da Silva Farias | Membro |

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 640 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a Comissão de Análise e Julgamento de Recursos em Processos Administrativos para Aplicação de Penalidade de Suspensão e Cassação de Carteira Nacional de Habilitação, na forma estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro e normas pertinentes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, no período de 29/08/2022 a 09/09/2022.

| MATRÍCULA | NOME                           | FUNÇÃO |
|-----------|--------------------------------|--------|
| 120671021 | Ana Paula Mendes Maya          | Membro |
| 40718021  | Silnei Silva Sabino            | Membro |
| 51626022  | Ana Bernadete Almeida da Silva | Membro |
| 6024021   | Cleberon Campos Siqueira       | Membro |

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 641 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020)

| Matrícula | Nome                                 | Cargo   | %   | período aquisitivo                                  | Validade   |
|-----------|--------------------------------------|---|-----|---|------------|
| 46426021  | Adriana Conceição Rocha              | Assistente de Atividades de Trânsito                    | +5% | 29/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 01/09/2022 | 02/09/2022 |
| 124092021 | Alexandre Augusto Hokama             | Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito | +5% | 24/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 27/08/2022 | 28/08/2022 |
| 116952021 | Anderson Nogueira Souto              | Assistente de Atividades de Trânsito                    | +5% | 28/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 31/08/2022 | 01/09/2022 |
| 130109021 | André Luiz Souza                     | Assistente de Atividades de Trânsito                    | +5% | 28/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 31/08/2022 | 01/09/2022 |
| 110024021 | Andreia Matos de Oliveira            | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito                 | +5% | 25/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 28/08/2022 | 29/08/2022 |
| 6541021   | Beatriz Cruz Cardoso Luna            | Gestor de Atividades Organizacionais                    | +5% | 21/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 24/08/2022 | 25/08/2022 |
| 98961021  | Carlos Roberto Baptista Klein Júnior | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular         | +5% | 28/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 31/08/2022 | 01/09/2022 |
| 24576021  | Cássia Camila Siqueira de Souza      | Assistente de Atividades de Trânsito                    | +5% | 28/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 31/08/2022 | 01/09/2022 |
| 81645021  | Cláudia Aparecida Barros Camargo     | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito                 | +5% | 23/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 26/08/2022 | 27/08/2022 |
| 96288021  | Claudia Cardoso Oliveira             | Assistente de Atividades de Trânsito                    | +5% | 28/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 31/08/2022 | 01/09/2022 |
| 114137021 | Danielle Barbosa Lopes               | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito              | +5% | 30/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 02/09/2022 | 03/09/2022 |

|           |                               |   |     |   |            |
|-----------|-------------------------------|---|-----|---|------------|
| 105600021 | Danielle Borges Ouro Preto    | Assistente de Atividades de Trânsito                    | +5% | 28/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 31/08/2022 | 01/09/2022 |
| 96742021  | Danielle Sena Bertolazo       | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito              | +5% | 24/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 27/08/2022 | 28/08/2022 |
| 122585021 | Danielli Cristina Schumacher  | Gestor de Atividades Organizacionais                    | +5% | 21/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 24/08/2022 | 25/08/2022 |
| 108879021 | Diane Pelissari Kohler        | Gestor de Atividades Organizacionais                    | +5% | 21/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 24/08/2022 | 25/08/2022 |
| 19138023  | Diego da Silva Nantes         | Assistente de Atividades de Trânsito                    | +5% | 17/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 20/08/2022 | 21/08/2022 |
| 117955021 | Eliane Reis da Costa          | Gestor de Atividades Organizacionais                    | +5% | 30/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 02/09/2022 | 03/09/2022 |
| 44639023  | Elizabet de Paula Ferreira    | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito                 | +5% | 23/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 26/08/2022 | 27/08/2022 |
| 69528021  | Emídio Carvalho               | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular         | +5% | 29/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 01/09/2022 | 02/09/2022 |
| 33225021  | Eric Gustavo Tofano           | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito                 | +5% | 01/02/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 04/09/2022 | 05/09/2022 |
| 116720021 | Fabio Silveira                | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito                 | +5% | 24/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 27/08/2022 | 28/08/2022 |
| 114382021 | Fernando Amorim Louzano       | Assistente de Atividades de Trânsito                    | +5% | 30/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 02/09/2022 | 03/09/2022 |
| 39468021  | Glauber Martins Saito         | Gestor de Atividades Organizacionais                    | +5% | 21/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 24/08/2022 | 25/08/2022 |
| 122712021 | Hugo Boschetti da Silva       | Assistente de Atividades de Trânsito                    | +5% | 30/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 02/09/2022 | 03/09/2022 |
| 116724021 | Iara Fratine Campos           | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito                 | +5% | 23/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 26/08/2022 | 27/08/2022 |
| 93090021  | João Carlos Murat da Silva    | Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito | +5% | 24/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 27/08/2022 | 28/08/2022 |
| 62662022  | Joline Nazareth Dantas        | Assistente de Atividades de Trânsito                    | +5% | 09/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 12/08/2022 | 13/08/2022 |
| 24681021  | Jorge Fabio Godoes Pereira    | Assistente de Atividades de Trânsito                    | +5% | 30/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 02/09/2022 | 03/09/2022 |
| 120086021 | Juliane Muller                | Gestor de Atividades Organizacionais                    | +5% | 21/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 24/08/2022 | 25/08/2022 |
| 90284021  | Katia Simone de Souza         | Assistente de Atividades de Trânsito                    | +5% | 31/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 03/09/2022 | 04/09/2022 |
| 100404021 | Laura de Melo Alves Freire    | Assistente de Atividades de Trânsito                    | +5% | 28/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 31/08/2022 | 01/09/2022 |
| 113235022 | Leandro Cáceres Esteves       | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular         | +5% | 03/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 06/08/2022 | 07/08/2022 |
| 100541021 | Luanamohamud Abrão Pampolha   | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito              | +5% | 25/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 28/08/2022 | 29/08/2022 |
| 24551021  | Luís Paulo Fernandes          | Assistente de Vistoria e Identificação Veicular         | +5% | 30/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 02/09/2022 | 03/09/2022 |
| 116975021 | Marcelo de Almeida Soares     | Assistente de Atividades de Trânsito                    | +5% | 31/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 03/09/2022 | 04/09/2022 |
| 94334021  | Marcos Paulo Barlera Coutinho | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito                 | +5% | 23/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 26/08/2022 | 27/08/2022 |
| 78846021  | Marcos Roberto Cação          | Assistente De Atividades De Trânsito                    | +5% | 28/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 31/08/2022 | 01/09/2022 |
| 37229022  | Marcus Vinicius Romero Borde  | Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito       | +5% | 28/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 31/08/2022 | 01/09/2022 |

|           |   |  |     |   |            |
|-----------|---|--|-----|---|------------|
| 51296023  | Marli Marta Mittelstadt                 | Assistente de Atividades de Trânsito       | +5% | 18/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 21/08/2022 | 22/08/2022 |
| 129204021 | Nildison Dos Santos Maroni              | Assistente de Atividades de Trânsito       | +5% | 28/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 31/08/2022 | 01/09/2022 |
| 53858021  | N o ê m i a Rodrigues Da Silva          | Assistente de Atividades de Trânsito       | +5% | 28/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 31/08/2022 | 01/09/2022 |
| 117717021 | Paulo César Percival Charrinhos         | Assistente de Atividades de Trânsito       | +5% | 31/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 03/09/2022 | 04/09/2022 |
| 99338021  | Renata Ferra Rojas Monteiro             | Gestor de Atividades Organizacionais       | +5% | 21/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 24/08/2022 | 25/08/2022 |
| 108760021 | S a n d r o Marcelo Faustino de Almeida | Assistente de Atividades de Trânsito       | +5% | 31/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 03/09/2022 | 04/09/2022 |
| 65241021  | S i l v a n a Sotolani Furlan           | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito | +5% | 08/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 11/08/2022 | 12/08/2022 |
| 84172022  | Sueli Aratani Marinho Rocha             | Gestor de Educação e Segurança de Trânsito | +5% | 24/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 27/08/2022 | 28/08/2022 |
| 8563021   | Tadeu Vilela Leal                       | Assistente de Atividades de Trânsito       | +5% | 04/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 07/08/2022 | 08/08/2022 |
| 87025021  | T e r e z i n h a Martins Cabral        | Gestor de Atividades Organizacionais       | +5% | 21/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 24/08/2022 | 25/08/2022 |
| 77006021  | Wilson Nunes De Araújo                  | Agente de Atividades de Trânsito           | +5% | 28/01/2016 a 27/05/2020;<br>01/01/2022 a 31/08/2022 | 01/09/2022 |

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 642 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/017450/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 10.934, DE 08 DE SETEMBRO, P. 132**

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 112/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, licença para o trato de interesse particular, a servidora ADRIANE ELIZA DE SOUZA CAÇÃO, matrícula n. 70101022, Cargo/Função Gestor de Atividades Culturais/Gestor de Artes Culturais, Classe C, Código 70089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por um período de até 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 1º de outubro de 2022

(Processo n. 75/000991/2022).

Campo Grande, 05 de setembro 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 113/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**Designar**, em substituição ao publicado no Diário Oficial 10.826 de 10/05/22 pagina 167 na Portaria "P" FCMS n.º 059/2022 de 09/05/2022 conforme relacionado abaixo os membros do Comitê de Aplicação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr, no âmbito da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS.

| TITULAR                | SUPLENTE               | setor   |
|------------------------|------------------------|---|
| Melly Fatima Goes Sena | Douglas Alves da Silva | Gerência de Patrimônio Histórico e Cultural da Fundação de Cultura de MS; |
|                        | Liliana Nassar Scalise | Assessoria de Projetos da Fundação de Cultura de MS                       |

Campo Grande, 06 de setembro 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" Nº 041 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

NOMEAR para compor a Comissão de Servidores designada para coordenar o processo de análise e julgamento das propostas submetidas na **Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022**

| Matrícula | Servidor                    | Categoria de Representação |
|-----------|-----------------------------|----------------------------|
| 6544024   | Fábio Edir dos Santos Costa | Presidente                 |
| 105385022 | Ana Karla Moulard de Mello  | Titular                    |
| 470472022 | Leonice Lopes               | Titular                    |

Campo Grande – MS 08 de setembro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente da FUNDECT

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 063/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **INGRID PAOLA CLAVICO MARTINS**, matrícula n. 481569022, cargo Professora Convocada, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **DANIEL LEANDRO DA SILVA**, matrícula n. 496304021, cargo Professor Convocado, para atuar na função de **Fiscal Substi-**

**tuto de Contrato** do Processo: n. 51/002.796/2022 Termo de Credenciamento nº020/2022; Credenciada: **ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO DESPORTO EDUCACIONAL E ADAPTADO DE MATO GROSSO DO SUL**; Objeto: "Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 003/2022 de 30 de março de 2022".

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 08 de setembro de 2022.

**SILVIO LOBO FILHO**  
Diretor-Presidente/Fundesporte

### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **INGRID PAOLA CLAVICO MARTINS**, matrícula n. 481569022, cargo Professora Convocada, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **DANIEL LEANDRO DA SILVA**, matrícula n. 496304021, cargo Professor Convocado, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/002.796/2022 Termo de Credenciamento nº020/2022; Credenciada: **ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO DESPORTO EDUCACIONAL E ADAPTADO DE MATO GROSSO DO SUL**; Objeto: "Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 003/2022 de 30 de março de 2022".

Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 08 de setembro de 2022.

**SILVIO LOBO FILHO**  
Diretor-Presidente/Fundesporte

### **PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 62/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por meio do Acordo de Cooperação mútua SAD nº 04/2021 a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2022.

| NOME                            | MATRÍCULA | CNH         | CAT | VALIDADE   |
|---------------------------------|-----------|-------------|-----|------------|
| Franciscarlos Ribeiro Bacciotti | 475062025 | 03525745705 | AB  | 05/09/2032 |

Campo Grande, 08 de setembro de 2022.

**SILVIO LOBO FILHO**  
Diretor-Presidente/Fundesporte

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.934 do dia 8 de setembro de 2022, página 66/67.

CHAMAMENTO PÚBLICO  
**EDITAL 001/2022**  
RESULTADO PRELIMINAR

Aos um dia do mês de setembro de dois e vinte e dois, a Comissão de Seleção designada pela Portaria Normativa/FUNDESORTE nº008, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.520 do dia 27 de maio de 2021, composta pelo Prof. **Dr. Paulo Ricardo Martins Nuñez** (Presidente) e como membros, **Profa Doutora Fabiane de Oliveira Macedo** e a Assistente Administrativa **Verônica Lipinski Ottoni**, iniciou o processo avaliativo das propostas em cumprimento ao Edital de Chamamento 001/2022, que estabeleceu como objeto da parceria: Apoiar as Organizações da Sociedade Civil - Entidades de Prática Desportiva (Clubes e Associações), sem fins lucrativos, que desenvolvem o treinamento do desporto universitário em parceria com uma Instituição de Ensino Superior (IES), filiada a Federação Universitária de Esportes do Mato Grosso do Sul (FUEMS), nas modalidades citadas em competições da Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU).

Procedeu-se, assim, a análise e avaliação das propostas apresentadas por três Organizações da Sociedade Civil do estado do Mato Grosso do Sul, atendendo o previsto no item 8.5. da etapa 6, em consonância com o item 8.5.4, Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas, resultando na aferição dos resultados que são os seguintes:

| OSC   | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB                | 145       |
| FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS – FMB                       | 43        |
| CENTO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS COLORADO – CEFAC/UNINTER | ELIMINADA |

Na conformidade com o art. 17, torna público o resultado preliminar do processo de seleção, abrindo-se o **prazo recursal de 5 (cinco) dias** contados da publicação pelo Diário Oficial do Estado. Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

**SILVIO LOBO FILHO**  
DIRETOR PRESIDENTE FUNDESORTE/MS

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNSAU N. 312 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Luciana de Oliveira Bronze Ferreira, matrícula n. 125135022, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Gestão de Serviços do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022, em substituição a titular Leila da Costa Ferreira, matrícula n. 121200021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 993, de 08 de setembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Campo Grande, aberta pelo edital 34/2022-PRODHS/PROE/UEMS, de 02/08/2022, publicado no D.O. nº 10.906 de 03 de agosto de 2022, páginas 123 à 133.

#### **ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina II (Tutor 3ª ou 4ª série e Habilidades Médicas)**

Dra. Ana Maria Campos Marques (Presidente)

Me. Ana Carulina Guimarães Belchior

Me. Renato Bichat Pinto de Arruda

Esp. Marianna da Cruz Bezerra (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 994, de 08 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº 709, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.871, de 27 de junho de 2022, à página 246, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, nos termos dos artigos 35 e 36, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme Boletim do Sistema de Perícia Médica do Estado de Mato Grosso do Sul, em função da abertura de processo de aposentadoria por invalidez.

| Matrícula | Nome/Cargo  | Classe/<br>Nível/<br>Código | Processo nº.<br>BIM nº.  | Afastamento funcional<br>a partir de: |
|-----------|---|-----------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| 43621026  | Mauro Pereira da Mata<br>Professor de Ensino Superior | II<br>60073                 | 29/038906/2022<br>189238 | 02/06/2022                            |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 995, de 08 de setembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, nos termos dos artigos 35 e 36, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme Boletim do Sistema de Perícia Médica do Estado de Mato Grosso do Sul, em função da abertura de processo de aposentadoria por invalidez.

| Matrícula | Nome/Cargo | Classe/<br>Nível/<br>Código | Processo nº.<br>BIM nº. | Afastamento<br>funcional a partir de: |
|-----------|------------|-----------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
|-----------|------------|-----------------------------|-------------------------|---------------------------------------|

|          |   |             |                          |            |
|----------|---|-------------|--------------------------|------------|
| 43621026 | Mauro Pereira da Mata<br>Professor de Ensino Superior | II<br>60073 | 29/038906/2022<br>193585 | 31/08/2022 |
|----------|---|-------------|--------------------------|------------|

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 996, de 08 de setembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, aos servidores relacionados nesta Portaria, devendo estes informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022).

| Nome<br>Matrícula                    | Cargo<br>Nível/Código<br>Processo nº                       |
|--------------------------------------|--|
| Suzana Neves Moreira<br>469123024    | Professor de Ensino Superior<br>IV/60073<br>29/059125/2022 |
| Diógenes Egidio Cariaga<br>121828023 | Professor de Ensino Superior<br>IV/60073<br>29/056058/2022 |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 997, de 08 de setembro de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARCOS VINÍCIUS TEIXEIRA, matrícula nº. 429877021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* em Letras, nível de Mestrado, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 02 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 998, de 08 de setembro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, no período de 17 de outubro de 2022 a 29 de outubro de 2022, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 161, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.759, de 16 de fevereiro de 2022, página 151, do servidor JOLIMAR ANTONIO SCHIAVO, matrícula nº. 27554021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P" UEMS nº 317, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.789, de 29/03/2022, à página 437, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior.

**Onde constou:**

| Matrícula | Nome                     | Período Aquisitivo  | Período de Gozo                            |
|-----------|--------------------------|---------------------|--|
| 95107023  | Márcio de Araújo Pereira | 01/01/21 a 31/12/21 | 06/06/22 a 20/02/22<br>03/10/22 a 17/10/22 |

**Passe a constar:**

| Matrícula | Nome                     | Período Aquisitivo  | Período de Gozo                            |
|-----------|--------------------------|---------------------|--|
| 95107023  | Márcio de Araújo Pereira | 01/01/21 a 31/12/21 | 06/06/22 a 20/02/22<br>16/01/23 a 30/01/23 |

Em 08 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 041/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Delegar competência à servidora GISELE CRISTINA ALVES DE SOUZA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 82781021, para responder e substituir o servidor VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, Prontuário nº 78066023, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, DCA - 8, em decorrência de férias, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 042/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Delegar competência ao servidor YURI DA ROSA GODOY, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 55262021, para responder e substituir NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 74154022, Chefe do Departamento de Cadastro e Arquivo, Cargo DCA-10, por motivo de férias da servidora, no período de 23/09/2022 à 07/10/2022.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 043/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Delegar competência a servidora THAIS YUMI KOMYAMA LIMA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 433802021, para responder e substituir a servidora MILENA CAROLINA CAMPOS DE RÉ, Prontuário nº 114006023, Chefe do Departamento de Atendimento e Protocolo - DCA - 8, por motivo de férias, no período de 26/09/2022 à 10/10/2022.

Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo n.** 33/000.173/2022.

**Interessada:** Mediação Online - Assessoria Administrativa e Tecnologia Ltda.

**Assunto:** Solicitação de cópia integral de processo administrativo.

**Decisão:** Diante do exposto, tendo por base o Parecer Jurídico n. 184/2022/ASSEJUR, o qual tomo de empréstimo em sua integralidade para fundamentar minha decisão, não havendo nos autos em epígrafe documentos ou informações resguardados por sigilo previsto em lei ou por segredo de justiça, AUTORIZA-SE, após a publicação deste ato decisório, o fornecimento de cópia integral dos autos 33/000.173/2022 à empresa denominada Mediação Online - Assessoria Administrativa e Tecnológica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 19.738.903/0001-00. Publique-se!

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo n.** 22.0.000000741-6

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Tédney Moreira da Silva.

**Assunto:** Autorização para realização de Pesquisa Científica

**Decisão:** Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 182/2022/ASSEJUR, **FICA AUTORIZADA** a realização da pesquisa intitulada "Punição e Encarceramento de Indígenas Guarani e Kaiowá no Estado de Mato Grosso do Sul" a ser realizada por meio de análise documental com a consulta ao acervo do NUPIR (Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica) e com a realização de entrevistas com Defensores Públicos que atuam na área, pelo pesquisador Tédney Moreira da Silva, vinculado à Universidade de Brasília - UNB, conforme cronograma constante do Projeto de Pesquisa (documento 0008125 juntado nos presentes autos), com a confecção do respectivo Termo de Autorização a ser subscrito entre as partes, com base na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

## Atos de Pessoal

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 726/2022, de 6 de setembro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.934, de 8 de setembro de 2022, página 139/140, por conter erro material.

### PORTARIA "D" DPGE n. 726/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora e o Defensor Público nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Justiça em Movimento - Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Ofício n. 49/2022 - Unidade da Justiça Itinerante/TJMS)

| MATRÍCULAS | DEFENSORES PÚBLICOS    | DATAS           | MUNICÍPIOS               |
|------------|------------------------|-----------------|--------------------------|
| 5507677-1  | André Santelli Antunes | 03 e 04/10/2022 | Novo Horizonte do Sul/MS |

|           |                        |                 |               |
|-----------|------------------------|-----------------|---------------|
| 5514408-1 | Sara Zam Segura Marçal | 06 e 07/10/2022 | Taquarussu/MS |
|-----------|------------------------|-----------------|---------------|

Campo Grande, 6 de setembro de 2022.

**PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 736/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONCEDER** ao Defensor Público AMARILDO CABRAL, matrícula n. 786659-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 40ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **29 de agosto de 2017 a 27 de agosto de 2022**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 22.0.000001194-4).

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

**PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 737/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONCEDER** ao Defensor Público MARCELO MORAES SALLES, matrícula n. 786675-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 13ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **29 de agosto de 2017 a 27 de agosto de 2022**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 22.0.000001157-0).

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

**PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 738/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONCEDER** ao Defensor Público PAULO DINIS MARTINS BRUM, matrícula n. 786748-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **29 de agosto de 2017 a 27 de agosto de 2022**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 22.0.000001322-0).

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

**PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 739/2022, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

**AUTORIZAR** a folga compensatória ao Defensor Público PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n. 832367-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, adido ao Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, conforme especificado no quadro abaixo:

| <b>VAN DOS DIREITOS</b> | <b>Dia de Compensação</b> | <b>Saldo</b> |
|-------------------------|---------------------------|--------------|
| 24/06/2022              | 09/09/2022                | 0            |

Campo Grande, 8 de setembro de 2022.

**PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 203/2022. Pregão Eletrônico nº 067/2022. Ata nº 024/2022. Objeto: Registro de preços, visando contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos e aparelhos para sonorização, palco, telão de led, iluminação, banheiros químicos, grades de segurança, tendas e fechamentos, gerador de energia, bem como serviços de segurança desarmada, para os eventos que serão promovidos pela Administração Municipal no prazo de 12 (doze) meses. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Cultura. Fornecedoras Registradas: Antonio S. da Silva, CNPJ/MF nº 22.111.038/0001-74, que apresentou os menores preços para os itens: 018.048.010, 018.048.018, 018.048.015, 018.048.017, 009.013.087, 018.048.008, 018.048.005, 018.048.016, 018.048.007, 018.048.004, 071.003.014, 044.003.002, 018.018.002, 018.048.013, 018.048.011, 018.048.012, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 1.304.239,06 (um milhão, trezentos e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e seis centavos). Safety Assessoria Planejamento e Execucao em Seguranca Ltda, CNPJ/MF nº 15.439.139/0001-03, que apresentou os menores preços para os itens: 018.048.009, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). Valor total da ata: valor total da empresa adjudicada: R\$ 1.488.239,06 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 06 de setembro de 2022.

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 176/2022. Tomada de Preços nº 12/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 129/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: ADJUDICAR contratação de empresa para prestação do serviço de reconstrução de ponte de madeira, localizada sobre o Córrego Lajeado, próximo à Fazenda Lajeado, Coordenadas: -19° 41' 23"S; -53° 27' 23" W, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Resultado da Licitação: Empresa: Construtora Gomes Ltda, CNPJ: 08.602.663/0001-98. Valor Total: R\$ 293.181,70 (duzentos e noventa e três mil cento e oitenta e um reais e setenta centavos). Água Clara/MS, 08 de setembro de 2022.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 060/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de equipamento de informática em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 8 de setembro de 2022, o Processo Administrativo nº 181/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 060/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: Capile Comercio e Tecnologia Ltda, CNPJ/MF nº 13.646.927/0001-45, Valor: R\$ 100.201,00 (cem mil, duzentos e um reais). Empresa: Comercial K & D Ltda, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17, Valor: R\$ 13.697,88 (treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos). Empresa: Comercial Pami Ltda, CNPJ/MF nº 41.994.171/0001-60, Valor: R\$ 160.190,00 (cento e sessenta mil, cento e noventa reais). Empresa: F.S. Comercio e Servicos EIRELI, CNPJ/MF nº 11.552.540/0001-02, Valor: R\$ 20.632,00 (vinte mil, seiscentos e trinta e dois reais). Empresa: Lema Comercio de Produtos de Limpeza EIRELI, CNPJ/MF nº 40.686.937/0001-87, Valor: R\$ 1.661,04 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos). Empresa: L C Comercio Eletronico Ltda, CNPJ/MF nº 39.481.277/0001-19, Valor: R\$ 7.535,00 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Empresa: Lopez & Filhos Comercio e Servicos Ltda., CNPJ/MF nº 15.923.311/0001-08, Valor: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais). Empresa: L. P. G. Carlos, CNPJ/MF nº 20.757.073/0001-30, Valor: R\$ 79.792,90 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos). Empresa: Shigemoto & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 28.787.127/0001-11, Valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Empresa: Via Novita Ltda, CNPJ/MF nº 04.447.180/0001-05, Valor: R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais). Valor total global: R\$ 390.759,82 (trezentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), o prazo de vigência da Ata de registro de preço será de 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 08 de setembro de 2022.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 062/2022. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos de áudio e vídeo (itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 010/2022, para atender o cinema municipal os quais são essenciais para o andamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura da cidade de Água Clara/MS). Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal

060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 08 de setembro de 2022, o Processo Administrativo nº 193/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 062/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: L.P.G. Carlos - ME, CNPJ/MF nº 20.757.073/0001-30, Valor: R\$ 7.819,40 (sete mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos). Empresa: MWV Web Site Comercio de Produtos Eletroeletronicos Ltda - ME, CNPJ/MF nº 10.513.136/0001-59, Valor: R\$ 24.923,00 (vinte e quatro mil novecentos e vinte três reais). Valor total global: R\$ 32.742,40 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022. Água Clara/MS, 08 de setembro de 2022.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Extrato de Termo Aditivo nº 005/2022 ao contrato nº 024/2022. Processo Administrativo nº 012/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Jose Rodrigues Transportes ME. Objeto: Aditivo de valor da linha nº 06 do contrato nº 024/2022. Aditamento: do valor – R\$ 11.725,44 (onze mil, setecentos e vinte e cinco reais, quarenta e quatro centavos), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato para o valor de 1.509.874,68 (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais, sessenta e oito centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 05/09/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Jose Rodrigues Transportes ME – José Rodrigues.

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e aparelhos de televisão para atender às necessidades das Secretarias De Educação, Administração, Obras, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Esportes, Assistência Social e Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I deste edital.

O presente pregão com itens e cotas de até 25% de disputa exclusiva para ME-EPP-MEI, com prioridade de contratação para as licitantes sediadas no município de Anaurilândia – MS e itens de ampla concorrência. LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07:00 horas do dia 08/09/2022 às 07:30 horas do dia 22/09/2022.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 horas do dia 22/09/2022.

**DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS:** 13:00 horas do dia 22/09/2022.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br), e na plataforma [bllcompras.com](http://bllcompras.com)

**Anaurilândia – MS, 08 de Setembro de 2022.**

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva - PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 088/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição de 02 (dois) veículos 0Km, sendo um para o CREAS e outro para o CRAS, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado - MS.**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **12/09/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **23/09/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**  
Data de abertura das propostas: **23/09/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **23/09/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF):**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br) ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 02 de setembro de 2022.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Caarapó

### TERMO DE ANULAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

Anulo com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Administrativo nº 075/2022 Modalidade Concorrência Pública nº 003/2022, nos termos do Parecer anexo ao processo.

Caarapó-MS, 06 de setembro de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132.765/2021-70

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 14 de setembro de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2022.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.522/2022-43

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa TOSIN ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2022.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 08.09.2022, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 99.720/2021-31

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO INTERESSADO EM ATUAR EM LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: [https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2021&codgce=1&codtli=CR&numcom=4](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2021&codgce=1&codtli=CR&numcom=4)

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2022.

**KASSIANY FELICITA DE SOUZA MEDEIROS** - Presidente da Comissão

**ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU** - Coordenadora de Processamento das Licitações (em substituição)

## Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Contrato nº 018/2022- Processo nº 19.217/2021 – Ata de Registro de Preços nº 01/2021/ Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá/MS – Pregão Eletrônico nº 111/2021.

Partes: A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI ME - CNPJ: 33.278.747/0001-65. Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de banheiro químicos para atender os eventos promovidos e apoiados pela Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R\$ 98.967,00 (Noventa e oito mil novecentos e sessenta e sete reais). Conforme Processo Nº19.217/2022 - Adesão/Carona e Nota de empenho nº270/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos materiais deverá ser em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.84.27.812.0103.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 16/08/2022.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI ME

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9121/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) veículo automotor, para atender o projeto "qualidade de vida para melhor idade", da Fundação de Esportes de Corumbá.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

PREÇO: O valor do contrato é de R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.42 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.94 – FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

08.241.0101.8661 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da contratada em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente, anexada a autorização de fornecimento apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 08 de setembro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Enzo Veículos Ltda.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa FERREIRA & RAINHA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.162.159/0002-75 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

| Código | Descrição    | Valor Hora Plantão | Quantidade e Total de Horas | Valor Estimado Total |
|--------|--------------|--------------------|-----------------------------|----------------------|
| 39586  | Hora Plantão | R\$ 110,00         | 5040                        | R\$ 554.400,00       |

Corumbá-MS, 08 de Setembro de 2022.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa JOÃO PEDRO VALLADÃO DE PAULA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.776.545/0001-95 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

| Código | Descrição    | Valor Hora Plantão | Quantidade e Total de Horas | Valor Estimado Total |
|--------|--------------|--------------------|-----------------------------|----------------------|
| 39586  | Hora Plantão | R\$ 110,00         | 5040                        | R\$ 554.400,00       |

Corumbá-MS, 08 de Setembro de 2022.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sra. SAMANTHA SOARES SETTI, inscrita no CPF sob n.º 058.667.279-60 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

| Código | Descrição    | Valor Hora Plantão | Quantidade e Total de Horas | Valor Estimado Total |
|--------|--------------|--------------------|-----------------------------|----------------------|
| 39586  | Hora Plantão | R\$ 110,00         | 2880                        | R\$ 316.800,00       |

Corumbá-MS, 08 de Setembro de 2022.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.905 DE 2 DE AGOSTO DE 2022 PÁGINA 381

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 001/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 6597/2021

Onde se lê:

“DÉCIMO VIGÉSIMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021....”

Leia-se:

“VIGÉSIMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021....”

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Vigésimo Primeiro Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Cláusula Primeira – Do objeto:

1.1 Repassar o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em parcela única, referente ao repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá, conforme Portaria GM/MS nº 2989, de 14 de Julho de 2022 que estabelece transferência de recurso financeiro para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus. Produção

aprovada conforma quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar – AIH, aprovadas pelo procedimento 08.02.01.029-6 – DIÁRIA DE UTI-II ADULTO COVID-19, registradas até o processamento de Abril/22, cujas internações tiveram alta (data de saída) durante os meses de janeiro e fevereiro/22 e subtraído os valores já aprovados na Portaria GM/MS nº 977, de 28 de abril de 2022 e na Portaria GM/MS nº 1308, de 30 de Maio de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.122.101.8.672 – Enfrentamento da Emergência Covid-19 – DESENVOLVIMENTO Social./Recurso Orçamentário: 1.14.340.019.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data assinatura: 15/08/2022

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Flávio da Costa Britto Neto - Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

#### EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Vigésimo Segundo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Cláusula Primeira – Do objeto:

1.1 Repassar o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, referente ao repasse realizado ao Fundo Municipal de Saúde de Corumbá, conforme Portaria nº 745, de 05 de abril de 2022 que habilitou o Município a receber incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para aquisição de equipamentos e material permanente para adequação da Nova Santa Casa que contará com 30 novos leitos clínicos, postos de enfermagem, farmácia satélite e atividades administrativas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.101.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – DESENVOLVIMENTO Social./Recurso Orçamentário: 1.14.041.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data assinatura: 22/08/2022

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Flávio da Costa Britto Neto - Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

#### Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 103/2022 – Processo nº 15738/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando Registro de Preço para eventual aquisição de canecas personalizadas, bem como sacos transparentes e fitas para embrulhá-las para entregar em outubro de 2022 a todos os servidores vinculados com a Rede Municipal de Ensino – Reme de Corumbá/MS, tendo como vencedoras as empresas: SET COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (15193276000100) com o lote: 2 no valor total de R\$553,20 (quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com o lote: 3 no valor total de R\$1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais). BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME (08027382000159) com o lote: 1 no valor total de R\$31.742,00 (trinta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais).

CORUMBÁ /MS 08 de setembro de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama

Pregoeiro.

#### Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 104/2022 – Processo nº 10412/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando Contratação de serviço de alojamento, com fornecimento de café da manhã, para atender a demanda do Termo de Cooperação Mútua entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e o município de Corumbá, tendo como vencedoras as empresas: L A AQUINO ME (23342269000151) com o lote: 1 no valor total de R\$57.990,95 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

CORUMBÁ /MS 08 de setembro de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama

Pregoeiro.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 85/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM MÉDIO E PEQUENO PORTE PARA ATENDER OS EVENTOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 85/2022 – Processo Administrativo nº 4390/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.922 de 24/08/2022 pág. 230 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.480 de 23/08/2022 pág. 4 e Diário Oficial da União, seção 3, edição nº 161 de 24/08/2022 pag 281. Ordenador de Despesas: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação Corumbá-MS, 08 de setembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Dourados****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº **200/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da “**aquisição de veículo (camioneta SUV porte médio transmissão automática), objetivando atender serviços socioassistenciais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social**”, declarando como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dourados, 22 de agosto de 2022.

**Laryssa de Vito Rosa***Pregoeira***RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº **205/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da “**formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de água mineral, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade**”, declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **ALANA SILVA TEIXEIRA-MEI, nos itens 01 e 03** e **W.A TANIZAKI-ME, no item 02**. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados, 05 de setembro de 2022.

**Laryssa de Vito Rosa***Pregoeira***AVISO DE LICITAÇÃO  
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS/MATERIAIS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail [licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 23 de Setembro de 2022**, às 07h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 06 de Setembro de 2022.

**GISELE MANVAILER SILVA**

Pregoeira - FUNSAUD

**Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2022**

**O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO ITEM" visando "Aquisição de Equipamentos"** para Administração Pública Municipal:

**OBJETO:** SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE MULTÍMÍDIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPAL, ORIUNDO DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, PROCESSO Nº 11417.787000/1220-01, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** indireta;**TIPO:** menor preço por item:

**DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia **26 de setembro de 2022 às 08h:00min**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser retirado pela **URL: <http://45.171.204.95:8079/transparencia>** ou pelo e-mail: [licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br](mailto:licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br) ou no endereço supracitado. Guia Lopes da Laguna – MS, Em 08 de Setembro de 2022.

**CLARINDO DA SILVA PIRES****Secretário Mun. de Administração****Prefeitura Municipal de Itaquiraí**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 91/2022 - CELEBRADO EM 02/09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS

CONTRATADA: CAMPO VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de material de construção, em atendimento ao convenio nº. 31.998/2022, processo n. 57/001.870/2022, celebrado entre a agencia de habitação popular de mato grosso do sul - agehab e o município de Itaquiraí/MS, com demanda da secretaria municipal de assistência social, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

LICITAÇÃO: Processo nº. 92/2022 – Pregão Presencial nº. 38/2022.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA : 08.01 – Secretaria de Assistência Social

16.481.0021.1.003 – Habitação para todos – Área Urbana

33.90.30 – Material de Consumo

Recurso 130

VALOR TOTAL: R\$ 95.614,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e quatorze reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

ASSINATURAS: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante

FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA – Pela Contratante

FHELIPPE AFONSO DEL PINTOR PEREIRA – Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 92/2022 - CELEBRADO EM 02/09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS

CONTRATADA: KRAEMER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de material de construção, em atendimento ao convenio nº. 31.998/2022, processo n. 57/001.870/2022, celebrado entre a agencia de habitação popular de mato grosso do sul - agehab e o município de Itaquiraí/MS, com demanda da secretaria municipal de assistência social, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

LICITAÇÃO: Processo nº. 92/2022 – Pregão Presencial nº. 38/2022.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA : 08.01 – Secretaria de Assistência Social

16.481.0021.1.003 – Habitação para todos – Área Urbana

33.90.30 – Material de Consumo

Recurso 130

VALOR TOTAL: R\$ 90.619,00 (noventa mil, seiscentos e dezenove reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

ASSINATURAS: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante

FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA – Pela Contratante

EDERALDO KRAEMER – Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 93/2022 - CELEBRADO EM 02/09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS

CONTRATADA: DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MUNDO NOVO LTDA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de material de construção, em atendimento ao convenio nº. 31.998/2022, processo n. 57/001.870/2022, celebrado entre a agência de habitação popular de mato grosso do sul - agehab e o município de Itaquiraí/MS, com demanda da secretaria municipal de assistência social, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

LICITAÇÃO: Processo nº. 92/2022 – Pregão Presencial nº. 38/2022.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA :08.01 – Secretaria de Assistência Social

16.481.0021.1.003 – Habitação para todos – Área Urbana

33.90.30 – Material de Consumo

Recurso 130

VALOR TOTAL: R\$ 96.198,00 (noventa e seis mil, cento e noventa e oito mil reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

ASSINATURAS: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante

FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA – Pela Contratante

RENILCE APARECIDA SALVIATO MARTINS – Pela Contratada

## Prefeitura Municipal de Inocência

### AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022 EDITAL Nº 117/2022

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS**, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 106/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022**, tendo por objeto seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública objetivando a **contratação de serviços de engenharia para a execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária no Loteamento Santa Maria no município de Inocência – MS (Financiamento FINISA – Contrato nº 555.061-92)**, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronogramas e demais Anexos.

Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial e do site <http://www.inocencia.ms.gov.br> – Diário Oficial, informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041, Ramal 207.

Inocência/MS, 08 de setembro de 2022.

Jéssica Laisa Santos Oliveira

Presidente CPL

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022.** Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada nos termos do Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Processo Administrativo nº 204/2022. **Favorecido: CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. Objeto:** Cooperação recíproca entre o município de Ivinhema-MS, e CIEE-Centro de Integração Empresa Escola, Associação brasileira de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, que, dentre vários programas, possibilita aos jovens de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração do Município. **Valor: R\$ 59.400,00** (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). **Vigência:** início em 01/09/2022 e término em 31/08/2023. As despesas resultantes desta Dispensa de Licitação correrão através das seguintes **Dotações Orçamentárias:** Secretaria Municipal de Administração. Projeto Atividade: 2007. Código: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 100. Ficha: 240. E dotações que vier a ser substituídas no Exercício seguinte. Data: 01 de setembro de 2022.

**Juliano Barros Donato**

**Prefeito Municipal.**

RETIFICAÇÃO DO EXTR. DO CONTRATO Nº 155/2022-Onde se lê: PRAZO: 4.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com o Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações-Vigência: Vigência: 25/07/2022 a 30/11/2022-Leia-se: 6.1. A vigência deste Contrato será até 30 de novembro de 2022-Vigência: 25/07/2022 a 30/11/2022-Ivinhema-MS, 08 de setembro de 2022-Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Maracaju**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022 Processo Administrativo nº 1.308/2022 Tomada de Preços nº 008/2022** PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: KM ENGENHARIA EIRELI **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de revitalização do CEPE "Simão Rocha" no Município de Maracaju/MS, por força do Convênio de Cooperação Mútua nº 31662/2022, firmado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e Município de Maracaju/MS, em conformidade às disciplinas do presente edital e seus respectivos anexos. **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.723.644,89 (um milhão setecentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). **PRAZO:** O prazo máximo previsto para execução dos serviços é de 08 (oito) meses, contados a partir da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DOT. ORÇ: 02.05 – Secretaria Municipal de Esporte 27.812.0117.1.001 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e Logradouros 219 – 4.4.90.51.00.0.00.00 – Obras e Instalações **ASSINANTES: Contratante: Mauro Cristianini Contratada: Kleber Marcelo Patrizi Maracaju/MS, 17 de agosto de 2022.**

**Prefeitura Municipal de Naviraí****AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2022**

\***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS RODOVIARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 32/2022.

\***DATA:** A sessão acontecerá no dia 27/09/2022, às 09h30min (horário de Brasília/DF).

\***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 06 de setembro de 2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2022**

\***OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS/TRONCOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE. PEDIDO DE COMPRA Nº 335/2022.

\***DATA:** A sessão acontecerá no dia 27/09/2022, às 15h00min (horário de Brasília/DF).

\***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 05 de setembro de 2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2022**

\***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE URNAS DE EXUMAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 21/2022.

\***DATA:** A sessão acontecerá no dia 28/09/2022, às 15h00min (horário de Brasília/DF).

\***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 06 de setembro de 2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2022**

\***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO USINADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 307/2022.

\***DATA:** A sessão acontecerá no dia 29/09/2022, às 09h30min (horário de Brasília/DF).

\***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 06 de setembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 104/2022, Processo nº 104/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção de capas de colchão para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações,

localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 23/09/2022 às 13:30 horas.**  
Nova Andradina/MS, 08 de setembro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 103/2022, Processo nº 087/2022. Objeto:** Aquisição de colchões hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 23/09/2022 às 07:30 horas.**  
Nova Andradina/MS, 08 de setembro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2022**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 102/2022, Processo nº 142/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada em exames de microbiologia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 22/09/2022 às 13:30 horas.**  
Nova Andradina/MS, 08 de setembro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 101/2022, Processo nº 140/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de exames de ultrassonografia e tomografia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 22/09/2022 às 08:00 horas.**  
Nova Andradina/MS, 08 de setembro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

**PRORROGAÇÃO POR ALTERAÇÃO EM EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2022**

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 109/2022, Processo nº 105879/2022 - FLY Nº 0333.0005449/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, conforme CI nº **134/2022** e Solicitação nº **867/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, cuja data de abertura estava prevista para o dia 12/09/2022 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VII – Nº 1413, Segunda – Feira, 29 de agosto de 2022, Diário Oficial Eletrônico 10.926 de 30 de agosto de 2022 e Diário Oficial da União – seção 3 nº 165, terça feira 30 de agosto de 2022.

Tendo em vista alteração no Edital, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

**A abertura dos envelopes será para o dia 23/09/2022 às 07h30min.**

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 08 de setembro de 2022.

Claudio Sanches  
Setor de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº **009/2022** - Processo nº **106567/2022** - FLY Nº **0333.0006137/2022**, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) PROJETORES DATASHOW PARA ATENDER A "EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – ESCOLA PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAES", ATRAVES DO CONVENIO SED/MS PROCESSO 29/009.010/2022, CUJA A VIGENCIA É DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DE MARÇO /2022, CONFORME C.I Nº 458/2022 E SOLICITAÇÃO Nº 1346/2022, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**. Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição. O edital e seus anexos estarão disponíveis na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br).

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado dia **21/09/2022 às 09h00Min** (Horário de Brasília/DF) na forma digital, na Plataforma de Bolsa de Licitações e Leilões – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ; salvo comunicação expressa em contrário.

Nova Andradina – 06 de setembro de 2022.

Katiucia de Souza Lima  
Setor de Licitações

**Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 do CONTRATO Nº. 017/22**

**PARTES** – Município de Nova Alvorada do Sul - MS e ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA-EPP.

**OBJETO** – **Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato n.º 017/22, firmado entre as partes, passando a mesma a ter a seguinte redação:**

*"Cláusula Segunda – Do Valor: Fica reequilibrado o valor do presente contrato, em R\$ 135.593,65 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), passando o Valor total do contrato a ser de R\$ 2.763.059,92 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Planilha em anexo.*

**FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inc. II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.**

**DATA: 06 de setembro de 2022**

**ASSINAM:** JOSÉ PAULO PALEARI – Prefeito Municipal e ERSON GOMES DE AZEVEDO – pela Contratada.

**Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas****AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA****TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.046/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR MUNICIPAL, COM 673,12 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 183/2022, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado, além do 1º Adendo que alterou o Edital, contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico **www.paraisodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail [licitacao\\_pmpa@hotmail.com](mailto:licitacao_pmpa@hotmail.com) (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 26 de setembro de 2022, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 08 de setembro de 2022.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022 – PROCESSO N.º 1.711/2022**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, EM FACE DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONTEMPLANDO ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, EMISSÁRIO E LO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa **TOPOSAT AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.296.337/0001-01, com o valor global de R\$ 18.975,00 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais).

Paraíso das Águas – MS, 08 de setembro de 2022.

Anízio Sobrinho de Andrade  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 086/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2022  
TOMADA DE PREÇO N° 007/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa SALAZAR CONSTRUTORA LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a **Contratação de empresa especializada para Construção de Quadra Poliesportiva e Reforma da Escola Municipal Indígena Koinukunoen (Aldeia São João), conforme Convenio n° 31.900/SED/2022 – Processo n° 29/011276/2022, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.**

**PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

**VALOR:** O valor total estabelecido para o presente Contrato é de **R\$ 1.904.932,10 (um milhão novecentos e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos)**, conforme relação de lotes abaixo:

| <b>LOTE: 1</b>                  |  |      |            |              |
|---------------------------------|--|------|------------|--------------|
| <u>SALAZAR CONSTRUTORA LTDA</u> |  |      |            |              |
|                                 | UNID                                       | QTD  | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL  |
| 1                               | CONSTRUÇÃO DE UM (01) QUADRA POLIESPORTIVA | SERV | 1,00       | 1.201.564,85 |

**TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.201.564,85**

| <b>LOTE: 2</b>                  |                                    |      |            |             |
|---------------------------------|------------------------------------|------|------------|-------------|
| <u>SALAZAR CONSTRUTORA LTDA</u> |                                    |      |            |             |
|                                 | UNID                               | QTD  | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
| 2                               | REFORMA DE UM (01) ESCOLA INDÍGENA | SERV | 1,00       | 703.367,25  |

**TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 703.367,25**

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Contrato, referente à parte da Contratante, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNCIONAL:** 12.361.0004 – Ensino Fundamental

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.002 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares

**ELEMENTO:** 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0024 (0024) – Obras e Instalações

**CÓDIGO REDUZIDO:** 90

**VALOR:** R\$ 1.201.564,85

**ÓRGÃO:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNCIONAL:** 12.361.0004 – Ensino Fundamental

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.002 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares

**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0024 (0024) – Obras e Instalações

**CÓDIGO REDUZIDO:** 541

**VALOR:** R\$ 703.367,25

**DATA:** 05 de setembro de 2022.

**ASSINAM:**

**RITA DE CASSIA PADILHA** – Secretária Municipal de Educação - pela contratante.

**NILTON CEZAR DE LIMA SALAZAR** - pela contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022****TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022****PARTES:** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa SALAZAR CONSTRUTORA LTDA**OBJETO:** Constitui objeto do presente a **Contratação de empresa especializada para Construção de Quadra Poliesportiva e Reforma da Escola Municipal Indígena Ejiwajegi Pólo – Extensão Aldeia Tomazia, conforme Convenio nº 31.861/SED/2022 – Processo nº 29/011273/2022, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.****PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.**VALOR:** O valor total estabelecido para o presente Contrato é de **R\$ 1.744.049,56 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme relação de lotes abaixo:

| <b>LOTE: 1</b>           |  |      |      |              |              |
|--------------------------|--|------|------|--------------|--------------|
| SALAZAR CONSTRUTORA LTDA |  |      |      |              |              |
|                          |  | UNID | QTD  | PREÇO UNIT   | PREÇO TOTAL  |
| 1                        | CONSTRUÇÃO DE UM (01) QUADRA POLIESPORTIVA | SERV | 1,00 | 1.190.216,81 | 1.190.216,81 |

**TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.190.216,81**

| <b>LOTE: 2</b>           |                                    |      |      |            |             |
|--------------------------|------------------------------------|------|------|------------|-------------|
| SALAZAR CONSTRUTORA LTDA |                                    |      |      |            |             |
|                          |                                    | UNID | QTD  | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
| 2                        | REFORMA DE UM (01) ESCOLA INDÍGENA | SERV | 1,00 | 553.832,75 | 553.832,75  |

**TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 553.832,75****DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Contrato, referente à parte da Contratante, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**ÓRGÃO:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE:** 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**FUNCIONAL:** 12.361.0004 – Ensino Fundamental**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.002 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares**ELEMENTO:** 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0024 (0024) – Obras e Instalações**CÓDIGO REDUZIDO:** 90**VALOR:** R\$ 1.190.216,81**ÓRGÃO:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE:** 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**FUNCIONAL:** 12.361.0004 – Ensino Fundamental**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.002 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares**ELEMENTO:** 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0024 (0024) – Obras e Instalações**CÓDIGO REDUZIDO:** 541**VALOR:** R\$ 553.832,75**DATA:** 05 de setembro de 2022.**ASSINAM:****RITA DE CASSIA PADILHA** – Secretária Municipal de Educação - pela contratante.**NILTON CEZAR DE LIMA SALAZAR** - pela contratada**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022****PARTES:** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa R. G. PINHEIRO EIRELI**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de Materiais esportivos, para atender ao Programa Povos Indígenas: ESPORTE LAZER E CIDADANIA NA CIDADE DE PORTO MURTINHO MS, através do Convênio nº 32.091/2022 - Processo nº 51/002.952/2022, celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte) e o Município de Porto Murtinho-MS.****PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de **03 (três) meses**, com início na data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei nº 8.666/93.**VALOR:** O valor total do(s) produto(s) ora contratado é de **R\$ 13.657,00** (treze mil e seiscentos e cinquenta e sete reais), conforme relação de itens abaixo:

| Item | Especificação do item | Qtd. | Und. | Valor Unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|-----------------------|------|------|----------------------|-------------------|
|------|-----------------------|------|------|----------------------|-------------------|

|                                  |   |    |     |            |                      |
|----------------------------------|---|----|-----|------------|----------------------|
| 03                               | BOLA FUTSAL 500 - Câmara interna: 100% borracha butílica, Circunferência mínima: 62 - 64 cm, Revestimento: 100% Poliuretano (PU), Peso mínimo: 400 - 440 g, Cor predominante: Branca, Indicado para: Futsal, Costura: Sim, à mão.   | 30 | Und | R\$ 124,90 | R\$ 3.747,00         |
| 05                               | REDE DE VÔLEI. Medidas da rede mínima: Largura: 9,5 m. Altura: 1 m. Malha: 10 x 10 cm. Fio: Espessura mínima: 2 mm. Material: 100% PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Fio trançado, Rede com no mínimo 4 faixas de lona dublada com mínimo de 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ilhoses nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas incluído. Cabo de aço de no mínimo 2mm revestido com comprimento mínimo de 13 metros. | 12 | Und | R\$ 175,00 | R\$ 2.100,00         |
| 07                               | REDE FUTSAL- Mínimo 4,00 x 2,30 m Fio mínimo 4 mm Anti uv Nylon - 1Fit.   | 12 | Par | R\$ 240,00 | R\$ 2.880,00         |
| 12                               | CHAPEU CHINES - Especificações; Diâmetro mínimo: 19cm; Dimensões mínimas (CxLxA): 19cm x7cm x19cm; Composição: PVC dobrável, flexível; CoresSortidas.   | 40 | Und | R\$ 8,50   | R\$ 340,00           |
| 13                               | CONE - Mínimo de 16cm de altura e mínimo 10cm de diâmetro.  | 40 | Und | R\$ 8,50   | R\$ 340,00           |
| 14                               | TROFÉUS - Personalizados em MDF e acrílico mínimo 45 cm.  | 50 | Und | R\$ 85,00  | R\$ 4.250,00         |
| <b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b> |   |    |     |            | <b>R\$ 13.657,00</b> |

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 05 – Secretaria Municipal de Educação

**UNIDADE:** 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

**FUNCIONAL:** 12.361.0004 – Ensino Fundamental

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.017 – Gestão da Educação Municipal

**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0024 (0024) – Material de Consumo

**CÓDIGO REDUZIDO:** 549

**DATA:** 02 de setembro de 2022.

**ASSINAM:**

**RITA DE CASSIA PADILHA** – Secretária Municipal de Educação - pela contratante.

**REGINALDO GARCIA PINHEIRO** - pela contratada

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa CASA DO ATLETA LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de Materiais esportivos, para atender ao Programa Povos Indígenas: ESPORTE LAZER E CIDADANIA NA CIDADE DE PORTO MURTINHO MS, através do Convênio nº 32.091/2022 - Processo nº 51/002.952/2022, celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte) e o Município de Porto Murtinho-MS.**

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de **03 (três) meses**, com início na data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** O valor total do(s) produto(s) ora contratado é de **R\$ 11.278,80** (onze mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), conforme relação de itens abaixo:

| Item                             | Especificação do item   | Qtd. | Und. | Valor Unitário (R\$) | Valor total (R\$)    |
|----------------------------------|---|------|------|----------------------|----------------------|
| 02                               | BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - Especificação: termotec, com 8 gomos, confeccionada em p.u. circunferência entre 68-70cm, peso 410-450g, câmara airbilty e miolo slip system removível e lubrificado.  | 30   | Und  | R\$ 135,00           | R\$ 4.050,00         |
| 06                               | REDE DE FUTEBOL DE CAMPO: Medidas da rede: 5mts Fio 2mm - Dimensões: 5,20m na largura, 2,30m de altura, 1,00m de recuo inferior e 1,00m de recuo superior; Malha: par 12 30/06/2022 31/12/2022 15x15cm;; Fio: Confeccionada no fio 2mm;; Material: Polietileno de alta densidade. | 12   | Par  | R\$ 294,90           | R\$ 3.538,80         |
| 10                               | COLETES ESPORTIVO ADULTO - Dupla face malha dry fit personalizado em sublimação.  | 60   | Und  | R\$ 33,00            | R\$ 1.980,00         |
| 11                               | COLETES ESPORTIVO INFANTIL - Dupla face malha dry fit personalizado em sublimação.  | 60   | Und  | R\$ 28,50            | R\$ 1.710,00         |
| <b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b> |   |      |      |                      | <b>R\$ 11.278,80</b> |

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 05 – Secretaria Municipal de Educação

**UNIDADE:** 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

**FUNCIONAL:** 12.361.0004 – Ensino Fundamental

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.017 – Gestão da Educação Municipal

**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0024 (0024) – Material de Consumo

**CÓDIGO REDUZIDO:** 549

**DATA:** 02 de setembro de 2022.

**ASSINAM:**

**RITA DE CASSIA PADILHA**

Secretária Municipal de Educação - pela contratante.

**CARLOS ALBERTO VILALBA**

pela contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa FELIPE DOURADO DA SILVA LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de Materiais esportivos, para atender ao Programa Povos Indígenas: ESPORTE LAZER E CIDADANIA NA CIDADE DE PORTO MURTINHO MS, através do Convênio nº 32.091/2022 - Processo nº 51/002.952/2022, celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte) e o Município de Porto Murtinho-MS.**

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de **03 (três) meses**, com início na data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** O valor total do(s) produto(s) ora contratado é de **R\$ 31.216,75** (trinta e um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), conforme relação de itens abaixo:

| Item                             | Especificação do item   | Qtd. | Und. | Valor Unitário (R\$) | Valor total (R\$)    |
|----------------------------------|---|------|------|----------------------|----------------------|
| 01                               | BOLA OFICIAL DE VOLEI – Especificação: matrizada, com 16 gomos, confeccionada em microfibras, aprovada pela fivb, circunferência entre 65-67cm, peso 260-280g, câmara airbility e miolo slip system removível e lubrificado | 20   | Und  | R\$ 124,85           | R\$ 2.497,00         |
| 04                               | BOLA FUTSAL INFANTIL 200 - Camada mínima 6D, Peso mínimo: 350-380 gramas, Circunferência mínima: 55-58 cm, Gomos mínimos: 8 gomos.  | 30   | Und  | R\$ 121,90           | R\$ 3.657,00         |
| 08                               | JOGO DE CAMISETA PERSONALIZADA PARA JOGAR VÔLEI - Com 12 camisetas cada jogo. Conjunto de uniforme esportivo, com camiseta e short malha dry fit, personalizado em sublimação   | 20   | Jogo | R\$ 369,95           | R\$ 7.399,00         |
| 09                               | JOGO DE CAMISETA PERSONALIZADA PARA FUTEBOL - Com 22 peças cada jogo. Conjunto de uniforme esportivo, com camiseta e short malha dry fit, personalizado em sublimação e meio profissional.                                  | 30   | Jogo | R\$ 399,00           | R\$11.970,00         |
| 15                               | MEDALHAS - Personalizadas em acrílico mínimo 7 cm   | 300  | Und  | R\$ 9,40             | R\$ 2.820,00         |
| 16                               | DIVULGAÇÃO - BANNER - Mínimo 1x1.70cm - lona 440g, impressãodigital c/ acabamento em madeira.   | 25   | Und  | R\$ 114,95           | R\$ 2.873,75         |
| <b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b> |   |      |      |                      | <b>R\$ 31.216,75</b> |

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 05 – Secretaria Municipal de Educação

**UNIDADE:** 05.01 – Secretaria Municipal de Educação

**FUNCIONAL:** 12.361.0004 – Ensino Fundamental

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.017 – Gestão da Educação Municipal

**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0024 (0024) – Material de Consumo

**CÓDIGO REDUZIDO:** 549

**DATA:** 02 de setembro de 2022.

**ASSINAM:**

**RITA DE CASSIA PADILHA** – Secretária Municipal de Educação - pela contratante.

**FELIPE DOURADO DA SILVA** - pela contratada

**Prefeitura Municipal de Rio Brillhante****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022**

O Município de Rio Brillhante - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 191 de 02 de maio de 2022, **torna público** e para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **"MENOR PREÇO"**, pelo regime de execução indireta, empreitada por **preço global**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 17 de outubro de 2022, na Prefeitura Municipal de Rio Brillhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brillhante – MS**, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, passeio com acessibilidade e sinalização viária em diversas ruas do Bairro Antônia de Souza Barbosa, no município de Rio Brillhante / MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brillhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência). Rio Brillhante - MS, 08 de setembro de 2022. **BRUNO ROCHA SILVA - Presidente da CPL.**

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo e CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 10/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção de Pista para Jogo de Malha, localizada na Av. João Gregório Rodrigues, Quadra 2, Bairro Novo Horizonte II, Santa Rita do Pardo – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer- SECEL.

Data de Abertura: **27/09/2022 as 09:00 horas** (Horário Oficial de Brasília).

O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Geraldo da Silva Souza, Centro, informações pelo fone 67 3591 2511 ou através, do portal da transparência <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br/>, E-mail: [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

Santa Rita do Pardo-MS, 08 de Setembro de 2022.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gabriel do Oeste/SAAE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, com objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de locação de softwares integrados de Gestão Comercial de Saneamento, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento e suporte técnico, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste, MS**, em sessão pública, às **08:00 horas do dia 21 de setembro de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. **Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de setembro de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão  
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 082/2022, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a aquisição de Equipamentos e materiais permanentes Odontológicos, para atender as necessidades do CEO e do LRPD, conforme a SES –**

**Processo 27/005588/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SMS,** sagrou-se vencedoras as empresas: **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGIA** para o item 1 com valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP** para os itens 3, 4, 5 e 6 com valor total de R\$ 12.280,00 (Doze mil, duzentos e oitenta reais), **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA ME** para os itens 2 e 7 com valor total de R\$ 15.196,00 (Quinze mil, cento e noventa e seis reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Setembro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão  
Pregoeiro

### ADJUDICAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 082/2022, que tem por objeto **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a aquisição de Equipamentos e materiais permanentes Odontológicos, para atender as necessidades do CEO e do LRPD, conforme a SES – Processo 27/005588/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGIA** para o item 1 com valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP** para os itens 3, 4, 5 e 6 com valor total de R\$ 12.280,00 (Doze mil, duzentos e oitenta reais), **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA ME** para os itens 2 e 7 com valor total de R\$ 15.196,00 (Quinze mil, cento e noventa e seis reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Setembro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Selvíria

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Costa Leste - CIDECOL, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 005/2022, objeto do Processo Licitatório Nº. 006/2022. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de soluções em tecnologia educacional para os municípios pertencentes ao CIDECOL**, conforme Termo de Referência – anexo I deste edital, para atender as necessidades dos municípios integrantes visando atender a demanda dos municípios pertencentes ao CIDECOL. Início de Recebimento de Proposta e Documentação via Plataforma: 08/09/2022. Abertura das Propostas: 22/09/2022 às 11h (Horário de Brasília). Início da Disputa: 21/09/2022 às 14h (Horário de Brasília) no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). O edital de licitação estará disponível para consulta a partir do dia 09/08/2022, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL) ou mediante solicitação por e-mail [cidecol.adm@gmail.com](mailto:cidecol.adm@gmail.com). Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS  
PRESIDENTE CIDECOL

## Câmara Municipal de Bela Vista

### EXTRATO DO CONTRATO N. 007/2022

**Processo Administrativo n. 008/2022**

**Dispensa de Licitação n. 005/2022**

**Partes:** Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Luiz Carlos Montana Granzotto02555744959/JR Cartuchos e Informática.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para efetuar as recargas dos cartuchos e toners das impressoras da Câmara Municipal de Bela Vista – MS.

**Valor Global:** R\$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais).

**Prazo de vigência:** 06 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Data Assinatura:** 06 de setembro de 2022.

**Dotação Orçamentária:**

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

33.90.30.00 – Material de Consumo

**Assinam:** Johnys Hemory Denis Basso (contratante)

Luiz Carlos Montana Granzotto (contratado)

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Rua Antônio Rahe, 680 - Conjunto Residencial Mata do Jacinto III - Campo Grande/MS - CEP 79033-580

Contato: (67) 3351-1770 - [www.ceasa.ms.gov.br](http://www.ceasa.ms.gov.br) - [ceasamsocial@gmail.com](mailto:ceasamsocial@gmail.com)

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S.A- CEASA/MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por lote através do site: Compras BR ([comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br)). O Pregão será realizado por pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria DIPRES nº 016/2022, publicada no site ([www.ceasa.ms.gov.br](http://www.ceasa.ms.gov.br)), e será regido pela Lei nº 13.303/2016, Lei nº 10.024/19 e demais normas pertinentes e condições estabelecidas neste edital. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de resíduos sólidos classe I, classe IIA, B, gerados nas dependências da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul, abrangendo as etapas de coleta, transporte, destinação final ambientalmente adequada com a finalidade de atender a demanda geradora observando os itens e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

DATA DE ABERTURA: 22/09/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h00min do dia 22/09/2022. Horário de Brasília.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min. Horário de Brasília.

LOCAL: Compras BR (Portal de Licitações)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://comprasbr.com.br/>

E-mail para contato: [ceasams.dilic@gmail.com](mailto:ceasams.dilic@gmail.com)

Telefone: (67) 3351-1770

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA HOLANDA

Por este edital, ficam convocados as Senhoras e Senhores, condôminos do Condomínio Residencial Nova Holanda, CNPJ nº 02.476.300/0001-77, situado na Av. José Nogueira Vieira nº 1478, CEP nº 79042-010, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, à realizar-se no dia 16/09/2022 às 19:00 h (dezenove horas) em primeira convocação é 19:30h (dezenove e trinta) em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a seguinte **ORDEM DO DIA: 1º)** Limpeza das Caixas D'água. **2º)** Pagamento das fitas adesivas antiderrapantes e mão de obra. **3º)** Construções de rampas para cadeirantes. **4º)** Caixa de gordura a serem construídas. **5º)** Troca do Motor portão entrada. **6º)** Podas das árvores pátio interno. **7º)** Reajuste do Condomínio de acordo com índice do salário mínimo. **8º)** Reajuste anual honorário Sindica. **9º)** Taxa Extra Condomínio. **10º)** Alteração responsável pela contabilidade. **11º)** Outros assuntos de interesse do Condomínio. Os condôminos que se fizerem representar por procuração, deverão apresentá-la no início dos trabalhos, deixando cópia da mesma com a secretária para arquivo. Campo Grande/MS, 08 de setembro de 2022 - Sindica - Sra. Adelaide de Jesus.

## REQUERIMENTO

**MAURO ROSA** torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Meio Ambiente - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS a Licença de Instalação e Operação para atividade de **LOTEAMENTO URBANO, área acima de 25 ha até 100 ha**, localizada, Estância da lagoa, S/N, Área Suburbana, município de Ribas do Rio Pardo/MS. foram determinados os Estudos RAS, PROJETO EXECUTIVO E RSL.

## EDITAL

**Carlos Bodini Barion** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Supressão Vegetal - AA nº 1086/2020 de Homero Pires Diacopulos para Carlos Bodini Barion, localizada na Fazenda Aporã, município de Bodoquena/MS, válida até 18/08/2024.

**2ª ADENDO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022**

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Diretoria Executiva juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 001/2022 de 01 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados o presente adendo para realizar as seguintes alterações no edital do processo licitatório em epígrafe:

1. Alterar o MEMORIAL DESCRITIVO- ANEXO I, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO- ANEXO IV, DEMONSTRAÇÃO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI- ANEXO VI E PROJETOS- ANEXO XIII, do Edital nº de Tomada de Preços nº 01/2022.
2. Redesignar a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022, inicialmente marcada para o dia 12 de setembro de 2022 (12/09/2022), às 8:00 (oito) horas, ficando a nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o dia 27 DE SETEMBRO DE 2022 (27/09/2022), ÀS 8:00 (OITO) HORAS.
3. A sessão ocorrerá em sua sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Pedro Celestino, s/nº, Centro, CEP 79.280-000, Porto Murtinho/MS. O edital e seus anexos poderão ser pessoalmente obtidos pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br.

Porto Murtinho, MS, 06 de setembro de 2022.

MÁRCIO APARECIDO BARTOLOTI  
Presidente da CPL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Convocamos o profissional Engenheiro Civil LUCAS LEONARDO MERQUIDES, com registro MS 19298/D, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo DEP P2021/235601-6.

Campo Grande, 06 de setembro de 2022.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº. 004/20222  
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço global, que será regida pelas normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a contratação de empresa Especializada em Consultoria Contábil Aplicada ao Setor Público em atendimento as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - RIO VERDE – PREV, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos parte integrante deste Edital, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - MS. Para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia 27 de setembro de 2022 às 09h00min, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - MS. Os interessados poderão obter o edital contendo as especificações e exigências da licitação supracitada, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - MS, sito à Rua José Bonifácio, nº. 170, Centro Rio Verde de Mato Grosso– MS, fone (67) 3292-4422, ou através do endereço eletrônico: rioverdeprev@rioverde.ms.gov.br.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 08 de setembro de 2022.

**VIVIANE VIANA DE SOUZA**

DIRETORA PRESIDENTE

**VERÔNICA MARTINS FREITAS**

Presidente da CPL